

## **Atualização dos quantitativos das Outras Taxas de Natureza Comercial e aprovação de novos quantitativos a aplicar em 2024**

Na sequência da deliberação de 6 de dezembro de 2023 da Comissão Executiva, contendo o sentido provável da decisão final relativamente à atualização dos quantitativos das outras taxas de natureza comercial e à aprovação de novos quantitativos de outras taxas de natureza comercial, procedeu-se à publicação da mesma no sítio institucional da ANA, SA para efeitos de consulta pública.

Decorrido o prazo de 10 dias úteis sobre a respetiva publicação, sem que tenham sido apresentados quaisquer comentários, a Comissão Executiva tomou a deliberação final, através da qual aprovou a atualização dos quantitativos das outras taxas de natureza comercial e a fixação de novos quantitativos de outras taxas de natureza comercial a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2024.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA**

**27/12/2023**

**ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DAS OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL E APROVAÇÃO DE NOVOS QUANTITATIVOS A APLICAR**

**DOCUMENTOS BÁSICOS: CI 765152 DJC/DCA e respetivos anexos.**

**DIVULGAÇÃO: DCA; GJC; DAHD; DASC; DAFR; DAM; DAA; DCXA; GFP.**

1. Em 6 de dezembro de 2023, a Comissão Executiva tomou a seguinte deliberação sobre o sentido provável da sua decisão final relativamente à atualização dos quantitativos das outras taxas de natureza comercial e aprovação de novos quantitativos a aplicar:

**“ [INTRODUÇÃO]**

1. *A ANA, S.A. detém, em regime de exclusividade, as concessões de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, devidamente contratualizadas através de Contratos de Concessão do Serviço Público Aeroportuário de Apoio à Aviação Civil.*
2. *Para o exercício das funções de Concessionária, a ANA, S.A. dispõe, nos termos da alínea b) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 254/2012, de 28 de novembro e da Cláusula 31 dos Contratos de Concessão, dos poderes e prerrogativas de Concedente (Estado Português) para a fixação de contrapartidas devidas pela ocupação e pelo exercício de atividades e serviços em bens do domínio público aeroportuário nos aeroportos que administra.*
3. *Ora, de acordo com os artigos 36.º a 41.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, as outras taxas de natureza comercial estão classificadas nos seguintes tipos: (i) taxa de equipamento (ii) taxa de prestação de serviços, (iii) taxa de consumo, (iv) taxa de exploração, (v) taxa de estacionamento de viaturas e a (vi) taxa de publicidade.*

4. *A ANA, S.A. entende que a aprovação dos valores das demais taxas de natureza comercial supra referenciadas, devem ser aprovadas de acordo com as regras gerais relativas ao procedimento administrativo consagradas no Código do Procedimento Administrativo (CPA).*
5. *Nessa medida, os quantitativos das taxas de equipamento, de prestação de serviços e de consumo, devem ser aprovados pela ANA, S.A., nos termos dos artigos 148.º e seguintes do CPA,*
6. *E remuneram a Concessionária, respetivamente, pela utilização de quaisquer equipamentos dos aeroportos, pela prestação de serviços e pelo fornecimento de produtos ou bens, conforme, previsto, respetivamente, nos artigos 36.º, 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, os quais consubstanciam os pressupostos dos tributos previstos no n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral Tributária aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua versão atual.*
7. *Mais, existindo nos aeroportos geridos pela Concessionária, um variado conjunto de equipamentos, de bens e serviços ao dispor dos sujeitos, afigura-se necessário discriminar o valor correspondente à utilização, prestação ou fornecimento de cada um deles.*
8. *De acordo com os pressupostos supra descritos, foi elaborado o documento anexo à presente Deliberação e que dela faz parte integrante, dando-se o seu conteúdo por inteiramente reproduzido para efeitos legais, o qual discrimina todos os equipamentos, todos os serviços e todos os produtos e bens disponíveis nos aeroportos inseridos no âmbito da Concessão.*
9. *O documento em anexo agrupa os bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados, correspondendo, outrossim, a uma classificação de índole prática que permite aos sujeitos passivos uma mais fácil perceção do leque de equipamentos, serviços e produtos que têm ao dispor em cada aeroporto.*
10. *A par do objeto de cada um dos tributos, são igualmente fixados os quantitativos atualmente cobrados e as percentagens e critérios que se propõem aplicar para o cálculo da sua atualização, conforme se verifica pelo teor do documento em anexo cujo teor se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.*

11. *Conforme resulta do documento em anexo, que faz parte integrante da presente Deliberação, as taxas de equipamento, de prestação de serviço e de consumo são atualizadas, grosso modo, considerando a variação percentual do Índice de Preços do Consumidor (IPC) verificada em Portugal medida através da taxa de inflação, com vista a fazer face ao aumento daquele índice, da inflação e os consequentes impactos nos custos de exploração suportados pela Concessionária.*
12. *A atualização é efetuada através da aplicação do IPC, excluindo habitação, a setembro de 2023 (variação homóloga mensal em relação a setembro de 2022), o qual ascende a 3,5%, conforme consta da tabela anexa à presente Deliberação e que dela faz parte integrante.*
13. *O critério da variação homóloga a setembro de 2023 do IPC excluindo a habitação, é representativo da despesa dos consumidores residentes, medindo a inflação para um conjunto de bens e serviços, a qual é calculada mensalmente pelo Eurostat.*
14. *A ANA, S.A. entende que o critério utilizado permite refletir a variação geral de preços e a capacidade económico-financeira dos agentes de mercado, por um lado, e dos consumidores, por outro, sendo, por isso, um critério pertinente, objetivo, transparente e não discriminatório.*

**[ATUALIZAÇÃO COM BASE EM CRITÉRIOS ESPECÍFICOS]**

15. *Diversamente, os seguintes tributos estão sujeitos à atualização assente em critérios específicos, atendendo à natureza dos serviços prestados, aos equipamentos utilizados ou aos fornecimentos, obrigando a um tratamento autónomo em relação ao acima referenciado, a saber:*

**a) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

*A aplicar no Aeroporto do Porto*

*Torna-se necessário equiparar, em termos de condições, a prestação do presente serviço no Aeroporto no Porto ao prestado no Aeroporto de Lisboa. Deste modo, é revista a taxa aplicada*

no Aeroporto do Porto, igualando-a ao Aeroporto de Lisboa em resultado da referida equiparação do serviço de transporte de passageiros ligeiros/mistos.

<i>Taxa</i>	<i>Atual</i>	<i>Proposta</i>	<i>Var.</i>
<i>Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - p/ 1/2 hora</i>	26,73 €	52,08 €	+94,8%

**b) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CIP**

A aplicar em todos os Aeroportos

A presente taxa assenta na prestação de serviço a utentes, nomeadamente a assistência a passageiro CIP (Commercial Important Person).

A atualização da referida taxa assenta na eliminação da distinção entre a taxa de prestação de serviço de assistência CIP passageiro e a acompanhante (incluindo menor), passando a haver apenas uma taxa única de prestação de serviço de assistência CIP, sem distinção entre passageiro e acompanhante. O referido ajuste no serviço, conjugado com o volume de procura pelo serviço registado, obriga a adaptação deste tributo ao serviço efetivamente prestado.

**c) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CIP- GRANDES GRUPOS**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

O presente serviço abrange grupos de 40 (quarenta) a 80 (oitenta) pessoas, apenas incluindo partidas de voos charter.

O alargamento do âmbito deste serviço, com a inclusão das chegadas de voos charter e consequente incremento do serviço prestado e da sua qualidade, com a utilização de recursos idênticos, obriga ao alargamento da incidência do serviço, com a atualização da respetiva taxa, nos termos do documento anexo à presente Deliberação e que dela faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

**d) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CIP - CIPSTAR**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

O serviço CIPSTAR em vigor tem atualmente um valor de 865,00€ para 4 (quatro) passageiros. O presente serviço destina-se, em exclusivo, a passageiros de voos privados e caracteriza-se por uma assistência personalizada no embarque e desembarque de passageiros, em viatura exclusiva, desde a porta da aeronave até à viatura particular e vice-versa.

Face à existência de vários tipos de serviços CIP prestados e à necessidade de garantir a diferenciação das várias modalidades de assistência e dos valores devidos por cada uma delas, é necessária uma reformulação do conteúdo do serviço CIPSTAR, com consequente atualização do valor da respetiva taxa.

Em causa está a necessidade de segmentar o número de passageiros que inclui este serviço em concreto, face aos demais, e de fixar o valor da taxa devida, o que se faz nos seguintes termos:

- (i) Estabelece-se um limite máximo de 2 (dois) passageiros por cada prestação (serviço base);
- (ii) Por cada passageiro adicional (acompanhante), em relação ao serviço base, passará a ser cobrado um montante de 300,00€;

<i>Taxa</i>	<i>Atual</i>	<i>Proposta</i>
<i>Até 2 (dois) passageiros</i>	<i>*865,00 €</i>	<i>865,00 €</i>
<i>Por acompanhante</i>	<i>250,00 €</i>	<i>300,00 €</i>

*\*Taxa atualmente praticada para 4PAX*

**e) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A ALTAS ENTIDADES**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

A presente taxa apenas será devida nos casos em que se aplique o princípio da reciprocidade no pagamento de taxas pela utilização por altas entidades estrangeiras, nos termos do n.º 15

do Despacho n.º 15625/2013, de 29 de novembro.

Atualmente, o serviço de utilização de salas no âmbito da assistência a Altas Entidades é prestado a uma comitiva de/até um máximo de 10 (dez) passageiros a viajar num voo comercial, sendo o valor da taxa de 274,93€, resultando num valor unitário, por passageiro, de 24,99€.

Foram realizados importantes investimentos nas salas disponíveis para este serviço, nomeadamente a realização de uma decoração integralmente nova, a instalação de um elevador numa das salas, a melhoria dos acessos a passageiros com mobilidade reduzida (PMR) e a instalação de um novo sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, o que deve ser tido em consideração no cálculo desta taxa, merecendo atualização.

A ANA, S.A. propõe-se atualizar esta taxa através da limitação do número máximo de passageiros, que passa a ser de 4 (quatro) em vez dos atuais 10 (dez) e através do aumento do valor do serviço imputado ao acompanhante, nos seguintes termos:

<b>Taxa</b>	<b>Atual</b>	<b>Proposta</b>	<b>Var.</b>
Altas Entidades (até 4 Pax)	-	850,00€	-
Adicional por acompanhante	27,49 €	50,00 €	+81,9%

*\*Montante atualmente praticado para “Alta Entidade e Comitiva até 10 acompanhantes” (praticado nos restantes aeroportos)*

**f) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SALAS**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

Tendo em conta a evolução do mercado e os perfis de procura, é necessário um ajuste da forma de composição dos valores desta taxa.

<b>Taxa</b>	<b>Atual</b>	<b>Proposta</b>	<b>Var.</b>
Por duas horas ou fração	na	300,00€	
Por dia	183,46 €	1 500,00 €	+26,8%

**g) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LICENÇAS DE ACESSO E  
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR – INSPEÇÕES**

*A aplicar no Terminal Civil de Beja*

*À semelhança do praticado em outros aeroportos, a inspeção de veículos a combustão (ligeiros ou pesados) e a inspeção de veículos (ligeiros ou pesados) deve obedecer a uma diferenciação tarifária.*

*Desta feita, aplicam-se no Terminal Civil de Beja, os mesmos quantitativos em vigor para o Aeroporto de Faro, cuja quantificação da taxa assenta nos custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do presente serviço.*

*A aplicação do mesmo quantitativo em vigor no Aeroporto de Faro, é resultado de um estudo de benchmark para aferição do valor a cobrar no qual se conclui pela equiparação dos recursos utilizados no Terminal Civil de Beja com os utilizados no Aeroporto de Faro.*

*A presente alteração tarifária tem, ainda, na base, questões de eficiência ambiental e o incentivo a comportamentos mais sustentáveis, nomeadamente, a utilização no “lado ar” de veículos com menos emissões poluentes.*

*A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Aeroportos da Madeira*

*Tendo em conta a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, é feita uma atualização nos valores das “inspeções de viaturas – ligeiros rebocáveis”, “inspeção de viaturas – adicional por deslocação fora das datas programadas”, “inspeção extraordinária de viaturas – ligeiros rebocáveis” e “inspeção extraordinária de viaturas – reinspeções”, procedendo-se a uma harmonização do tarifário em todos os aeroportos, o que determinou um aumento superior ao valor do IPC definido.*

**h) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CARTÕES DE ACESSO**

A aplicar no Aeroporto do Porto

Procede-se à eliminação da referência do período de 1 (um) a 3 (três) anos na presente taxa, devendo apenas constar, no descritivo da taxa, que o mesmo tem um limite máximo de “até 3 anos”. Há igualmente um alinhamento do valor da taxa em questão com o valor já cobrado no Aeroporto de Faro (já devidamente atualizado), tendo por base os custos de emissão associados, os quais são substancialmente idênticos, face ao serviço e tecnologia utilizada para a emissão desses cartões.

<b>Taxa</b>	<b>Atual</b>	<b>Proposta</b>	<b>Var.</b>
Cartões de Acesso Permanentes, até 3 anos - 1ª Via / Renovação (c/ controlo de acessos)	17,59 €	30,73 €	+74,7%
Cartões de Acesso Permanentes - 2ª Via, até 3 anos	35,18 €	45,52 €	+29,4%

**i) TAXA DE EQUIPAMENTO DE DEPÓSITO DE BAGAGEM (TIPO LOCKER)**

A aplicar no Aeroporto do Porto

A atualização do quantitativo desta taxa está dependente de arredondamentos que são necessários aplicar por razões técnicas, as quais se prendem com o tipo de moedas aceites nos equipamentos em questão.

<b>Taxa (IVA incluído)</b>	<b>Atual</b>	<b>Proposta</b>	<b>Var.</b>
Tipo 1 - (351X457X855mm) - (p/ período de 4 horas)	2,00 €	3,00 €	+50,0%
Tipo 2 - (351X945X855mm) - (p/ período de 4 horas)	2,50 €	4,00 €	+60,0%
Tipo 3 - (525X945X855mm/212X1925X555mm) - (p/ período de 4 horas)	3,00 €	5,00 €	+66,7%
Extravio de talão de depósito	25,00 €	41,50 €	+66,0%

[APROVAÇÃO DE NOVOS QUANTITATIVOS DE TAXAS]

16. Diversamente, os seguintes tributos estão sujeitos à atualização assente em critérios específicos, atendendo à natureza dos serviços prestados, aos equipamentos utilizados ou aos fornecimentos, obrigando a um tratamento autónomo em relação ao acima referenciado, a saber:

**j) TAXA DE CONSUMO DE ÁGUA**

A aplicar em todos os Aeroportos

Sendo esta uma taxa de consumo, a mesma é composta pelo custo que a entidade gestora aeroportuária suporta na aquisição do bem, bem assim como os custos associados ao fornecimento desse bem. Deste modo, a mesma deve ser atualizada de acordo com os custos de aquisição do bem essencial, água, a que acrescem os custos internos investidos e mantidos na rede de aeroportos ANA, S.A., nomeadamente nas redes de transformação, distribuição e tratamento da água, resultando na aplicação das percentagens abaixo referidas, vertidas no documento em anexo à presente deliberação.

Na tabela seguinte apresentam-se os custos de aquisição e de estrutura (ANA) propostos para 2024 e a respetiva variação face aos quantitativos em vigor:

	<b>Custo aquisição 2024 (€/m<sup>3</sup>)</b>	<b>Custo estrutura 2024 (€/m<sup>3</sup>)</b>	<b>Custo aquisição atual (€/m<sup>3</sup>)</b>	<b>Custo estrutura atual (€/m<sup>3</sup>)</b>	<b>Var. % custo aquisição</b>	<b>Var. % custo estrutura</b>
<b>Lisboa</b>	3,79	1,08	3,64	1,15	4,12%	-6,09%
<b>Porto</b>	2,54		2,67		-4,87%	
<b>Faro</b>	3,85		4,80		-19,79%	
<b>P. Delgada</b>	3,07		2,99		2,68%	
<b>S. Maria</b>	2,46		2,59		-5,02%	
<b>Horta</b>	1,11		1,18		-5,93%	
<b>Beja</b>	5,69		4,95		14,95%	
<b>Madeira</b>	2,95		3,35		-11,94%	
<b>P. Santo</b>	2,37		2,19		8,22%	

*Tendo em conta que os custos de aquisição de água não são fixos para a ANA, S.A., essa componente da taxa pode oscilar de acordo com a variação do custo imputado à Concessionária.*

**k) TAXA DE CONSUMO DE ÁGUA QUENTE (P/m<sup>3</sup>)**

*A aplicar no Aeroporto de Lisboa e no Aeroporto do Porto*

*O fornecimento de água quente, para além dos custos base de fornecimento de tal bem, tem, ainda, associado os custos relacionados com o aquecimento da água. Deste modo, a atualização da taxa tem, necessariamente, de compreender a evolução dos custos de energia elétrica e de gás natural previstos, associados ao fornecimento e aquecimento da água.*

*Para este efeito, e tendo em conta a composição da presente taxa, considerou-se o custo de fornecimento de água potável, somando-lhe os custos com a energia e gás.*

	<b>Taxa água quente (€/m<sup>3</sup>)</b>	<b>Custo aquecimento (€/m<sup>3</sup>)</b>	<b>Taxa água quente (€/m<sup>3</sup>)</b>	<b>Var. %</b>
<b>Lisboa</b>	4,87	4,96	9,83	+23,8%
<b>Porto</b>	3,62	4,96	8,58	+ 23,1%

*Esta taxa também se encontra segregada no tarifário.*

*Tendo em conta que os custos da energia elétrica e do gás natural não são fixos para a ANA, S.A., sendo de referenciar e atender à volatilidade dos mesmos em função da conjuntura geopolítica mundial, a taxa de consumo pode oscilar de acordo com a variação do custo imputado à Concessionária.*

**l) TAXA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA**

*A aplicar em todos os Aeroportos*

*A taxa de consumo de energia elétrica resulta da soma do custo previsto com a aquisição de energia por KWh, em cada um dos grupos de aeroportos, ao custo de estrutura transversal à rede de aeroportos. O quadro seguinte apresenta os custos de aquisição/KWh e de estrutura/KWh relativos ao fornecimento de energia e nos aeroportos do Continente, Açores e*

Madeira, propostos para a taxa de consumo de energia, bem como a sua variação face aos valores atuais:

Aeroportos	Taxa de Consumo (€/kWh)			
	Aquisição	Estrutura	Var % aquisição	Var % estrutura
Continente (LIS, OPO, FAO, BYJ)	0,1628	0,0450	1650,22%	-9,82%
Madeira (FNC, PXO)	0,1717		-13,85%	
Açores (PDL, SMA, HOR, FLW)	0,1722		-13,38%	

A variação do valor da taxa de potência contratada decorre diretamente dos tarifários publicados pela ERSE (Continente) e da atualização das tabelas da EDA (Açores) e EEM (Madeira). No quadro seguinte apresentam-se as taxas de potência para os aeroportos do continente, Madeira e Açores, bem como a sua evolução face aos valores atualmente em vigor:

Aeroportos	Taxa de Potência (€/KVA)	
	2024	Var (%)
Continente (LIS, OPO, FAO, BYJ)	0,4716	0,0%
Madeira (FNC, PXO)	1,5472	-9,50%
Açores (PDL, SMA, HOR, FLW)	1,5317	-9,43%

Tendo em conta que os custos da energia elétrica e do gás natural não são fixos, e não estando dependente da ANA, S.A. a sua fixação, a componente de aquisição e acesso às redes da taxa oscila de acordo com a variação do custo imputado à Concessionária, considerando a ANA, S.A., que a alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo do bem (energia elétrica) é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização.

**m) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LIGAÇÃO DE VLAN AO**

**OPERADOR EXTERNO (1 Gbps)**

A aplicar em todos os Aeroportos

É disponibilizado o novo serviço com largura de banda adaptada aos novos produtos disponibilizados pelos operadores de comunicações fixas. O custo de instalação do equipamento necessário para a prestação deste serviço é idêntico ao dos restantes serviços da mesma família, a saber, 122,32€ e a taxa de prestação de serviços, calculada mensalmente, corresponde a um incremento de 64% sobre o valor do serviço de ligação VLAN a Operador Externo 100/100Mbps, no valor fixo de 189,90€.

A taxa é calculada com base no valor cobrado pela prestação de serviço de ligação VLAN ao Operador Externo 100/100Mbps, acrescido do montante correspondente a 64% do mesmo, correspondendo o quantitativo global ao custo necessário para a adaptação da infraestrutura e para a prestação do serviço quando este é solicitado.

Muito embora exista um incremento global do serviço, o custo associado à sua prestação não é repercutido na íntegra na taxa cobrada, sendo o remanesce do valor absorvido, em virtude da economia de escala existente na prestação de serviços de telecomunicações.

**n) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LIGAÇÃO VLAN A OPERADOR EXTERNO QnQ (Vlan Tagged)**

A aplicar em todos os Aeroportos

É disponibilizado o novo serviço com largura de banda adaptada aos novos produtos disponibilizados pelos operadores de comunicações fixas, bem como capacidades adicionais de segregação de ligações de forma lógica. O custo de instalação do equipamento necessário para a prestação deste serviço é idêntico ao dos restantes serviços da mesma família, a saber, 122,32€ e a taxa de prestação de serviços tem o valor de 215,00€, correspondente ao custo suportado pela ANA, S.A. com a prestação do serviço.

**o) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LIGAÇÃO VLAN**

## **INTERLIGAÇÃO ENTRE ESPAÇOS**

A aplicar em todos os Aeroportos

*É disponibilizado o novo serviço com largura de banda adaptada aos novos produtos disponibilizados pelos operadores de comunicações fixas, bem como capacidades adicionais de segregação de ligações de forma lógica. O custo de instalação do equipamento necessário para a prestação deste serviço é idêntico ao dos restantes serviços da mesma família, a saber, 122,32€ e a taxa de prestação de serviços. O valor desta taxa de prestação do serviço é de 215,00€, correspondente ao custo suportado pela ANA, S.A. com a prestação do serviço.*

### **p) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO WI-FI OFFICE (SSID DEDICADO)**

A aplicar em todos os Aeroportos

*Passa a ser disponibilizado o serviço de instalação de ponto de acesso wireless dedicado (onde necessário) e criado o SSID próprio. O custo da instalação, no montante de 100,00€, remunera o valor suportado pela Concessionária para a preparação da infraestrutura e a taxa de prestação de serviços, calculada mensalmente, corresponde ao valor dos custos anuais de manutenção de hardware e respetivo licenciamento.*

### **q) TAXA DE EQUIPAMENTO ESTAÇÃO CUPPS(CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)**

A aplicar em todos os Aeroportos.

*A taxa de equipamento relativa à estação CUPPS (Common Use Passenger Processing Systems) visa remunerar a utilização de equipamentos que permitem que várias companhias aéreas, prestadores de serviços ou outros utilizadores partilhem posições físicas de pódio de registo ou de porta de embarque, simultânea ou consecutivamente.*

*Para manutenção e disponibilização destes equipamentos, a Concessionária tem custos de instalação, gestão e manutenção do sistema, de forma que o mesmo respeite as especificações técnicas, publicadas pelas normas IATA, incorporando as mais recentes versões, de modo a acompanhar as alterações que a indústria reclama, suportando os avanços da tecnologia e dos*

processos.

Tal verifica-se, designadamente com o “CUPSS Workstation”, “DCP: Document Printer”, “ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer” e “MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard”, onde os custos de instalação e mensalidade refletem os custos da ANA, S.A. com a instalação, gestão e manutenção de hardware, com as particularidades referidas no parágrafo que precede.

Especificamente, nos restantes equipamentos (“CUSS - Baggage Tag/unidade”, “CUSS - Baggage Pass/unidade”, “HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade”, “HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade” e “HBD/SBD - Baggage Pass/unidade”), a taxa cujos valores se encontram discriminados no documento anexo e que faz parte integrante da presente Deliberação, cobrem os custos unitários da Concessionária com consumíveis (papel, cabeças de impressão, etc.).

**r) TAXA DE EQUIPAMENTO PONTO DE CARREGAMENTO DE VIATURAS ELÉTRICAS**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

Atualmente, o guia contempla uma taxa de equipamento que remunera a utilização exclusiva de postos de carregamento de viaturas elétricas no lado terra com 3,7kW de potência, por 38,00€/mês, por lugar.

Procede-se a um reforço de potência para 7,4kW em postos de equipamento disponíveis para utilização exclusiva por utilizador, mediante pagamento, por mês e por lugar, do valor de 49,40€. A taxa em questão remunera os custos da ANA, S.A. com a instalação do equipamento.

<b>Taxa</b>	<b>Proposta</b>
Utilização dedicada   exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 7,4kW), por mês, por lugar	49,40€

**s) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CERTIFICADA CONDUÇÃO NA ÁREA DE MANOBRA E COMUNICAÇÕES R/T TETRA**

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto e Faro (tendo em conta as configurações dos diferentes aeroportos onde se podem justificar estas formações).

Uma vez que, atualmente, os serviços disponibilizados pela ANA, S.A. integram apenas a formação básica de condução e os respetivos exames e se encontra em falta a formação relativa a condução avançada, isto é, nas áreas de manobra de comunicações R/T TETRA, a Concessionária disponibiliza os seguintes novos serviços de formação com as respetivas taxas:

<b>Taxa (Isento de IVA)</b>	<b>Proposta</b>
Formação certificada condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (valor por pessoa)	105,44 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (valor por pessoa)	52,72 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (valor por pessoa)	31,64 €

A taxa fundamenta-se no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 254/12, de 28 de novembro e o seu valor visa cobrir os custos associados com a organização da formação (nomeadamente a coordenação com a NAV Portugal – Navegação Aérea) e a alocação de recursos humanos aos 3 (três) dias de formação (duração média desta formação).

**t) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

A aplicar em todos os Aeroportos

*Pretende-se aprovar, para todos os aeroportos sob a gestão da ANA, S.A., uma taxa de prestação de serviços relativa ao tratamento de resíduos no valor de 200,00€, a cobrar aos sujeitos que incumpram as suas obrigações de tratamento de resíduos e abandonem os mesmos.*

*A taxa fundamenta-se no disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e visa, por um lado, cobrir os custos com o tratamento de resíduos, designadamente o levantamento, a deslocação ao compactador, a triagem e o pagamento da respetiva taxa de resíduo e, por outro lado, funciona como efeito dissuasor e penalizador do abandono de resíduos nos Aeroportos, praticado por algumas entidades.*

**u) TAXA DE EQUIPAMENTO - CARRO BAGAGEIRO DE GRUPOS**

A aplicar no Aeroporto de Faro

*Passam a ser disponibilizados neste aeroporto porter trolleys para transporte de grandes volumes de bagagens, sendo cobrada uma taxa de 15,00€ por unidade/hora ou fração pela sua utilização, valor que corresponde aos custos associados a este tipo equipamentos (aquisição e manutenção).*

**v) TAXA DE EQUIPAMENTO DE DEPÓSITO DE BAGAGEM**

A aplicar em Lisboa, Porto e Faro

*A par da cobrança de um valor pela utilização de equipamento para depósito de bagagem, é aprovada a cobrança de um valor diário adicional de 20,00€ (por cacifo), caso seja ultrapassado o período limite de utilização daquele equipamento, que é de 15 (quinze) dias no Aeroporto de Faro, 7 (sete) dias no Aeroporto do Porto e de 3 (três) dias no Aeroporto de Lisboa.*

*Este valor integra a componente da taxa de equipamento de depósito de bagagem já em vigor, e fundamenta-se no disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, visando ter um efeito dissuasor e penalizador do uso do equipamento em questão, num aeroporto onde, pelo perfil de passageiro, a utilização do mesmo é intensiva e tem necessariamente de ser disciplinada, sendo a distinção dos aeroportos (nos termos acima indicados) justificada pela necessidade disciplinadora que deve ser ajustada às concretas realidades.*

**w) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERDIDOS E ACHADOS**

*A aplicar no Aeroporto de Lisboa*

*Pretende-se aprovar a cobrança de um valor de 25,00€, cobrança, essa, que visa suportar os custos de natureza administrativa associados ao tratamento de perdidos e achados neste aeroporto, onde o número de objetos perdidos é substancialmente mais elevado do que nos demais.*

*Esta taxa fundamenta-se na alínea a) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e visa cobrir os custos associados ao envio dos bens perdidos (comunicações com o cliente e com as autoridades como a Alfândega e a PSP), bem como à logística da recolha, embalamento e envio dos mesmos.*

*Assim,*

*Atento o exposto supra, a Comissão Executiva delibera sobre o sentido provável da sua decisão final respeitante à atualização dos quantitativos das outras taxas de natureza comercial previstas nos artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e sobre a aprovação de novos quantitativos a aplicar, de acordo com a fundamentação acima exposta e conforme documento em anexo que faz parte integrante da mesma e cujo teor se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.*

*Os novos quantitativos das taxas, constantes do documento anexo à presente Deliberação e que faz parte integrante da mesma, serão aplicáveis a partir do dia 01 de janeiro de 2024, desde que o presente procedimento administrativo com vista à sua aprovação já tenha chegado ao seu termo,*

*com a emissão da correspondente Deliberação com decisão final, ou na data em que este se mostre concluído, e serão aplicáveis até 31 de dezembro de 2024 ou até à aprovação de novos valores atinentes aos tributos em questão.*

*Mais delibera a Comissão Executiva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, dispensar a Audiência dos Interessados, por impraticável, atento ao seu elevado número e proceder, ao invés, à consulta pública através da publicitação do documento no sítio institucional da ANA, S.A., devendo os interessados apresentar os seus comentários no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação das atualizações ao tarifário em vigor.”*

- 2. Tendo-se procedido à consulta pública através da publicitação do documento no sítio institucional da ANA, S.A., em 10 de dezembro de 2023, nenhum dos potenciais interessados apresentou comentários ou pronúncia ao documento.**
  
- 3. Assim sendo, de acordo com o disposto nos artigos 94.º, 112.º, 127.º e 128.º do Código do Procedimento Administrativo, reiteram-se o teor e os fundamentos constantes da Deliberação com o sentido provável da Decisão Final, cujo conteúdo se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais, a qual foi tomada a 6 de dezembro de 2023 e foi objeto de Consulta Pública e aprovam-se os quantitativos das outras taxas de natureza comercial e os novos quantitativos de outras taxas de natureza comercial, a saber:**

**[INTRODUÇÃO]**

1. A ANA, S.A. detém, em regime de exclusividade, as concessões de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, devidamente contratualizadas através de Contratos de Concessão do Serviço Público Aeroportuário de Apoio à Aviação Civil.
  
2. Para o exercício das funções de Concessionária, a ANA, S.A. dispõe, nos termos da alínea b) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 254/2012, de 28 de novembro e da Cláusula 31 dos Contratos de Concessão, dos poderes e prerrogativas de Concedente (Estado Português) para a fixação de contrapartidas devidas pela ocupação e pelo exercício de atividades e serviços em bens do domínio público aeroportuário nos aeroportos que administra.

3. Ora, de acordo com os artigos 36.º a 41.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, as outras taxas de natureza comercial estão classificadas nos seguintes tipos: (i) taxa de equipamento (ii) taxa de prestação de serviços, (iii) taxa de consumo, (iv) taxa de exploração, (v) taxa de estacionamento de viaturas e a (vi) taxa de publicidade.
4. A ANA, S.A. entende que a aprovação dos valores das demais taxas de natureza comercial supra referenciadas, devem ser aprovadas de acordo com as regras gerais relativas ao procedimento administrativo consagradas no Código do Procedimento Administrativo (CPA).
5. Nessa medida, os quantitativos das taxas de equipamento, de prestação de serviços e de consumo, devem ser aprovados pela ANA, S.A., nos termos dos artigos 148.º e seguintes do CPA,
6. E remuneram a Concessionária, respetivamente, pela utilização de quaisquer equipamentos dos aeroportos, pela prestação de serviços e pelo fornecimento de produtos ou bens, conforme, previsto, respetivamente, nos artigos 36.º, 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, os quais consubstanciam os pressupostos dos tributos previstos no n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral Tributária aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua versão atual.
7. Mais, existindo nos aeroportos geridos pela Concessionária, um variado conjunto de equipamentos, de bens e serviços ao dispor dos sujeitos, afigura-se necessário discriminar o valor correspondente à utilização, prestação ou fornecimento de cada um deles.
8. De acordo com os pressupostos supra descritos, foi elaborado o documento anexo à presente Deliberação e que dela faz parte integrante, dando-se o seu conteúdo por inteiramente reproduzido para efeitos legais, o qual discrimina todos os equipamentos, todos os serviços e todos os produtos e bens disponíveis nos aeroportos inseridos no âmbito da Concessão.
9. O documento em anexo agrupa os bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados, correspondendo, outrossim, a uma classificação de índole prática que permite aos sujeitos passivos uma mais fácil perceção do leque de equipamentos, serviços e produtos que têm ao dispor em cada aeroporto.
10. A par do objeto de cada um dos tributos, são igualmente fixados os quantitativos atualmente cobrados e as percentagens e critérios que se propõem aplicar para o cálculo da sua atualização,

conforme se verifica pelo teor do documento em anexo cujo teor se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

**[ATUALIZAÇÃO COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR]**

11. Conforme resulta do documento em anexo, que faz parte integrante da presente Deliberação, as taxas de equipamento, de prestação de serviço e de consumo são atualizadas, grosso modo, considerando a variação percentual do Índice de Preços do Consumidor (IPC) verificada em Portugal medida através da taxa de inflação, com vista a fazer face ao aumento daquele índice, da inflação e os consequentes impactos nos custos de exploração suportados pela Concessionária.

12. A atualização é efetuada através da aplicação do IPC, excluindo habitação, a setembro de 2023 (variação homóloga mensal em relação a setembro de 2022), o qual ascende a 3,5%, conforme consta da tabela anexa à presente Deliberação e que dela faz parte integrante.

13. O critério da variação homóloga a setembro de 2023 do IPC excluindo a habitação, é representativo da despesa dos consumidores residentes, medindo a inflação para um conjunto de bens e serviços, a qual é calculada mensalmente pelo Eurostat.

14. A ANA, S.A. entende que o critério utilizado permite refletir a variação geral de preços e a capacidade económico-financeira dos agentes de mercado, por um lado, e dos consumidores, por outro, sendo, por isso, um critério pertinente, objetivo, transparente e não discriminatório.

**[ATUALIZAÇÃO COM BASE EM CRITÉRIOS ESPECÍFICOS]**

15. Diversamente, os seguintes tributos estão sujeitos à atualização assente em critérios específicos, atendendo à natureza dos serviços prestados, aos equipamentos utilizados ou aos fornecimentos, obrigando a um tratamento autónomo em relação ao acima referenciado, a saber:

**x) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

A aplicar no Aeroporto do Porto

Torna-se necessário equiparar, em termos de condições, a prestação do presente serviço no Aeroporto no Porto ao prestado no Aeroporto de Lisboa. Deste modo, é revista a taxa aplicada

no Aeroporto do Porto, igualando-a ao Aeroporto de Lisboa em resultado da referida equiparação do serviço de transporte de passageiros ligeiros/mistos.

Taxa	Atual	Proposta	Var.
Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - p/ 1/2 hora	26,73 €	52,08 €	+94,8%

#### **y) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CIP**

A aplicar em todos os Aeroportos

A presente taxa assenta na prestação de serviço a utentes, nomeadamente a assistência a passageiro CIP (Commercial Important Person).

A atualização da referida taxa assenta na eliminação da distinção entre a taxa de prestação de serviço de assistência CIP passageiro e a acompanhante (incluindo menor), passando a haver apenas uma taxa única de prestação de serviço de assistência CIP, sem distinção entre passageiro e acompanhante. O referido ajuste no serviço, conjugado com o volume de procura pelo serviço registado, obriga a adaptação deste tributo ao serviço efetivamente prestado.

#### **z) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CIP- GRANDES GRUPOS**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

O presente serviço abrange grupos de 40 (quarenta) a 80 (oitenta) pessoas, apenas incluindo partidas de voos charter.

O alargamento do âmbito deste serviço, com a inclusão das chegadas de voos charter e consequente incremento do serviço prestado e da sua qualidade, com a utilização de recursos idênticos, obriga ao alargamento da incidência do serviço, com a atualização da respetiva taxa, nos termos do documento anexo à presente Deliberação e que dela faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

**aa) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CIP - CIPSTAR**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

O serviço CIPSTAR em vigor tem atualmente um valor de 865,00€ para 4 (quatro) passageiros. O presente serviço destina-se, em exclusivo, a passageiros de voos privados e caracteriza-se por uma assistência personalizada no embarque e desembarque de passageiros, em viatura exclusiva, desde a porta da aeronave até à viatura particular e vice-versa.

Face à existência de vários tipos de serviços CIP prestados e à necessidade de garantir a diferenciação das várias modalidades de assistência e dos valores devidos por cada uma delas, é necessária uma reformulação do conteúdo do serviço CIPSTAR, com consequente atualização do valor da respetiva taxa.

Em causa está a necessidade de segmentar o número de passageiros que inclui este serviço em concreto, face aos demais, e de fixar o valor da taxa devida, o que se faz nos seguintes termos:

- (iii) Estabelece-se um limite máximo de 2 (dois) passageiros por cada prestação (serviço base);
- (iv) Por cada passageiro adicional (acompanhante), em relação ao serviço base, passará a ser cobrado um montante de 300,00€;

Taxa	Atual	Proposta
Até 2 (dois) passageiros	*865,00 €	865,00 €
Por acompanhante	250,00 €	300,00 €

\*Taxa atualmente praticada para 4PAX

**bb) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A ALTAS ENTIDADES**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

A presente taxa apenas será devida nos casos em que se aplique o princípio da reciprocidade no pagamento de taxas pela utilização por altas entidades estrangeiras, nos termos do n.º 15

do Despacho n.º 15625/2013, de 29 de novembro.

Atualmente, o serviço de utilização de salas no âmbito da assistência a Altas Entidades é prestado a uma comitiva de/até um máximo de 10 (dez) passageiros a viajar num voo comercial, sendo o valor da taxa de 274,93€, resultando num valor unitário, por passageiro, de 24,99€.

Foram realizados importantes investimentos nas salas disponíveis para este serviço, nomeadamente a realização de uma decoração integralmente nova, a instalação de um elevador numa das salas, a melhoria dos acessos a passageiros com mobilidade reduzida (PMR) e a instalação de um novo sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, o que deve ser tido em consideração no cálculo desta taxa, merecendo atualização.

A ANA, S.A. propõe-se atualizar esta taxa através da limitação do número máximo de passageiros, que passa a ser de 4 (quatro) em vez dos atuais 10 (dez) e através do aumento do valor do serviço imputado ao acompanhante, nos seguintes termos:

Taxa	Atual	Proposta	Var.
Altas Entidades (até 4 Pax)	-	850,00€	-
Adicional por acompanhante	27,49 €	50,00 €	+81,9%

\*Montante atualmente praticado para “Alta Entidade e Comitiva até 10 acompanhantes” (praticado nos restantes aeroportos)

#### cc) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SALAS

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

Tendo em conta a evolução do mercado e os perfis de procura, é necessário um ajuste da forma de composição dos valores desta taxa.

Taxa	Atual	Proposta	Var.
Por duas horas ou fração	na	300,00€	
Por dia	183,46 €	1 500,00 €	+26,8%

**dd) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LICENÇAS DE ACESSO E  
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR – INSPEÇÕES**

A aplicar no Terminal Civil de Beja

À semelhança do praticado em outros aeroportos, a inspeção de veículos a combustão (ligeiros ou pesados) e a inspeção de veículos (ligeiros ou pesados) deve obedecer a uma diferenciação tarifária.

Desta feita, aplicam-se no Terminal Civil de Beja, os mesmos quantitativos em vigor para o Aeroporto de Faro, cuja quantificação da taxa assenta nos custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do presente serviço.

A aplicação do mesmo quantitativo em vigor no Aeroporto de Faro, é resultado de um estudo de benchmark para aferição do valor a cobrar no qual se conclui pela equiparação dos recursos utilizados no Terminal Civil de Beja com os utilizados no Aeroporto de Faro.

A presente alteração tarifária tem, ainda, na base, questões de eficiência ambiental e o incentivo a comportamentos mais sustentáveis, nomeadamente, a utilização no “lado ar” de veículos com menos emissões poluentes.

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Aeroportos da Madeira

Tendo em conta a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, é feita uma atualização nos valores das “inspeções de viaturas – ligeiros rebocáveis”, “inspeção de viaturas – adicional por deslocação fora das datas programadas”, “inspeção extraordinária de viaturas – ligeiros rebocáveis” e “inspeção extraordinária de viaturas – reinspeções”, procedendo-se a uma harmonização do tarifário em todos os aeroportos, o que determinou um aumento superior ao valor do IPC definido.

**ee) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CARTÕES DE ACESSO**

A aplicar no Aeroporto do Porto

Procede-se à eliminação da referência do período de 1 (um) a 3 (três) anos na presente taxa, devendo apenas constar, no descritivo da taxa, que o mesmo tem um limite máximo de “até 3 anos”. Há igualmente um alinhamento do valor da taxa em questão com o valor já cobrado no Aeroporto de Faro (já devidamente atualizado), tendo por base os custos de emissão associados, os quais são substancialmente idênticos, face ao serviço e tecnologia utilizada para a emissão desses cartões.

Taxa	Atual	Proposta	Var.
Cartões de Acesso Permanentes, até 3 anos - 1ª Via / Renovação (c/ controlo de acessos)	17,59 €	30,73 €	+74,7%
Cartões de Acesso Permanentes - 2ªVia, até 3 anos	35,18 €	45,52 €	+29,4%

**ff) TAXA DE EQUIPAMENTO DE DEPÓSITO DE BAGAGEM (TIPO LOCKER)**

A aplicar no Aeroporto do Porto

A atualização do quantitativo desta taxa está dependente de arredondamentos que são necessários aplicar por razões técnicas, as quais se prendem com o tipo de moedas aceites nos equipamentos em questão.

Taxa (IVA incluído)	Atual	Proposta	Var.
Tipo 1 - (351X457X855mm) - (p/ período de 4 horas)	2,00 €	3,00 €	+50,0%
Tipo 2 - (351X945X855mm) - (p/ período de 4 horas)	2,50 €	4,00 €	+60,0%
Tipo 3 - (525X945X855mm/212X1925X555mm) - (p/ período de 4 horas)	3,00 €	5,00 €	+66,7%
Extravio de talão de depósito	25,00 €	41,50 €	+66,0%

16. Diversamente, os seguintes tributos estão sujeitos à atualização assente em critérios específicos, atendendo à natureza dos serviços prestados, aos equipamentos utilizados ou aos fornecimentos, obrigando a um tratamento autónomo em relação ao acima referenciado, a saber:

**gg) TAXA DE CONSUMO DE ÁGUA**

A aplicar em todos os Aeroportos

Sendo esta uma taxa de consumo, a mesma é composta pelo custo que a entidade gestora aeroportuária suporta na aquisição do bem, bem assim como os custos associados ao fornecimento desse bem. Deste modo, a mesma deve ser atualizada de acordo com os custos de aquisição do bem essencial, água, a que acrescem os custos internos investidos e mantidos na rede de aeroportos ANA, S.A., nomeadamente nas redes de transformação, distribuição e tratamento da água, resultando na aplicação das percentagens abaixo referidas, vertidas no documento em anexo à presente deliberação.

Na tabela seguinte apresentam-se os custos de aquisição e de estrutura (ANA) propostos para 2024 e a respetiva variação face aos quantitativos em vigor:

	<b>Custo aquisição 2024 (€/m³)</b>	<b>Custo estrutura 2024 (€/m³)</b>	<b>Custo aquisição atual (€/m³)</b>	<b>Custo estrutura atual (€/m³)</b>	<b>Var. % custo aquisição</b>	<b>Var. % custo estrutura</b>
<b>Lisboa</b>	3,79	1,08	3,64	1,15	4,12%	-6,09%
<b>Porto</b>	2,54		2,67		-4,87%	
<b>Faro</b>	3,85		4,80		-19,79%	
<b>P. Delgada</b>	3,07		2,99		2,68%	
<b>S. Maria</b>	2,46		2,59		-5,02%	
<b>Horta</b>	1,11		1,18		-5,93%	
<b>Beja</b>	5,69		4,95		14,95%	
<b>Madeira</b>	2,95		3,35		-11,94%	
<b>P. Santo</b>	2,37		2,19		8,22%	

Tendo em conta que os custos de aquisição de água não são fixos para a ANA, S.A., essa componente da taxa pode oscilar de acordo com a variação do custo imputado à Concessionária.

**hh) TAXA DE CONSUMO DE ÁGUA QUENTE (P/m<sup>3</sup>)**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa e no Aeroporto do Porto

O fornecimento de água quente, para além dos custos base de fornecimento de tal bem, tem, ainda, associado os custos relacionados com o aquecimento da água. Deste modo, a atualização da taxa tem, necessariamente, de compreender a evolução dos custos de energia elétrica e de gás natural previstos, associados ao fornecimento e aquecimento da água.

Para este efeito, e tendo em conta a composição da presente taxa, considerou-se o custo de fornecimento de água potável, somando-lhe os custos com a energia e gás.

	Taxa água quente (€/m <sup>3</sup> )	Custo aquecimento (€/m <sup>3</sup> )	Taxa água quente (€/m <sup>3</sup> )	Var. %
<b>Lisboa</b>	4,87	4,96	9,83	+23,8%
<b>Porto</b>	3,62	4,96	8,58	+ 23,1%

Esta taxa também se encontra segregada no tarifário.

Tendo em conta que os custos da energia elétrica e do gás natural não são fixos para a ANA, S.A., sendo de referenciar e atender à volatilidade dos mesmos em função da conjuntura geopolítica mundial, a taxa de consumo pode oscilar de acordo com a variação do custo imputado à Concessionária.

**ii) TAXA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA**

A aplicar em todos os Aeroportos

A taxa de consumo de energia elétrica resulta da soma do custo previsto com a aquisição de energia por KWh, em cada um dos grupos de aeroportos, ao custo de estrutura transversal à rede de aeroportos. O quadro seguinte apresenta os custos de aquisição/KWh e de estrutura/KWh relativos ao fornecimento de energia e nos aeroportos do Continente, Açores e Madeira, propostos para a taxa de consumo de energia, bem como a sua variação face aos valores atuais:

Aeroportos	Taxa de Consumo (€/kWh)			
	Aquisição	Estrutura	Var % aquisição	Var % estrutura
Continente (LIS, OPO, FAO, BYJ)	0,1628	0,0450	1650,22%	-9,82%
Madeira (FNC, PXO)	0,1717		-13,85%	
Açores (PDL, SMA, HOR, FLW)	0,1722		-13,38%	

A variação do valor da taxa de potência contratada decorre diretamente dos tarifários publicados pela ERSE (Continente) e da atualização das tabelas da EDA (Açores) e EEM (Madeira). No quadro seguinte apresentam-se as taxas de potência para os aeroportos do continente, Madeira e Açores, bem como a sua evolução face aos valores atualmente em vigor:

Aeroportos	Taxa de Potência (€/KVA)	
	2024	Var (%)
Continente (LIS, OPO, FAO, BYJ)	0,4716	0,0%
Madeira (FNC, PXO)	1,5472	-9,50%
Açores (PDL, SMA, HOR, FLW)	1,5317	-9,43%

Tendo em conta que os custos da energia elétrica e do gás natural não são fixos, e não estando dependente da ANA, S.A. a sua fixação, a componente de aquisição e acesso às redes da taxa oscila de acordo com a variação do custo imputado à Concessionária, considerando a ANA, S.A., que a alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo do bem (energia elétrica) é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização.

**jj) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LIGAÇÃO DE VLAN AO OPERADOR EXTERNO (1 Gbps)**

A aplicar em todos os Aeroportos

É disponibilizado o novo serviço com largura de banda adaptada aos novos produtos

disponibilizados pelos operadores de comunicações fixas. O custo de instalação do equipamento necessário para a prestação deste serviço é idêntico ao dos restantes serviços da mesma família, a saber, 122,32€ e a taxa de prestação de serviços, calculada mensalmente, corresponde a um incremento de 64% sobre o valor do serviço de ligação VLAN a Operador Externo 100/100Mbps, no valor fixo de 189,90€.

A taxa é calculada com base no valor cobrado pela prestação de serviço de ligação VLAN ao Operador Externo 100/100Mbps, acrescido do montante correspondente a 64% do mesmo, correspondendo o quantitativo global ao custo necessário para a adaptação da infraestrutura e para a prestação do serviço quando este é solicitado.

Muito embora exista um incremento global do serviço, o custo associado à sua prestação não é repercutido na íntegra na taxa cobrada, sendo o remanesce do valor absorvido, em virtude da economia de escala existente na prestação de serviços de telecomunicações.

**kk) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LIGAÇÃO VLAN A OPERADOR EXTERNO QnQ (Vlan Tagged)**

A aplicar em todos os Aeroportos

É disponibilizado o novo serviço com largura de banda adaptada aos novos produtos disponibilizados pelos operadores de comunicações fixas, bem como capacidades adicionais de segregação de ligações de forma lógica. O custo de instalação do equipamento necessário para a prestação deste serviço é idêntico ao dos restantes serviços da mesma família, a saber, 122,32€ e a taxa de prestação de serviços tem o valor de 215,00€, correspondente ao custo suportado pela ANA, S.A. com a prestação do serviço.

**II) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LIGAÇÃO VLAN INTERLIGAÇÃO ENTRE ESPAÇOS**

A aplicar em todos os Aeroportos

É disponibilizado o novo serviço com largura de banda adaptada aos novos produtos disponibilizados pelos operadores de comunicações fixas, bem como capacidades adicionais de segregação de ligações de forma lógica. O custo de instalação do equipamento necessário para a prestação deste serviço é idêntico ao dos restantes serviços da mesma família, a saber,

122,32€ e a taxa de prestação de serviços. O valor desta taxa de prestação do serviço é de 215,00€, correspondente ao custo suportado pela ANA, S.A. com a prestação do serviço.

**mm) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO WI-FI OFFICE (SSID DEDICADO)**

A aplicar em todos os Aeroportos

Passa a ser disponibilizado o serviço de instalação de ponto de acesso wireless dedicado (onde necessário) e criado o SSID próprio. O custo da instalação, no montante de 100,00€, remunera o valor suportado pela Concessionária para a preparação da infraestrutura e a taxa de prestação de serviços, calculada mensalmente, corresponde ao valor dos custos anuais de manutenção de hardware e respetivo licenciamento.

**nn) TAXA DE EQUIPAMENTO ESTAÇÃO CUPPS(CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)**

A aplicar em todos os Aeroportos.

A taxa de equipamento relativa à estação CUPPS (Common Use Passenger Processing Systems) visa remunerar a utilização de equipamentos que permitem que várias companhias aéreas, prestadores de serviços ou outros utilizadores partilhem posições físicas de pódio de registo ou de porta de embarque, simultânea ou consecutivamente.

Para manutenção e disponibilização destes equipamentos, a Concessionária tem custos de instalação, gestão e manutenção do sistema, de forma que o mesmo respeite as especificações técnicas, publicadas pelas normas IATA, incorporando as mais recentes versões, de modo a acompanhar as alterações que a indústria reclama, suportando os avanços da tecnologia e dos processos.

Tal verifica-se, designadamente com o “CUPSS Workstation”, “DCP: Document Printer”, “ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer” e “MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard”, onde os custos de instalação e mensalidade refletem os custos da ANA, S.A. com a instalação, gestão e manutenção de hardware, com as particularidades referidas no parágrafo que precede.

Especificamente, nos restantes equipamentos (“CUSS - Baggage Tag/unidade”, “CUSS - Baggage Pass/unidade”, “HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade”, “HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade” e “HBD/SBD - Baggage Pass/unidade”), a taxa cujos valores se encontram discriminados no documento anexo e que faz parte integrante da presente Deliberação, cobrem os custos unitários da Concessionária com consumíveis (papel, cabeças de impressão, etc.).

**oo) TAXA DE EQUIPAMENTO PONTO DE CARREGAMENTO DE VIATURAS ELÉTRICAS**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

Atualmente, o guia contempla uma taxa de equipamento que remunera a utilização exclusiva de postos de carregamento de viaturas elétricas no lado terra com 3,7kW de potência, por 38,00€/mês, por lugar.

Procede-se a um reforço de potência para 7,4kW em postos de equipamento disponíveis para utilização exclusiva por utilizador, mediante pagamento, por mês e por lugar, do valor de 49,40€. A taxa em questão remunera os custos da ANA, S.A. com a instalação do equipamento.

Taxa	Proposta
Utilização dedicada   exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 7,4kW), por mês, por lugar	49,40€

**pp) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CERTIFICADA CONDUÇÃO NA ÁREA DE MANOBRA E COMUNICAÇÕES R/T TETRA**

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto e Faro (tendo em conta as configurações dos

diferentes aeroportos onde se podem justificar estas formações).

Uma vez que, atualmente, os serviços disponibilizados pela ANA, S.A. integram apenas a formação básica de condução e os respetivos exames e se encontra em falta a formação relativa a condução avançada, isto é, nas áreas de manobra de comunicações R/T TETRA, a Concessionária disponibiliza os seguintes novos serviços de formação com as respetivas taxas:

<b>Taxa (Isento de IVA)</b>	<b>Proposta</b>
Formação certificada condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (valor por pessoa)	105,44 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (valor por pessoa)	52,72 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (valor por pessoa)	31,64 €

A taxa fundamenta-se no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 254/12, de 28 de novembro e o seu valor visa cobrir os custos associados com a organização da formação (nomeadamente a coordenação com a NAV Portugal – Navegação Aérea) e a alocação de recursos humanos aos 3 (três) dias de formação (duração média desta formação).

#### **qq) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

A aplicar em todos os Aeroportos

Pretende-se aprovar, para todos os aeroportos sob a gestão da ANA, S.A., uma taxa de prestação de serviços relativa ao tratamento de resíduos no valor de 200,00€, a cobrar aos sujeitos que incumpram as suas obrigações de tratamento de resíduos e abandonem os mesmos.

A taxa fundamenta-se no disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e visa, por um lado, cobrir os custos com o tratamento de resíduos, designadamente o levantamento, a deslocação ao compactador, a triagem e o pagamento da respetiva taxa de resíduo e, por outro lado, funciona como efeito dissuasor e penalizador do abandono de resíduos nos Aeroportos, praticado por algumas entidades.

#### **rr) TAXA DE EQUIPAMENTO - CARRO BAGAGEIRO DE GRUPOS**

A aplicar no Aeroporto de Faro

Passam a ser disponibilizados neste aeroporto porter trolleys para transporte de grandes volumes de bagagens, sendo cobrada uma taxa de 15,00€ por unidade/hora ou fração pela sua utilização, valor que corresponde aos custos associados a este tipo equipamentos (aquisição e manutenção).

**ss) TAXA DE EQUIPAMENTO DE DEPÓSITO DE BAGAGEM**

A aplicar em Lisboa, Porto e Faro

A par da cobrança de um valor pela utilização de equipamento para depósito de bagagem, é aprovada a cobrança de um valor diário adicional de 20,00€ (por cacifo), caso seja ultrapassado o período limite de utilização daquele equipamento, que é de 15 (quinze) dias no Aeroporto de Faro, 7 (sete) dias no Aeroporto do Porto e de 3 (três) dias no Aeroporto de Lisboa.

Este valor integra a componente da taxa de equipamento de depósito de bagagem já em vigor, e fundamenta-se no disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, visando ter um efeito dissuasor e penalizador do uso do equipamento em questão, num aeroporto onde, pelo perfil de passageiro, a utilização do mesmo é intensiva e tem necessariamente de ser disciplinada, sendo a distinção dos aeroportos (nos termos acima indicados) justificada pela necessidade disciplinadora que deve ser ajustada às concretas realidades.

**tt) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERDIDOS E ACHADOS**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

Pretende-se aprovar a cobrança de um valor de 25,00€, cobrança, essa, que visa suportar os custos de natureza administrativa associados ao tratamento de perdidos e achados neste aeroporto, onde o número de objetos perdidos é substancialmente mais elevado do que nos demais.

Esta taxa fundamenta-se na alínea a) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e visa cobrir os custos associados ao envio dos bens perdidos (comunicações com o cliente e com as autoridades como a Alfândega e a PSP), bem como à logística da recolha, embalagem e envio dos mesmos.

4. **Os novos quantitativos das taxas *supra* referidas serão aplicáveis a partir do dia 01 de janeiro de 2024, desde que este procedimento administrativo com vista à sua aprovação já tenha chegado ao seu termo e serão aplicáveis até 31 de dezembro de 2024.**

---

**Francisco Vieira Pita**

Vogal da Comissão Executiva

---

**Thierry Ligonnière**

Presidente da Comissão Executiva

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

EQUIPAMENTO DE PLACA	
Balizagem Luminosa (p/ 1/4 hora)	63,54 €
Monta Cargas 2 ton em áreas de movimento (p/ 1/2 hora)	41,69 €
Monta Cargas 5 ton (p/ 1/2 hora)	50,06 €
Plataforma elevatória (elevação eléctrica) – (p/hora)	28,61 €
Plataforma elevatória articulada, diesel, Genie Z80/60 (p/hora)	101,64 €
Plataforma elevatória articulada, Bio alimentação, diesel e eléctrica, Genie Z45 (p/hora)	69,07 €
FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS	
Follow-me (p/ 1/2 hora)	24,02 €
LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS	
Limpeza e Gestão de Derrames (p/25m2)	207,48 €
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	174,61 €
Limpeza de Instalações (p/ m2)	5,90 €
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto	200,00 €
VEÍCULOS DE TRANSPORTE	
Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - Transporte Avião/Aerogare ou vice-versa p/ 1/2 hora ou fração	52,08 €
Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - Transporte Avião/Aerogare ou vice-versa p/ hora ou fração	97,67 €
Transporte de Pesados de Pax - p/ hora	198,09 €
Transporte de Pesados de Carga - p/ 1/2 hora	54,20 €
LICENÇAS DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES	
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual	
Veículos/equipamentos com propulsão própria eléctricos	72,45 €
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	144,90 €

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via - anual	37,22 €
Inspeção de Viaturas - Ligeiros	
Veículos a Combustão	51,96 €
Veículos Elétricos	49,88 €
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	28,44 €
Inspeção de Viaturas - Pesados	
Veículos a Combustão	64,12 €
Veículos Elétricos	61,64 €
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	51,96 €
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	11,93 €
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	28,44 €
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas	1 430,00 €

#### CONSUMOS

##### CONSUMOS

<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>)</b>	n.a.
Estrutura	1,08 €
Aquisição	P.C.
<b>Taxa de Fornecimento de Água Quente (p/ m<sup>3</sup>)</b>	n.a.
Estrutura	1,08 €
Aquisição	P.C.
Aquecimento	4,96 €
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>	
Taxa de potência (p/ KVA)	n.a.

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Aquisição	P.C.
Taxa de consumo (p/ kWh)	n.a.
Estrutura	0,0450 €
Aquisição	P.C.
Acesso às redes	P.C.
<b>Taxa de Fornecimento de Gás</b>	+10%P.C.
Fornecimento de Combustíveis <sup>(1)</sup>	P. Mercado
Comunicações Telefónicas	+10%P.C.

(1) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos

**NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização**

#### TELECOMUNICAÇÕES

**NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.**

#### 01 - Dados

Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos	Instalação	Mensalidade
Internet Base (1 Equipamento)	85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps	185,52 €	125,50 €
Internet Avançado 50/50Mbps	185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps	185,52 €	218,27 €
Acesso Internet - Operador Externo	Instalação	Mensalidade
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps	126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps	126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps	122,32 €	189,90 €

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)	122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços	122,32 €	215,00 €
Pontos de Rede Acesso Local	Instalação	Mensalidade
Acesso Dados Individual (cabo)	63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)	63,30 €	26,05 €
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)	100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo	65,48 €	30,20 €
<b>02 - Serviços de Voz</b>		
Acesso de Voz	Instalação	Mensalidade
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)	61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior	61,91 €	21,50 €
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)	- €	3,27 €
Equipamentos Voz	Instalação	Mensalidade
Telefone Tipo 1 (Analogico)	- €	1,22 €
Telefone Tipo 2 (Analogico com visor)	- €	5,14 €
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)	- €	13,94 €
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)	- €	28,09 €
<b>03 - Serviços de Televisão</b>		
TV	Instalação	Mensalidade
TV Serviço Base	96,04 €	33,70 €
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)	- €	29,47 €
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)	- €	17,73 €
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)</b>		

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

CUPSS Workstation	64,56 €	103,81 €
CUSS - Baggage Tag/unidade	- €	0,03 €
CUSS - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade	- €	0,03 €
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €
DCP: Document Printer	- €	51,15 €
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer	- €	37,53 €
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard€	- €	21,26 €
<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>		
Circuito - Cobre (por par)		
Circuito de Cobre - mesmo edifício	60,02 €	16,37 €
Circuito de Cobre - entre edifícios	118,87 €	21,28 €
Circuito - Fibra Ótica (por par)		
Circuito Fibra Ótica - mesmo edifício (por troço de 100m)	161,52 €	60,37 €
Circuito Fibra Ótica - entre edifícios (por troço de 100m)	360,15 €	60,37 €
Rede de tubagens e Conduitas de Telecomunicações		
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)	- €	22,84 €
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)	- €	27,34 €
<i>(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL nº123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>		
<b>06 - Serviços de Trunking</b>		
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)	873,07 €	30,55 €

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking	- €	32,74 €
<b>07 - Serviços de Housing</b>		
Data center ANA		
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack	- €	873,07 €
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado	- €	54,57 €
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>		
Informação operacional		
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)	- €	68,02 €
Informação operacional - Web service (broker)	- €	755,39 €
Informação de voo		
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"	218,27 €	130,96 €
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"	218,27 €	163,71 €
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>		
Concessão de autorização de obra		
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA	- €	397,87 €
Serviço de Suporte de Técnico TIC		
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)		
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)	- €	33,70€/hora
Fora do Horário Regular	- €	81,85€/hora
Serviço de monitorização de espectro radioelétrico	- €	327,40 €
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>		
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC	- €	Orçamento
<b>ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA</b>		

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

**NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.**

Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA

Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)	11,78 €
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)	23,64 €
Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA	
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm	12,76 €
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm	21,24 €
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm	28,31 €

**NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo**

#### EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO

##### EQUIPAMENTO

Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - p/ dia	621,00 €
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - p/ hora ou fração	62,10 €
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ voo)	279,07 €
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ mês)	1 116,26 €
Utilização dedicada   exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 3,7kW), por mês, por lugar <sup>(3)</sup>	39,33 €
Utilização dedicada   exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 7,4kW), por mês, por lugar <sup>(3)</sup>	49,40 €

*(3) Quando disponível e ao qual acrescem os custos dos consumos de energia*

##### FORMAÇÃO (Isento de IVA)

Formação Safety Básico (por pessoa)	54,57 €
-------------------------------------	---------

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	54,57 €
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	54,57 €
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	38,20 €
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Exame prático condução lado ar	27,28 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Formação <i>Security</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning – Repetição de teste	11,56 €
Formação <i>Security</i> em e-learning - Repetição de Teste	11,56 €
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,39 €
Formação certificada de condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	105,44 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	52,72 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (por pessoa)	31,64 €

#### FOTOGRAFIA E FILMAGEM

Áreas Públicas	
Fotografia e filmagem - Até 2 horas	413,31 €
Fotografia e filmagem - hora adicional	177,78 €
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)	
Fotografia e Filmagem - Até 2 horas	591,12 €
Fotografia e Filmagem - Hora adicional	266,66 €
Tratamento administrativo/coordenação	83,72 €

#### SALAS | SALAS ALTAS ENTIDADES

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Salas	
Espaços Abertos na Aerogare (m2/hora)	5,55 €
Salas - Por duas horas ou fração	300,00 €
Salas - Por dia	1 500,00 €
Sala reuniões do ed. 134 - Por hora ou fração	32,74 €
Utilização de sala reuniões do ed. 134 - Por dia	261,93 €
Salas de Altas Entidades	
Serviço Altas Entidades (Até 4 Passageiros)	850,00 €
Adicional por acompanhante	50,00 €
<b>SERVIÇOS CIP</b>	
Serviço CIP Schengen (a) <sup>(4)</sup>	150,08 €
Serviço CIP Não Schengen (a) <sup>(4)</sup>	207,00 €
Serviço CIP Grandes Grupos ( para grupos entre 40 a 80 pessoas, partidas e chegadas voos charter, valor por passageiro)	72,45 €
Serviço CIPSTAR - Até 2 Passageiros	865,00 €
Serviço CIPSTAR - Por Acompanhante	300,00 €
Serviço Lounge (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	37,26 €
Serviço Lounge - acompanhante menor (3 aos 12 anos) (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	16,56 €
Serviço Lounge - Duche (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	16,56 €
Serviço Lounge - (Duche + entrada pronto pagamento) (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	42,44 €
Serviço Lounge - (Duche + entrada pronto pagamento para menores (3 a 12 anos)) (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	21,74 €
<i>(4) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos.</i>	
<i>Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas/lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião. Serviço CIP S: serviço para passageiros com destino a zona Schengen. Serviço CIP NS: circulação em áreas Não Schengen.</i>	

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

*Serviço CIPSTAR: serviço exclusivo para aviação privada*

*Serviço Lounge: utilização do lounge, com ou sem duche.*

#### OUTROS SERVIÇOS

Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	11,22 €
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	17,05 €
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	33,67 €
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	51,11 €
Serv. Div. Pessoal - Valor Mínimo a Faturar (M.O. + Consumos)	28,25 €
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20%P.C.
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20%P.C.
Serviço Diurno Transporte de Bagagens (das 7:00 às 19:59)	
Serviço Bagageiros (por conjunto de 3 malas ou fracção)	32,74 €
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas ou fracção)	16,37 €
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas com medidas superiores a 30x57x79 cm)	38,03 €
Serviço Noturno Bagageiros (das 20:00 às 6:59)	
Serviço Bagageiros (por conjunto de 3 malas ou fracção)	52,38 €
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas ou fracção)	26,20 €
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas com medidas superiores a 30x57x79 cm)	59,08 €
Duche (IVA incluído)	17,31 €
<b>CARTÕES DE ACESSO</b>	
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(5)</sup>	3,87 €
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(5)</sup>	10,24 €
Cartões de Acesso Permanentes, até 1 ano - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(5)</sup>	9,12 €

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Cartões de Acesso Permanentes, até 1 ano - 2ªVia <sup>(5)</sup>	18,21 €
Cartões de Acesso Permanentes, até 3 anos - 1ª Via / Renovação (c/ controlo de acessos) <sup>(5)</sup>	18,21 €
Cartões de Acesso Permanentes - 2ªVia, até 3 anos <sup>(5)</sup>	36,41 €
<i>(5) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>	
<b>PERDIDOS E ACHADOS</b>	
Serviços administrativos e logística para envio dos bens	25,00 €
<b>DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA Incluído)</b>	
Cacifos (limite máximo de utilização por cacifo de 48 horas)	
Pequeno	
Até 1 h	2,50 €
Até 2 h	1,50 €
Até 6 h	3,50 €
Até 12 h	4,50 €
Até 24 h ou por dia	5,50 €
Médio	
Até 1 h	3,00 €
Até 2 h	2,00 €
Até 6 h	4,50 €
Até 12 h	5,50 €
Até 24 h ou por dia	7,00 €
Grande	
Até 1 h	3,50 €
Até 2 h	3,00 €

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Até 6 h	6,00 €
Até 12 h	7,50 €
Até 24 h ou por dia	9,50 €
Extravio de talão de depósito	36,50 €
Adicional por exceder período limite de utilização (por dia, por cacifo)	20,00 €
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>	
Fast Track - embarque prioritário <sup>(6)</sup>	9,00 €

*(6) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas*

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS	
Follow-me (p/ 1/2 hora)	21,36 €
LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS	
Limpeza e Gestão de Derrames (por 15 min ou fração)	207,48 €
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	174,61 €
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto	200,00 €
VEÍCULOS DE TRANSPORTE	
Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - Transporte Avião/Aerogare ou vice-versa (p/ serviço e/ou máximo 1/2 hora)	52,08 €
Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - Carrinha VIP - Transporte Avião/Aerogare ou vice-versa (p/ serviço e/ou máximo 1/2 hora)	57,21 €
LICENÇAS DE ACESSO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES	
Licença de Acesso e Circulação Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual	
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	23,81 €
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	47,61 €
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	37,22 €
Inspeção de Viaturas - Ligeiros	
Veículos a Combustão	51,96 €
Veículos Elétricos	49,88 €
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	28,44 €
Inspeção de Viaturas - Pesados	
Veículos a Combustão	64,12 €
Veículos Elétricos	61,64 €
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	51,96 €
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	11,93 €

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Inspeção de Viaturas - Reinspeções	28,44 €
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Ligeiros	103,91 €
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	56,88 €
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Pesados	128,24 €
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Pesados Rebocáveis	103,91 €
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	23,88 €
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Reinspeções	56,88 €

#### CONSUMOS

##### CONSUMOS

<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>)</b>	n.a.
Estrutura	1,08 €
Aquisição	P.C.
<b>Taxa de Fornecimento de Água Quente (p/ m<sup>3</sup>)</b>	n.a.
Estrutura	1,08 €
Aquisição	P.C.
Aquecimento	4,96 €
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>	
<b>Taxa de potência (p/ KVA)</b>	n.a.
Aquisição	P.C.
<b>Taxa de consumo (p/ kWh)</b>	n.a.
Estrutura	0,0450 €
Aquisição	P.C.
Acesso às redes	P.C.

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Taxa de Fornecimento de Gás	+10% P.C.
Fornecimento de Combustíveis <sup>(1)</sup>	P. Mercado
Comunicações Telefónicas	+10% P.C.
<i>(1) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos</i>	
<b>NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização</b>	

#### TELECOMUNICAÇÕES

**NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.**

#### 01 - Dados

Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos	Instalação	Mensalidade
Internet Base (1 Equipamento)	85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps	185,52 €	125,50 €
Internet Avançado 50/50Mbps	185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps	185,52 €	218,27 €
Acesso Internet - Operador Externo	Instalação	Mensalidade
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps	126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps	126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps	122,32 €	189,90 €
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)	122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços	122,32 €	215,00 €
Pontos de Rede Acesso Local	Instalação	Mensalidade
Acesso Dados Individual (cabo)	63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)	63,30 €	26,05 €

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)	100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo	65,48 €	30,20 €
<b>02 - Serviços de Voz</b>		
Acesso de Voz	<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)	61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior	61,91 €	21,50 €
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)	- €	3,27 €
Equipamentos Voz	<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
Telefone Tipo 1 (Analgico)	- €	1,22 €
Telefone Tipo 2 (Analgico com visor)	- €	5,14 €
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)	- €	13,94 €
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)	- €	28,09 €
<b>03 - Serviços de Televisão</b>		
TV	<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
TV Serviço Base	96,04 €	33,70 €
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)	- €	29,47 €
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)	- €	17,73 €
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)</b>		
CUPSS Workstation	64,56 €	103,81 €
CUSS - Baggage Tag/unidade	- €	0,03 €
CUSS - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade	- €	0,03 €
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade	- €	0,01 €

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

HBD/SBD - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €
DCP: Document Printer	- €	51,15 €
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer	- €	37,53 €
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard€	- €	21,26 €
<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>		
Circuito - Cobre (por par)		
Circuito de Cobre - mesmo edifício	60,02 €	16,37 €
Circuito de Cobre - entre edifícios	118,87 €	21,28 €
Circuito - Fibra Ótica (por par)		
Circuito Fibra Ótica - mesmo edifício (por troço de 100m)	161,52 €	60,37 €
Circuito Fibra Ótica - entre edifícios (por troço de 100m)	360,15 €	60,37 €
Rede de tubagens e Condutas de Telecomunicações		
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)	- €	22,84 €
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)	- €	27,34 €
<i>(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL n.º123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>		
<b>06 - Serviços de Trunking</b>		
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)	873,07 €	30,55 €
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking	- €	32,74 €
<b>07 - Serviços de Housing</b>		
Data center ANA		
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack	- €	873,07 €

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado	- €	54,57 €
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>		
Informação operacional		
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)	- €	68,02 €
Informação operacional - Web service (broker)	- €	755,39 €
Informação de voo		
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"	218,27 €	130,96 €
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"	218,27 €	163,71 €
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>		
Concessão de autorização de obra		
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA	- €	397,87 €
Serviço de Suporte de Técnico TIC		
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)		
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)	- €	33,70€/hora
Fora do Horário Regular	- €	81,85€/hora
Serviço de monitorização de espectro radioelétrico	- €	327,40 €
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>		
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC	- €	Orçamento
<b>ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA</b>		
<b>NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.</b>		
Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA		
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)		11,78 €
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)		23,64 €

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA	
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm	12,76 €
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm	21,24 €
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm	28,31 €

NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo

#### EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO

##### EQUIPAMENTO

Aluguer Mensal CCTV p/Monitor <sup>(3)</sup>	45,01 €
Instalação de Acesso CCTV <sup>(3)</sup>	135,03 €
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) – (p/ dia)	621,00 €
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) – (p/ hora ou fração)	62,10 €
Balcões de Receção Próprio – (p/ dia)	443,50 €
Balcões de Receção Próprio – (p/ hora)	44,30 €
Detetor de Vestígios Explosivos – (p/ voo)	279,07 €

(3) Condicionado ao enquadramento na política de videovigilância em vigor.

##### FORMAÇÃO (Isento de IVA)

Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	54,57 €
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	54,57 €
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	54,57 €
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	38,20 €
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Exame prático condução lado ar	27,28 €

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	16,37 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Formação <i>Security</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning – Repetição de teste	11,56 €
Formação <i>Security</i> em e-learning - Repetição de Teste	11,56 €
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,39 €
Formação certificada de condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	105,44 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	52,72 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (por pessoa)	31,64 €

#### FOTOGRAFIA E FILMAGEM

Áreas Públicas	
Fotografia e filmagem - Até 2 horas	405,00 €
Fotografia e filmagem - hora adicional	174,20 €
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)	
Fotografia e Filmagem - Até 2 horas	579,24 €
Fotografia e Filmagem - Hora adicional	261,30 €
Tratamento administrativo/coordenação	83,72 €

#### SALAS | SALAS ALTAS ENTIDADES

Salas	
Espaços Abertos na Aerogare (m2/hora)	5,55 €
Salas (Area VIP e Aerogare) - Por hora ou fração	168,97 €
Salas (Fora da Aerogare) - Por meio dia	61,45 €

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Salas (Fora da Aerogare) - Por dia	122,92 €
Auditório (Aerogare) - Por hora ou fração	227,70 €
Salas Altas Entidades	
Alta Entidade com Comitiva até 10 acompanhantes	278,83 €
Adicional por pessoa acima de 10 acompanhantes	27,88 €

#### SERVIÇOS CIP

Serviço CIP Shengen e Não Schengen <sup>(4)</sup>	150,08 €
Serviço Lounge (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	37,26 €
Serviço Lounge - acompanhante menor (3 aos 12 anos) (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	16,56 €
<i>(4) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos</i>	
Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas   lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião.	
Serviço Lounge: utilização do lounge.	

#### OUTROS SERVIÇOS

Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	11,22 €
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	17,05 €
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	33,67 €
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	51,11 €
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20%P.C.
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20%P.C.

#### CARTÕES DE ACESSO

Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(5)</sup>	3,87 €
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(5)</sup>	10,24 €
Cartões de Acesso Permanentes - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(5)</sup> , até 3 anos	30,73 €

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Cartões de Acesso Permanentes – 2ªVia <sup>(5)</sup> , até 3 anos	45,52 €
Cartões para Abastecimento Automático de Viaturas - Substituição / Novos Pedidos <sup>(5)</sup>	11,07 €
<i>(5) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>	
<b>PARQUES DE ESTACIONAMENTO STAFF GERIDOS PELO DASC</b>	
Avença anual P10	133,17 €
Emissão de cartão de avença 1ª e 2ª via	13,78 €
<b>DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA incluído)</b>	
<b>Tipo Locker (limite máximo de utilização por cacifo de 7 dias)</b>	
Tipo 1 - (351X457X855mm) - (p/ período de 4 horas)	3,00 €
Tipo 2 - (351X945X855mm) - (p/ período de 4 horas)	4,00 €
Tipo 3 - (525X945X855mm/212X1925X555mm) - (p/ período de 4 horas)	5,00 €
Extravio de talão de depósito	41,50 €
Adicional por exceder período limite de utilização (por dia, por cacifo)	20,00 €
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>	
*Fast Track - embarque prioritário <sup>(6)</sup>	9,00 €
<i>(6) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas.</i>	

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

EQUIPAMENTO DE PLACA	
Sacos Pneumáticos (p/ meia hora)	192,55 €
Torre de Iluminação (p/ meia hora)	70,17 €
Zorra Mecânica (p/ meia hora)	52,88 €
FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS	
Follow-me (p/1/4 hora)	10,38 €
LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS	
Limpeza e Gestão de Derrames (por 15 min ou fração)	207,48 €
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	174,61 €
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto	200,00 €
LICENÇAS DE ACESSO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES	
Licença de Circulação Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual	
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	23,81 €
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	47,61 €
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	37,22 €
Inspeção de Viaturas - Ligeiros	
Veículos a Combustão	51,96 €
Veículos Elétricos	49,88 €
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	28,44 €
Inspeção de Viaturas - Pesados	
Veículos a Combustão	64,12 €
Veículos Elétricos	61,64 €
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	51,96 €

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Inspeção de Viaturas - Arelado simples e outros acessórios	11,93 €
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	28,44 €
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas	1 430,00 €

#### CONSUMOS

##### CONSUMOS

<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>)</b>	n.a.
Estrutura	1,08 €
Aquisição	P.C.
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>	
<b>Taxa de potência (p/ KVA)</b>	n.a.
Aquisição	P.C.
<b>Taxa de consumo (p/ KWh)</b>	n.a.
Estrutura	0,0450 €
Aquisição	P.C.
Acesso às redes	P.C.
<b>Taxa de Fornecimento de Gás</b>	+10%P.C.
Fornecimento de Combustíveis (1)	P Mercado
Comunicações Telefónicas	+10%P.C.
<i>(1) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos</i>	
<b>NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização</b>	

##### TELECOMUNICAÇÕES

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

**NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.**

#### 01 - Dados

	Instalação	Mensalidade
<b>Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos</b>		
Internet Base (1 Equipamento)	85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps	185,52 €	125,50 €
Internet Avançado 50/50Mbps	185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps	185,52 €	218,27 €
<b>Acesso Internet - Operador Externo</b>		
	Instalação	Mensalidade
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps	126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps	126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps	122,32 €	189,90 €
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)	122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços	122,32 €	215,00 €
<b>Pontos de Rede Acesso Local</b>		
	Instalação	Mensalidade
Acesso Dados Individual (cabos)	63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)	63,30 €	26,05 €
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)	100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo	65,48 €	30,20 €
<b>02 - Serviços de Voz</b>		
	Instalação	Mensalidade
Acesso de Voz		
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)	61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior	61,91 €	21,50 €

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)	- €	3,27 €
Equipamentos Voz	Instalação	Mensalidade
Telefone Tipo 1 (Analógico)	- €	1,22 €
Telefone Tipo 2 (Analógico com visor)	- €	5,14 €
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)	- €	13,94 €
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)	- €	28,09 €
<b>03 - Serviços de Televisão</b>		
TV	Instalação	Mensalidade
TV Serviço Base	96,04 €	33,70 €
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)	- €	29,47 €
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)	- €	17,73 €
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)</b>		
CUPSS Workstation	64,56 €	103,81 €
CUSS - Baggage Tag/unidade	- €	0,03 €
CUSS - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade	- €	0,03 €
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €
DCP: Document Printer	- €	51,15 €
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer	- €	37,53 €
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard€	- €	21,26 €
<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>		
Circuito - Cobre (por par)		

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Circuito de Cobre - mesmo edifício	60,02 €	16,37 €
Circuito de Cobre - entre edifícios	118,87 €	21,28 €
Circuito - Fibra Ótica (por par)		
Circuito Fibra Ótica - mesmo edifício (por troço de 100m)	161,52 €	60,37 €
Circuito Fibra Ótica - entre edifícios (por troço de 100m)	360,15 €	60,37 €
Rede de tubagens e Condutas de Telecomunicações		
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)	- €	22,84 €
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)	- €	27,34 €
<i>(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL nº123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>		
<b>06 - Serviços de Trunking</b>		
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)	873,07 €	30,55 €
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking	- €	32,74 €
<b>07 - Serviços de Housing</b>		
Data center ANA		
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack	- €	873,07 €
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado	- €	54,57 €
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>		
Informação operacional		
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)	- €	68,02 €
Informação operacional - Web service (broker)	- €	755,39 €
Informação de voo		
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"	218,27 €	130,96 €

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"	218,27 €	163,71 €
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>		
Concessão de autorização de obra		
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA	- €	397,87 €
Serviço de Suporte de Técnico TIC		
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)		
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)	- €	33,70€/hora
Fora do Horário Regular	- €	81,85€/hora
Serviço de monitorização de espetro radioelétrico	- €	327,40 €
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>		
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC	- €	Orçamento

#### ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA

**NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.**

Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA		
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)		11,78 €
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)		23,64 €
Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA		
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm		12,76 €
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm		21,24 €
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm		28,31 €

**NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo**

#### EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

EQUIPAMENTO	
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - p/ dia	524,67 €
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - p/ hora ou fração	52,46 €
Balcões de Receção Próprio - p/ dia	374,54 €
Balcões de Receção Próprio - p/ hora	37,42 €
Carro Bagageiro de grupos - p/ unidade/hora ou fração	15,00 €
FORMAÇÃO (isento de IVA)	
Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	54,57 €
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	54,57 €
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	54,57 €
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	38,20 €
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Exame prático condução lado ar	27,28 €
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	16,37 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Formação <i>Security</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning – Repetição de teste	11,56 €
Formação <i>Security</i> em e-learning - Repetição de Teste	11,56 €
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,39 €
Formação certificada de condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	105,44 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	52,72 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (por pessoa)	31,64 €

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

FOTOGRAFIAS E FILMAGENS	
Áreas Públicas	
Fotografia e filmagem - Até 2 horas	405,00 €
Fotografia e filmagem - hora adicional	174,20 €
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)	
Fotografia e Filmagem - Até 2 horas	579,24 €
Fotografia e Filmagem - Hora adicional	261,30 €
Tratamento administrativo/coordenação	83,72 €
SALAS   ALTAS ENTIDADES	
Salas	
Espaços Abertos na Aerogare (m2/hora)	5,55 €
Espaços em Outros Edifícios Comerciais (m2/mês) (3)	36,90 €
Sala de conferências na Aerogare (com equipamento audiovisual incluído) - por hora ou fração	77,69 €
Sala sem equipamento - Por hora ou fração	15,06 €
Sala com equipamento (4) - Por hora ou fração	21,29 €
Salas (Área VIP) - Por hora ou fração	170,66 €
Alta Entidade com Comitiva até 10 acompanhantes	278,83 €
Adicional por pessoa acima de 10 acompanhantes	27,88 €
<i>(3) A utilização de espaços/salas com duração superior a 1 mês, deverão ser objeto de contrato com licença de ocupação - contactar a Direção Comercial Extra Aviação.</i>	
<i>(4) Equipamentos de apoio nomeadamente computadores, retroprojektor + tela de projeção.</i>	
SERVIÇOS CIP	
Serviço CIP Schengen e Não Schengen <sup>(5)</sup>	150,08 €
Serviço Lounge (IVA incluído) <sup>(5)</sup>	37,26 €

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Serviço Lounge - acompanhante menor (3 aos 12 anos) (IVA incluído) <sup>(5)</sup>	16,56 €
<i>(5) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos</i>	
Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas   lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião.	

#### OUTROS SERVIÇOS

Fotocópias A4	0,12 €
Fotocópias A3	0,23 €
Serv. Div. Pessoal (p/ hora hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	43,99 €
Serv. Div. Pessoal (p/ hora ou fração) - Das 20:00H às 23:30H	66,86 €
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	65,98 €
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	100,19 €
Serv. Div. Pessoal - Valor Mínimo a Faturar (M.O. + Consumos)	28,25 €
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20%P.C.
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20%P.C.
Serviço Diurno Bagageiros (das 7:00 às 19:59)	
Serviço Bagageiros /por pax (1 a 3 malas)	32,74 €
Serviço Bagageiros (por volume adicional)	10,87 €
Serviço Noturno Bagageiros (das 20:00 às 23:30)	
Serviço Bagageiros /por pax (1 a 3 malas)	52,38 €
Serviço Bagageiros (por volume adicional)	17,18 €
Utilização de Pessoal de Enfermagem (UCS)	722,74 €

#### CARTÕES DE ACESSO

Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(6)</sup>	3,87 €
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(6)</sup>	10,24 €

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(6)</sup>	30,73 €
Cartões de Acesso Permanentes, (1 e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( s/ controlo de acessos) <sup>(6)</sup>	9,12 €
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 2ªVia <sup>(6)</sup>	45,52 €
Cartões para Abastecimento Automático de Viaturas - Substituição / Novos Pedidos <sup>(6)</sup>	11,07 €
<i>(6) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>	
<b>DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA incluído)</b>	
<b>Cacifos (limite máximo de utilização por cacifo de 15 dias)</b>	
Tipo 1 - 351mm x 457mm x 555mm (p/ período de 4 horas)	3,00 €
Tipo 2 - 351mm x 945mm x 555mm (p/ período de 4 horas)	4,00 €
Tipo 3 - 525mm x 945mm x 555mm (p/ período de 4 horas)	5,00 €
Extravio de talão de depósito	41,50 €
Adicional por exceder período limite de utilização (por dia, por cacifo)	20,00 €
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>	
*Fast Track - embarque prioritário <sup>(7)</sup>	9,00 €
<i>(7) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas</i>	

## TERMINAL CIVIL DE BEJA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS	
Follow-me (p/ 1/4 hora)	10,38 €
LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS	
Limpeza e Gestão de Derrames (por 15 min ou fração)	207,48 €
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	174,61 €
Limpeza de Instalações (p/ 1/2 hora, dias úteis)	7,44 €
Limpeza de Instalações (p/ 1/2 hora, fins de semana e feriados)	14,87 €
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto	200,00 €
LICENÇAS DE ACESSO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES	
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no Lado Ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual	
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	23,81 €
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	47,61 €
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	37,22 €
Inspeção de Viaturas - Ligeiros	51,96 €
Veículos a Combustão	51,96 €
Veículos Elétricos	49,88 €
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	28,44 €
Inspeção de Viaturas - Pesados	64,12 €
Veículos a Combustão	64,12 €
Veículos Elétricos	61,64 €
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	51,96 €
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	11,93 €
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	28,44 €

## TERMINAL CIVIL DE BEJA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas	416,57 €
---	----------

#### CONSUMOS

##### CONSUMOS

<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>)</b>	n.a.
Estrutura	1,08 €
Aquisição	P.C.
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>	
<b>Taxa de potência (p/ KVA)</b>	n.a.
Aquisição	P.C.
<b>Taxa de consumo (p/ KWh)</b>	n.a.
Estrutura	0,0450 €
Aquisição	P.C.
Acesso às redes	P.C.
Comunicações Telefónicas	+10%P.C.

NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização

##### TELECOMUNICAÇÕES

NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.

##### 01 - Dados

	Instalação	Mensalidade
Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos		
Internet Base (1 Equipamento)	85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps	185,52 €	125,50 €

## TERMINAL CIVIL DE BEJA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

	Instalação	Mensalidade
Internet Avançado 50/50Mbps	185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps	185,52 €	218,27 €
Acesso Internet - Operador Externo	Instalação	Mensalidade
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps	126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps	126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps	122,32 €	189,90 €
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)	122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços	122,32 €	215,00 €
Pontos de Rede Acesso Local	Instalação	Mensalidade
Acesso Dados Individual (cabos)	63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)	63,30 €	26,05 €
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)	100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo	65,48 €	30,20 €
<b>02 - Serviços de Voz</b>		
Acesso de Voz	Instalação	Mensalidade
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)	61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior	61,91 €	21,50 €
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)	- €	3,27 €
Equipamentos Voz	Instalação	Mensalidade
Telefone Tipo 1 (Analógico)	- €	1,22 €
Telefone Tipo 2 (Analógico com visor)	- €	5,14 €
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)	- €	13,94 €
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)	- €	28,09 €

## TERMINAL CIVIL DE BEJA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

03 - Serviços de Televisão		
TV	Instalação	Mensalidade
TV Serviço Base	96,04 €	33,70 €
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)	- €	29,47 €
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)	- €	17,73 €
04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)		
CUPSS Workstation	64,56 €	103,81 €
CUSS - Baggage Tag/unidade	- €	0,03 €
CUSS - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade	- €	0,03 €
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €
DCP: Document Printer	- €	51,15 €
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer	- €	37,53 €
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard€	- €	21,26 €
05 - Serviços de Infraestrutura		
Circuito - Cobre (por par)		
Circuito de Cobre - mesmo edifício	60,02 €	16,37 €
Circuito de Cobre - entre edifícios	118,87 €	21,28 €
Circuito - Fibra Ótica (por par)		
Circuito Fibra Ótica - mesmo edifício (por troço de 100m)	161,52 €	60,37 €
Circuito Fibra Ótica - entre edifícios (por troço de 100m)	360,15 €	60,37 €

## TERMINAL CIVIL DE BEJA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Rede de tubagens e Conduitas de Telecomunicações		
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)	- €	22,84 €
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)	- €	27,34 €
<i>(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL n.º123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>		
<b>06 - Serviços de Trunking</b>		
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)	873,07 €	30,55 €
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking	- €	32,74 €
<b>07 - Serviços de Housing</b>		
Data center ANA		
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack	- €	873,07 €
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado	- €	54,57 €
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>		
Informação operacional		
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)	- €	68,02 €
Informação operacional - Web service (broker)	- €	755,39 €
Informação de voo		
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"	218,27 €	130,96 €
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"	218,27 €	163,71 €
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>		
Concessão de autorização de obra		
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA	- €	397,87 €
Serviço de Suporte de Técnico TIC		

## TERMINAL CIVIL DE BEJA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)		
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)	- €	33,70€/hora
Fora do Horário Regular	- €	81,85€/hora
Serviço de monitorização de espectro radioelétrico	- €	327,40 €
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>		
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC	- €	Orçamento

#### ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA

**NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.**

Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA		
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)		11,78 €
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)		23,64 €
Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA		
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm		12,76 €
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm		21,24 €
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm		28,31 €

**NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo**

#### EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO

##### EQUIPAMENTO

Aluguer de Equipamento de Raio X de Carga (p/ dia)		58,31 €
Aluguer de Equipamento de Raio X de Carga (p/ volume)		2,09 €
Coeficiente Utiliz. do Terraço de Edif. p/ Equip. Radioelétrico p/Emissor/Antena - Uso exclusivo		33,18 €
Báscula Terminal de Carga (p/ dia)		14,19 €
Aluguer de Equipamento (p/ 1/2 hora)		17,19 €

## TERMINAL CIVIL DE BEJA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

FORMAÇÃO (Isento de IVA)	
Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	54,57 €
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	54,57 €
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	54,57 €
Formação de Segurança <i>Safety</i> nível I (por pessoa)	35,72 €
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	38,20 €
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Exame prático condução lado ar	27,28 €
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	16,37 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Formação <i>Security</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning – Repetição de teste	11,56 €
Formação <i>Security</i> em e-learning - Repetição de Teste	11,56 €
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,39 €
VISITA GUIADA	
Visita guiada ao aeroporto (máximo 12 pessoas)	270,23 €
FOTOGRAFIA E FILMAGEM	
Áreas Públicas	
Fotografia e filmagem - até 2 horas	405,00 €
Fotografia e filmagem - hora adicional	174,20 €
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)	
Fotografia e filmagem - até 2 horas	579,24 €
Fotografia e filmagem - hora adicional	261,30 €

## TERMINAL CIVIL DE BEJA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Tratamento administrativo/coordenação	83,72 €
<b>ALUGUER DE SALAS</b>	
Salas	
Salas (na Aerogare) - Por dia ou fração	42,19 €
Utilização de Espaços em Outros Edifícios Comerciais (m <sup>2</sup> /mês)	36,90 €
Sala Grande no Edif. de Serviços sem vídeoprojetor - Por dia ou fração	119,42 €
Sala Grande no Edif. de Serviços com vídeoprojetor - Por dia ou fração	158,46 €
Espaço de restauração (p/ hora)	27,01 €
Sala (zona de embarque) - Por dia ou fração	83,60 €
Espaços Abertos	
Áreas Públicas (m <sup>2</sup> /hora)	5,55 €
Áreas Restritas - Terminal (m <sup>2</sup> /hora)	6,93 €
Áreas Restritas - Lado Ar/Outros (m <sup>2</sup> /hora)	5,94 €
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Dias Úteis das 08:30H às 17:29H	11,22 €
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Dias Úteis das 17:30H às 08:29H	17,05 €
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Sábados, Domingos e Feriados	21,30 €
Serv. Div. Pessoal - Acomp. Especializado (p/ 1/2 hora) - Das 07H30H às 18:59H	33,67 €
Serv. Div. Pessoal - Acomp. Especializado (p/ 1/2 hora) - Das 19:00H às 07:29H	51,11 €
Serv. Div. Pessoal - Valor Mínimo a Faturar (M.O. + Consumos)	28,25 €
Fotocópias A4	0,12 €
Fotocópias A3	0,23 €
<b>CARTÕES DE ACESSO</b>	

## TERMINAL CIVIL DE BEJA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(3)</sup>	3,83 €
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(3)</sup>	10,24 €
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(3)</sup>	18,21 €
Cartões de Acesso Permanentes, (1 e 3 anos) - 2ªVia <sup>(3)</sup>	36,41 €
<i>(3) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>	
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>	
*Fast Track - embarque prioritário <sup>(4)</sup>	9,00 €
<i>(4) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas</i>	

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

EQUIPAMENTO DE PLACA	
Plataforma Elevatória (p/ dia)	138,95 €
FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS	
Follow - me (p/ 1/2 hora)	23,89 €
Equipamento de arrefecimento de trem (p/ 1/2 hora)	118,57 €
Viatura cisterna de água (p/ 1 hora)	49,62 €
Viatura rescue (p/ 1 hora)	68,24 €
Empilhador (p/ 1 hora)	37,22 €
LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS	
Limpeza e Gestão de Derrames (por 15 min ou fração)	207,48 €
Limpeza de Instalações (p/ m <sup>2</sup> )	6,19 €
Prevenção Individualizada de Socorros (por 15 min ou fração)	52,79 €
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto	200,00 €
TRANSPORTES	
Transporte de Pesados de Pax – (p/ 1/2 hora)	66,99 €
Transporte de Pesados de Carga – (p/ 1 hora)	52,09 €
LICENÇAS DE ACESSO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES	
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	23,81 €
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	47,61 €
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	37,22 €
Inspeção de Viaturas - por viatura	37,22 €
Dístico de Acesso de Viaturas - Temporários Magnetizados (Parques Auto - 1ª Via/2ª via/renovação)	65,74 €

#### CONSUMOS

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS

2024

#### CONSUMOS

<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>) (PDL)</b>	n.a.
Estrutura	1,08 €
Aquisição	P.C.
<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>) (HOR)</b>	n.a.
Estrutura	1,08 €
Aquisição	P.C.
<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>) (SMA)</b>	n.a.
Estrutura	1,08 €
Aquisição	P.C.
Reinstalação de Água (SMA)	39,69 €
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>	
<b>Taxa de potência (p/ KVA)</b>	n.a.
Aquisição	P.C.
<b>Taxa de consumo (p/ KWh)</b>	n.a.
Estrutura	0,0450 €
Aquisição	P.C.
Acesso às redes	P.C.
Fornecimento de Gás (PDL)	+10%P.C.
Fornecimento de Combustível (AJP, HOR) <sup>(1)</sup>	P. Mercado

(1) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos

**NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização**

#### TELECOMUNICAÇÕES

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

**NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.**

#### 01 - Dados

	Instalação	Mensalidade
<b>Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos</b>		
Internet Base (1 Equipamento)	85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps	185,52 €	125,50 €
Internet Avançado 50/50Mbps	185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps	185,52 €	218,27 €
<b>Acesso Internet - Operador Externo</b>		
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps	126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps	126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps	122,32 €	189,90 €
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)	122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços	122,32 €	215,00 €
<b>Pontos de Rede Acesso Local</b>		
Acesso Dados Individual (cabo)	63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)	63,30 €	26,05 €
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)	100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo	65,48 €	30,20 €
<b>02 - Serviços de Voz</b>		
<b>Acesso de Voz</b>		
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)	61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior	61,91 €	21,50 €
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)	- €	3,27 €

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(Listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

	Instalação	Mensalidade
<b>Equipamentos Voz</b>		
Telefone Tipo 1 (Analogico)	- €	1,22 €
Telefone Tipo 2 (Analogico com visor)	- €	5,14 €
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)	- €	13,94 €
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)	- €	28,09 €
<b>03 - Serviços de Televisão</b>		
<b>TV</b>		
TV Serviço Base	96,04 €	33,70 €
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)	- €	29,47 €
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)	- €	17,73 €
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)</b>		
CUPSS Workstation	64,56 €	103,81 €
CUSS - Baggage Tag/unidade	- €	0,03 €
CUSS - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade	- €	0,03 €
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €
DCP: Document Printer	- €	51,15 €
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer	- €	37,53 €
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard€	- €	21,26 €
<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>		
Circuito - Cobre (por par)		
Circuito de Cobre - mesmo edificio	60,02 €	16,37 €

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(Listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Circuito de Cobre - entre edificios	118,87 €	21,28 €
Circuito - Fibra Ótica (por par)		
Circuito Fibra Ótica - mesmo edificio (por troço de 100m)	161,52 €	60,37 €
Circuito Fibra Ótica - entre edificios (por troço de 100m)	360,15 €	60,37 €
Rede de tubagens e Conduatas de Telecomunicações		
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)	- €	22,84 €
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)	- €	27,34 €
<i>(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL n.º123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>		
<b>06 - Serviços de Trunking</b>		
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)	873,07 €	30,55 €
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking	- €	32,74 €
<b>07 - Serviços de Housing</b>		
Data center ANA		
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack	- €	873,07 €
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado	- €	54,57 €
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>		
Informação operacional		
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)	- €	68,02 €
Informação operacional - Web service (broker)	- €	755,39 €
Informação de voo		
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"	218,27 €	130,96 €
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"	218,27 €	163,71 €

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(Listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>		
Concessão de autorização de obra		
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA	- €	397,87 €
Serviço de Suporte de Técnico TIC		
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)		
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)	- €	33,70€/hora
Fora do Horário Regular	- €	81,85€/hora
Serviço de monitorização de espectro radioelétrico	- €	327,40 €
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>		
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC	- €	Orçamento

#### ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA

**NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.**

Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA		
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)		11,78 €
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)		23,64 €
Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA		
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm		12,76 €
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm		21,24 €
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm		28,31 €

**NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo**

#### EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO

##### EQUIPAMENTO

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(Listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Aluguer de Equipamento de Raio X de Carga por hora (SMA, HOR e FLW)	66,97 €
Aluguer de Equipamento de Raio X de Carga por Volume	2,09 €
Balança Lost-and-Found (p/ mês)	71,95 €
Básculas do Terminal de Carga (p/ mês) (PDL)	354,79 €
Câmara Frigorífica do Terminal de Carga (p/ mês) (PDL)	688,17 €
Câmara Frigorífica do Terminal de Carga (p/ mês) (HOR)	111,66 €
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ voo)	279,07 €
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ mês)	1 116,26 €
Equipamento Audiovisual	17,07 €
Equipamento Diversos do Hangar (p/ mês) (PDL)	947,44 €
Equipamento Oficinal (p/ 1/2 hora)	10,54 €
Equipamento Oficinal (p/ 1/2 hora)	10,54 €
Gerador Emergência 90 kVA (p/ mês)	527,22 €
PT10-Posto de Transformação Gasolineiras (p/ mês) (SMA)	140,18 €
<b>FORMAÇÃO (Isenção do IVA)</b>	
Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	54,57 €
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	54,57 €
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	54,57 €
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	38,20 €
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Exame prático condução lado ar	27,28 €
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	16,37 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(Listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Formação <i>Security</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning – Repetição de teste	11,56 €
Formação <i>Security</i> em e-learning - Repetição de Teste	11,56 €
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,39 €
Acção Sensibilização de inicio de actividade - Até 5 Pessoas	55,83 €
Acção Sensibilização de inicio de actividade - De 5 a 10 Pessoas	74,43 €
Acção Sensibilização de inicio de actividade - Mais de 10 Pessoas	90,56 €
<b>FOTOGRAFIAS E FILMAGENS</b>	
<b>Áreas Públicas</b>	
Fotografia e filmagem - até 2 horas	405,00 €
Fotografia e filmagem - hora adicional	174,20 €
<b>Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)</b>	
Fotografia e filmagem - até 2 horas	579,24 €
Fotografia e filmagem - hora adicional	261,30 €
Tratamento administrativo/coordenação	83,72 €
<b>SALAS   ALTAS ENTIDADES</b>	
<b>Salas</b>	
Sala s/ equipamento (por dia ou fração):	
Sala Pequena	59,70 €
Sala Pequena - Lado Ar	83,60 €
Sala Grande	119,42 €
<b>Altas Entidades (PDL)</b>	
Alta Entidade com Comitiva até 10 acompanhantes	113,78 €

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(Listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

Adicional por pessoa acima de 10 acompanhantes	11,39 €
<b>SERVIÇOS CIP</b>	
Serviço CIP Schengen e Não Schengen <sup>(3)</sup>	77,63 €
Serviço Lounge <sup>(3)</sup>	37,26 €
Serviço Lounge acompanhante menor (3 - 12 anos)	16,56 €
<i>(3) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos</i>	
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	11,22 €
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	17,05 €
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	33,67 €
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	51,11 €
Serv. Div. Pessoal - Valor Mínimo a Faturar (M.O. + Consumos)	28,25 €
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20%P.C.
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20%P.C.
Serviço a tripulantes (por turnaround) - Aviação Executiva	122,92 €
<b>CARTÕES DE ACESSO</b>	
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(4)</sup>	3,87 €
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(4)</sup>	10,24 €
Cartões de Acesso Permanentes (1 a 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(4)</sup>	39,83 €
Cartões de Acesso Permanentes (1 a 3 anos) - 2ª Via <sup>(4)</sup>	45,51 €
Cartões de Acesso - Entidades Terceiras - Aeródromos <sup>(4)</sup>	4,46 €
Cartões para Abastecimento Automático de Viaturas - Substituição / Novos Pedidos <sup>(4)</sup>	34,73 €
<i>(4) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>	

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

#### ÁREAS OPERACIONAIS

2024

DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA incluído)	
Por Volume e p/ dia	4,55 €
Extravio de talão de depósito	20,70 €
FAST TRACK (IVA Incluído)	
*Fast Track - embarque prioritário <sup>(5)</sup>	9,00 €

*(5) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas*

## AEROPORTOS DA MADEIRA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2024	2024
	Funchal	Porto Santo
<b>EQUIPAMENTO DE PLACA</b>		
Monta Cargas 2 ton em áreas de movimento (p/ 1/2 hora)	41,69 €	n.a.
Elevadores Pneumáticos (p/ Dia ou fração)	15 439,90 €	18 856,22 €
Torre de Iluminação 6000 w (p/ 1/2 hora)	82,92 €	82,92 €
<b>FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS</b>		
Follow-me (p/ 1/2 hora)	24,03 €	24,02 €
<b>LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS</b>		
Limpeza e Gestão de Derrames (por 15 min ou fração)	207,00 €	207,48 €
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	174,61 €	174,61 €
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto	200,00 €	200,00 €
<b>LICENÇAS DE ACESSO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES</b>		
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no Lado Ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual		
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	23,81 €	23,81 €
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	47,61 €	47,61 €
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	37,22 €	37,22 €
Inspeção de Viaturas - Ligeiros		
Veículos a Combustão	51,97 €	51,97 €
Veículos Elétricos	49,89 €	49,89 €
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	28,44 €	28,44 €
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	28,44 €	28,44 €
Inspeção de Viaturas - Pesados		
Veículos a Combustão	64,12 €	64,12 €

## AEROPORTOS DA MADEIRA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2024	2024
	Funchal	Porto Santo
Veículos Elétricos	61,64 €	61,64 €
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	51,96 €	51,96 €
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	11,93 €	11,93 €
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas	1 430,00 €	1 430,00 €
<b>CONSUMOS</b>		
<b>CONSUMOS</b>		
<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>)</b>	n.a.	n.a.
Estrutura	1,08	1,08
Aquisição	P.C.	P.C.
Resíduos Sólidos (Taxa Camarária * área ocupada / área total)	+10%P.C.	+10%P.C.
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>		
<b>Taxa de potência (p/ KVA)</b>	n.a.	n.a.
Aquisição	P.C.	P.C.
<b>Taxa de consumo (p/ KWh)</b>	n.a.	n.a.
Estrutura	0,0450 €	0,0450 €
Aquisição	P.C.	P.C.
Acesso às redes	P.C.	P.C.
Chamadas Telefónicas / TV Cabo	+10%P.C.	+10%P.C.
<p>NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização</p>		
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>		

## AEROPORTOS DA MADEIRA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2024		2024	
	Funchal		Porto Santo	
<b>NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.</b>				
<b>01 - Dados</b>				
Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade
Internet Base (1 Equipamento)	85,13 €	43,12 €	85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps	185,52 €	125,50 €	185,52 €	125,50 €
Internet Avançado 50/50Mbps	185,52 €	174,61 €	185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps	185,52 €	218,27 €	185,52 €	218,27 €
Acesso Internet - Operador Externo	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps	126,60 €	84,91 €	126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps	126,60 €	119,83 €	126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps	122,32 €	189,90 €	122,32 €	189,90 €
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)	122,32 €	215,00 €	122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços	122,32 €	215,00 €	122,32 €	215,00 €
Pontos de Rede Acesso Local	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade
Acesso Dados Individual (cabos)	63,30 €	26,05 €	63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)	63,30 €	26,05 €	63,30 €	26,05 €
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)	100,00 €	115,00 €	100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo	65,48 €	30,20 €	65,48 €	30,20 €
<b>02 - Serviços de Voz</b>				
Acesso de Voz	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)	61,91 €	10,68 €	61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior	61,91 €	21,50 €	61,91 €	21,50 €

## AEROPORTOS DA MADEIRA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2024		2024	
	Funchal		Porto Santo	
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)	- €	3,27 €	- €	3,27 €
Equipamentos Voz	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade
Telefone Tipo 1 (Analogico)	- €	1,22 €	- €	1,22 €
Telefone Tipo 2 (Analogico com visor)	- €	5,14 €	- €	5,14 €
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)	- €	13,94 €	- €	13,94 €
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)	- €	28,09 €	- €	28,09 €
<b>03 - Serviços de Televisão</b>				
TV	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade
TV Serviço Base	96,04 €	33,70 €	96,04 €	33,70 €
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)	- €	29,47 €	- €	29,47 €
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)	- €	17,73 €	- €	17,73 €
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)</b>				
CUPSS Workstation	64,56 €	103,81 €	64,56 €	103,81 €
CUSS - Baggage Tag/unidade	- €	0,03 €	- €	0,03 €
CUSS - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade	- €	0,03 €	- €	0,03 €
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade	- €	0,01 €	- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade	- €	0,01 €	- €	0,01 €
DCP: Document Printer	- €	51,15 €	- €	51,15 €
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer	- €	37,53 €	- €	37,53 €
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard€	- €	21,26 €	- €	21,26 €
<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>				

## AEROPORTOS DA MADEIRA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2024		2024	
	Funchal		Porto Santo	
Circuito - Cobre (por par)				
Circuito de Cobre - mesmo edifício	60,02 €	16,37 €	60,02 €	16,37 €
Circuito de Cobre - entre edifícios	118,87 €	21,28 €	118,87 €	21,28 €
Circuito - Fibra Ótica (por par)				
Circuito Fibra Ótica - mesmo edifício (por troço de 100m)	161,52 €	60,37 €	161,52 €	60,37 €
Circuito Fibra Ótica - entre edifícios (por troço de 100m)	360,15 €	60,37 €	360,15 €	60,37 €
Rede de tubagens e Conduatas de Telecomunicações				
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(1)	- €	22,84 €	- €	22,84 €
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(1)	- €	27,34 €	- €	27,34 €
<i>(1) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL n.º123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>				
<b>06 - Serviços de Trunking</b>				
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)	873,07 €	30,55 €	873,07 €	30,55 €
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking	- €	32,74 €	- €	32,74 €
<b>07 - Serviços de Housing</b>				
Data center ANA				
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack	- €	873,07 €	- €	873,07 €
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado	- €	54,57 €	- €	54,57 €
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>				
Informação operacional				
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)	- €	68,02 €	- €	68,02 €
Informação operacional - Web service (broker)	- €	755,39 €	- €	755,39 €

## AEROPORTOS DA MADEIRA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2024		2024	
	Funchal		Porto Santo	
Informação de voo				
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"	218,27 €	130,96 €	218,27 €	130,96 €
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"	218,27 €	163,71 €	218,27 €	163,71 €
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>				
Concessão de autorização de obra				
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA	- €	397,87 €	- €	397,87 €
Serviço de Suporte de Técnico TIC (Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)				
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)	- €	33,70€/hora	- €	33,70€/hora
Fora do Horário Regular	- €	81,85€/hora	- €	81,85€/hora
Serviço de monitorização de espectro radioelétrico	- €	327,40 €	- €	327,40 €
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>				
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC	- €	Orçamento	- €	Orçamento

#### ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUBSOLO

**NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.**

Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA		
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)	11,78 €	11,78 €
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)	23,64 €	23,64 €
Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA		
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm	12,76 €	12,76 €
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm	21,24 €	21,24 €
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm	28,31 €	28,31 €

## AEROPORTOS DA MADEIRA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2024	2024
	Funchal	Porto Santo

NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo

#### EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO

##### EQUIPAMENTO

Equipamento Oficial (p/ 1/2 hora)	10,78 €	10,78 €
Câmara Frigorífica Aluguer mensal	637,17 €	n.a.
Balcões de Recepção ANA (Welcome Desk) - hora ou fração	52,46 €	52,46 €
Balcões de Recepção Próprios (Welcome Desk) - Por hora ou fração	32,81 €	32,82 €
Aluguer de Videoprojector ou Computador (p/ dia e por unidade)	56,88 €	n.a.
Raio X Carga - 07h00/20h00 (Segunda a Domingo) - Por 15 min	5,23 €	5,23 €
Raio X Carga - 20h00/07h00 (Segunda a Domingo) - Por 15 min	6,60 €	6,60 €
Raio X Carga - Feriado das 07h00/20h00 - Por 15 min	10,43 €	10,43 €
Raio X Carga - Feriado das 20h00/07h00 - Por 15 min	13,05 €	13,05 €
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ voo)	279,07 €	279,07 €
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ mês)	1 093,80 €	1 093,80 €

##### FORMAÇÃO (isento de IVA)

Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	54,57 €	54,57 €
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	54,57 €	54,57 €
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	54,57 €	54,57 €
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	38,20 €	38,20 €
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	23,11 €	23,11 €
Exame prático condução lado ar	27,28 €	27,28 €

## AEROPORTOS DA MADEIRA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2024	2024
	Funchal	Porto Santo
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	16,37 €	16,37 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €	23,11 €
Formação <i>Security</i> em e-learning (por pessoa)	23,11 €	23,11 €
Formação <i>Safety</i> em e-learning – Repetição de teste	11,56 €	11,56 €
Formação <i>Security</i> em e-learning - Repetição de Teste	11,56 €	11,56 €
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,39 €	11,39 €
<b>VISITA GUIADA</b>		
Visita guiada ao aeroporto (mínimo 6 pessoas)	270,23 €	270,23 €
<b>FOTOGRAFIAS E FILMAGENS</b>		
<b>Áreas Públicas</b>		
Fotografia e filmagem - Até 2 horas	405,00 €	405,00 €
Fotografia e filmagem - hora adicional	174,20 €	174,20 €
<b>Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)</b>		
Fotografia e filmagem - Até 2 horas	579,24 €	579,24 €
Fotografia e filmagem - hora adicional	261,30 €	261,30 €
Tratamento administrativo/coordenação	83,72 €	83,72 €
<b>SALAS   ALTAS ENTIDADES</b>		
<b>Aluguer de salas</b>		
Sala (p/ dia ou fração)	101,41 €	101,41 €
Sala (p/ meio dia)	55,93 €	55,93 €
Videoprojector ou Computador (p/ dia e por unidade)	56,89 €	56,89 €
<b>Altas Entidades</b>		

## AEROPORTOS DA MADEIRA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2024	2024
	Funchal	Porto Santo
Alta Entidade com Comitiva até 10 acompanhantes	284,55 €	284,55 €
Adicional por pessoa acima de 10 acompanhantes	28,45 €	28,45 €
<b>SERVIÇOS CIP</b>		
Serviço CIP Schengen e Não Schengen <sup>(2)</sup>	77,63 €	77,63 €
Serviço Lounge <sup>(2)</sup>	37,26 €	37,26 €
Serviço Lounge acompanhante menor (3 - 12 anos)	16,56 €	16,56 €
<i>(2) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos</i>		
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	11,22 €	11,22 €
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	17,05 €	17,05 €
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	33,67 €	33,67 €
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	51,11 €	51,11 €
Serv. Div. Pessoal - Valor Mínimo a Faturar (M.O. + Consumos)	28,25 €	28,25 €
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20%P.C.	+20%P.C.
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20%P.C.	+20%P.C.
Chaves Mestradas (por unidade)	65,99 €	65,99 €
Chaves Outras (por unidade)	12,51 €	12,51 €
<b>DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA Incluído)</b>		
Por Volume por dia ou fracção	4,14 €	4,14 €
Extravio de talão de depósito	25,88 €	25,88 €
<b>CARTÕES DE ACESSO</b>		
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(3)</sup>	3,87 €	3,87 €

## AEROPORTOS DA MADEIRA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2024	2024
	Funchal	Porto Santo
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(3)</sup>	10,24 €	10,24 €
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( s/ controlo de acessos) <sup>(3)</sup>	9,12 €	9,12 €
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(3)</sup>	29,25 €	29,25 €
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 2ª Via <sup>(63)</sup>	36,41 €	36,41 €
Dístico de Acesso aos Parques de Superfície <sup>(3)</sup>	22,76 €	22,76 €
<i>(3) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>		
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>		
*Fast Track - embarque prioritário <sup>(4)</sup>	9,00 €	9,00 €
<i>(4) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas</i>		

### **Outras Taxas de Natureza Comercial - consulta pública**

Para efeitos de consulta pública, publica-se a Deliberação da Comissão Executiva da ANA, Aeroportos de Portugal SA, com o sentido provável da decisão final relativa à atualização e à fixação de novos quantitativos das Outras Taxas de Natureza Comercial.

Os interessados em apresentar comentários, deverão fazê-lo até ao dia 26 de dezembro remetendo os mesmos para o seguinte endereço: [regulacaoeconomica@ana.pt](mailto:regulacaoeconomica@ana.pt).

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA**

**06/12/2023**

**ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DAS OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL E APROVAÇÃO DE NOVOS QUANTITATIVOS A APLICAR**

**DOCUMENTOS BÁSICOS: CI N.º 764285, DCA / GJC e respetivos anexos.**

**DIVULGAÇÃO: DCA; GJC; DAHD; DASC; DAFR; DAM; DAA; DCXA; GFP.**

**[INTRODUÇÃO]**

1. A ANA, S.A. detém, em regime de exclusividade, as concessões de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, devidamente contratualizadas através de Contratos de Concessão do Serviço Público Aeroportuário de Apoio à Aviação Civil.
2. Para o exercício das funções de Concessionária, a ANA, S.A. dispõe, nos termos da alínea b) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 254/2012, de 28 de novembro e da Cláusula 31 dos Contratos de Concessão, dos poderes e prerrogativas de Concedente (Estado Português) para a fixação de contrapartidas devidas pela ocupação e pelo exercício de atividades e serviços em bens do domínio público aeroportuário nos aeroportos que administra.
3. Ora, de acordo com os artigos 36.º a 41.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, as outras taxas de natureza comercial estão classificadas nos seguintes tipos: (i) taxa de equipamento (ii) taxa de prestação de serviços, (iii) taxa de consumo, (iv) taxa de exploração, (v) taxa de estacionamento de viaturas e a (vi) taxa de publicidade.
4. A ANA, S.A. entende que a aprovação dos valores das demais taxas de natureza comercial *supra* referenciadas, devem ser aprovadas de acordo com as regras gerais relativas ao procedimento administrativo consagradas no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

5. Nessa medida, os quantitativos das taxas de equipamento, de prestação de serviços e de consumo, devem ser aprovados pela ANA, S.A., nos termos dos artigos 148.º e seguintes do CPA,
6. E remuneram a Concessionária, respetivamente, pela utilização de quaisquer equipamentos dos aeroportos, pela prestação de serviços e pelo fornecimento de produtos ou bens, conforme, previsto, respetivamente, nos artigos 36.º, 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, os quais consubstanciam os pressupostos dos tributos previstos no n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral Tributária aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua versão atual.
7. Mais, existindo nos aeroportos geridos pela Concessionária, um variado conjunto de equipamentos, de bens e serviços ao dispor dos sujeitos, afigura-se necessário discriminar o valor correspondente à utilização, prestação ou fornecimento de cada um deles.
8. De acordo com os pressupostos *supra* descritos, foi elaborado o documento anexo à presente Deliberação e que dela faz parte integrante, dando-se o seu conteúdo por inteiramente reproduzido para efeitos legais, o qual discrimina todos os equipamentos, todos os serviços e todos os produtos e bens disponíveis nos aeroportos inseridos no âmbito da Concessão.
9. O documento em anexo agrupa os bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados, correspondendo, outrossim, a uma classificação de índole prática que permite aos sujeitos passivos uma mais fácil perceção do leque de equipamentos, serviços e produtos que têm ao dispor em cada aeroporto.
10. A par do objeto de cada um dos tributos, são igualmente fixados os quantitativos atualmente cobrados e as percentagens e critérios que se propõem aplicar para o cálculo da sua atualização, conforme se verifica pelo teor do documento em anexo cujo teor se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

**[ATUALIZAÇÃO COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR]**

11. Conforme resulta do documento em anexo, que faz parte integrante da presente Deliberação, as taxas de equipamento, de prestação de serviço e de consumo são atualizadas, grosso modo,

considerando a variação percentual do Índice de Preços do Consumidor (IPC) verificada em Portugal medida através da taxa de inflação, com vista a fazer face ao aumento daquele índice, da inflação e os consequentes impactos nos custos de exploração suportados pela Concessionária.

12. A atualização é efetuada através da aplicação do IPC, excluindo habitação, a setembro de 2023 (variação homóloga mensal em relação a setembro de 2022), o qual ascende a 3,5%, conforme consta da tabela anexa à presente Deliberação e que dela faz parte integrante.
13. O critério da variação homóloga a setembro de 2023 do IPC excluindo a habitação, é representativo da despesa dos consumidores residentes, medindo a inflação para um conjunto de bens e serviços, a qual é calculada mensalmente pelo *Eurostat*.
14. A ANA, S.A. entende que o critério utilizado permite refletir a variação geral de preços e a capacidade económico-financeira dos agentes de mercado, por um lado, e dos consumidores, por outro, sendo, por isso, um critério pertinente, objetivo, transparente e não discriminatório.

**[ATUALIZAÇÃO COM BASE EM CRITÉRIOS ESPECÍFICOS]**

15. Diversamente, os seguintes tributos estão sujeitos à atualização assente em critérios específicos, atendendo à natureza dos serviços prestados, aos equipamentos utilizados ou aos fornecimentos, obrigando a um tratamento autónomo em relação ao acima referenciado, a saber:

**a) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

A aplicar no Aeroporto do Porto

Torna-se necessário equiparar, em termos de condições, a prestação do presente serviço no Aeroporto no Porto ao prestado no Aeroporto de Lisboa. Deste modo, é revista a taxa aplicada no Aeroporto do Porto, igualando-a ao Aeroporto de Lisboa em resultado da referida equiparação do serviço de transporte de passageiros ligeiros/mistos.

Taxa	Atual	Proposta	Var.
Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - p/ 1/2 hora	26,73 €	52,08 €	+94,8%

**b) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CIP**

A aplicar em todos os Aeroportos

A presente taxa assenta na prestação de serviço a utentes, nomeadamente a assistência a passageiro CIP (*Commercial Important Person*).

A atualização da referida taxa assenta na eliminação da distinção entre a taxa de prestação de serviço de assistência CIP passageiro e a acompanhante (incluindo menor), passando a haver apenas uma taxa única de prestação de serviço de assistência CIP, sem distinção entre passageiro e acompanhante. O referido ajuste no serviço, conjugado com o volume de procura pelo serviço registado, obriga a adaptação deste tributo ao serviço efetivamente prestado.

**c) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CIP- GRANDES GRUPOS**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

O presente serviço abrange grupos de 40 (quarenta) a 80 (oitenta) pessoas, apenas incluindo partidas de voos *charter*.

O alargamento do âmbito deste serviço, , com a inclusão das chegadas de voos *charter* e consequente incremento do serviço prestado e da sua qualidade, com a utilização de recursos idênticos, obriga ao alargamento da incidência do serviço, com a atualização da respetiva taxa, nos termos do documento anexo à presente Deliberação e que dela faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

**d) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CIP - CIPSTAR**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

O serviço CIPSTAR em vigor tem atualmente um valor de 865,00€ para 4 (quatro) passageiros. O presente serviço destina-se, em exclusivo, a passageiros de voos privados e caracteriza-se por uma assistência personalizada no embarque e desembarque de passageiros, em viatura exclusiva, desde a porta da aeronave até à viatura particular e vice-versa.

Face à existência de vários tipos de serviços CIP prestados e à necessidade de garantir a diferenciação das várias modalidades de assistência e dos valores devidos por cada uma delas, é necessária uma reformulação do conteúdo do serviço CIPSTAR, com consequente atualização do valor da respetiva taxa.

Em causa está a necessidade de segmentar o número de passageiros que inclui este serviço em concreto, face aos demais, e de fixar o valor da taxa devida, o que se faz nos seguintes termos:

- (i) Estabelece-se um limite máximo de 2 (dois) passageiros por cada prestação (serviço base);
- (ii) Por cada passageiro adicional (acompanhante), em relação ao serviço base, passará a ser cobrado um montante de 300,00€;

Taxa	Atual	Proposta
Até 2 (dois) passageiros	*865,00 €	865,00 €
Por acompanhante	250,00 €	300,00 €

\*Taxa atualmente praticada para 4PAX

#### **e) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A ALTAS ENTIDADES**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

A presente taxa apenas será devida nos casos em que se aplique o princípio da reciprocidade no pagamento de taxas pela utilização por altas entidades estrangeiras, nos termos do n.º 15 do Despacho n.º 15625/2013, de 29 de novembro.

Atualmente, o serviço de utilização de salas no âmbito da assistência a Altas Entidades é prestado a uma comitiva de/até um máximo de 10 (dez) passageiros a viajar num voo comercial, sendo o valor da taxa de 274,93€, resultando num valor unitário, por passageiro,

de 24,99€.

Foram realizados importantes investimentos nas salas disponíveis para este serviço, nomeadamente a realização de uma decoração integralmente nova, a instalação de um elevador numa das salas, a melhoria dos acessos a passageiros com mobilidade reduzida (PMR) e a instalação de um novo sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, o que deve ser tido em consideração no cálculo desta taxa, merecendo atualização.

A ANA, S.A. propõe-se atualizar esta taxa através da limitação do número máximo de passageiros, que passa a ser de 4 (quatro) em vez dos atuais 10 (dez) e através do aumento do valor do serviço imputado ao acompanhante, nos seguintes termos:

Taxa	Atual	Proposta	Var.
Altas Entidades (até 4 Pax)	-	850,00€	-
Adicional por acompanhante	27,49 €	50,00 €	+81,9%

\*Montante atualmente praticado para “Alta Entidade e Comitiva até 10 acompanhantes” (praticado nos restantes aeroportos)

**f) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SALAS**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

Tendo em conta a evolução do mercado e os perfis de procura, é necessário um ajuste da forma de composição dos valores desta taxa.

Taxa	Atual	Proposta	Var.
Por duas horas ou fração	na	300,00€	
Por dia	183,46 €	1 500,00 €	+26,8%

**g) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LICENÇAS DE ACESSO E**

## **CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR – INSPEÇÕES**

### A aplicar no Terminal Civil de Beja

À semelhança do praticado em outros aeroportos, a inspeção de veículos a combustão (ligeiros ou pesados) e a inspeção de veículos (ligeiros ou pesados) deve obedecer a uma diferenciação tarifária.

Desta feita, aplicam-se no Terminal Civil de Beja, os mesmos quantitativos em vigor para o Aeroporto de Faro, cuja quantificação da taxa assenta nos custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do presente serviço.

A aplicação do mesmo quantitativo em vigor no Aeroporto de Faro, é resultado de um estudo de *benchmark* para aferição do valor a cobrar no qual se conclui pela equiparação dos recursos utilizados no Terminal Civil de Beja com os utilizados no Aeroporto de Faro.

A presente alteração tarifária tem, ainda, na base, questões de eficiência ambiental e o incentivo a comportamentos mais sustentáveis, nomeadamente, a utilização no “lado ar” de veículos com menos emissões poluentes.

### A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Aeroportos da Madeira

Tendo em conta a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, é feita uma atualização nos valores das “inspeções de viaturas – ligeiros rebocáveis”, “inspeção de viaturas – adicional por deslocação fora das datas programadas”, “inspeção extraordinária de viaturas – ligeiros rebocáveis” e “inspeção extraordinária de viaturas – reinspeções”, procedendo-se a uma harmonização do tarifário em todos os aeroportos, o que determinou um aumento superior ao valor do IPC definido.

**h) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CARTÕES DE ACESSO**

A aplicar no Aeroporto do Porto

Procede-se à eliminação da referência do período de 1 (um) a 3 (três) anos na presente taxa, devendo apenas constar, no descritivo da taxa, que o mesmo tem um limite máximo de “até 3 anos”. Há igualmente um alinhamento do valor da taxa em questão com o valor já cobrado no Aeroporto de Faro (já devidamente atualizado), tendo por base os custos de emissão associados, os quais são substancialmente idênticos, face ao serviço e tecnologia utilizada para a emissão desses cartões.

Taxa	Atual	Proposta	Var.
Cartões de Acesso Permanentes, até 3 anos - 1ª Via / Renovação (c/ controlo de acessos)	17,59 €	30,73 €	+74,7%
Cartões de Acesso Permanentes - 2ªVia, até 3 anos	35,18 €	45,52 €	+29,4%

**i) TAXA DE EQUIPAMENTO DE DEPÓSITO DE BAGAGEM (TIPO LOCKER)**

A aplicar no Aeroporto do Porto

A atualização do quantitativo desta taxa está dependente de arredondamentos que são necessários aplicar por razões técnicas, as quais se prendem com o tipo de moedas aceites nos equipamentos em questão.

Taxa (IVA incluído)	Atual	Proposta	Var.
Tipo 1 - (351X457X855mm) - (p/ período de 4 horas)	2,00 €	3,00 €	+50,0%
Tipo 2 - (351X945X855mm) - (p/ período de 4 horas)	2,50 €	4,00 €	+60,0%
Tipo 3 - (525X945X855mm/212X1925X555mm) - (p/ período de 4 horas)	3,00 €	5,00 €	+66,7%
Extravio de talão de depósito	25,00 €	41,50 €	+66,0%

[APROVAÇÃO DE NOVOS QUANTITATIVOS DE TAXAS]

16. Diversamente, os seguintes tributos estão sujeitos à atualização assente em critérios específicos, atendendo à natureza dos serviços prestados, aos equipamentos utilizados ou aos fornecimentos, obrigando a um tratamento autónomo em relação ao acima referenciado, a saber:

**j) TAXA DE CONSUMO DE ÁGUA**

A aplicar em todos os Aeroportos

Sendo esta uma taxa de consumo, a mesma é composta pelo custo que a entidade gestora aeroportuária suporta na aquisição do bem, bem assim como os custos associados ao fornecimento desse bem. Deste modo, a mesma deve ser atualizada de acordo com os custos de aquisição do bem essencial, água, a que acrescem os custos internos investidos e mantidos na rede de aeroportos ANA, S.A., nomeadamente nas redes de transformação, distribuição e tratamento da água, resultando na aplicação das percentagens abaixo referidas, vertidas no documento em anexo à presente deliberação.

Na tabela seguinte apresentam-se os custos de aquisição e de estrutura (ANA) propostos para 2024 e a respetiva variação face aos quantitativos em vigor:

	<b>Custo aquisição 2024 (€/m³)</b>	<b>Custo estrutura 2024 (€/m³)</b>	<b>Custo aquisição atual (€/m³)</b>	<b>Custo estrutura atual (€/m³)</b>	<b>Var. % custo aquisição</b>	<b>Var. % custo estrutura</b>
<b>Lisboa</b>	3,79	1,08	3,64	1,15	4,12%	-6,09%
<b>Porto</b>	2,54		2,67		-4,87%	
<b>Faro</b>	3,85		4,80		-19,79%	
<b>P. Delgada</b>	3,07		2,99		2,68%	
<b>S. Maria</b>	2,46		2,59		-5,02%	
<b>Horta</b>	1,11		1,18		-5,93%	
<b>Beja</b>	5,69		4,95		14,95%	
<b>Madeira</b>	2,95		3,35		-11,94%	
<b>P. Santo</b>	2,37		2,19		8,22%	

Tendo em conta que os custos de aquisição de água não são fixos para a ANA, S.A., essa componente da taxa pode oscilar de acordo com a variação do custo imputado à Concessionária.

**k) TAXA DE CONSUMO DE ÁGUA QUENTE (P/m<sup>3</sup>)**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa e no Aeroporto do Porto

O fornecimento de água quente, para além dos custos base de fornecimento de tal bem, tem, ainda, associado os custos relacionados com o aquecimento da água. Deste modo, a atualização da taxa tem, necessariamente, de compreender a evolução dos custos de energia elétrica e de gás natural previstos, associados ao fornecimento e aquecimento da água.

Para este efeito, e tendo em conta a composição da presente taxa, considerou-se o custo de fornecimento de água potável, somando-lhe os custos com a energia e gás.

	Taxa água quente (€/m <sup>3</sup> )	Custo aquecimento (€/m <sup>3</sup> )	Taxa água quente (€/m <sup>3</sup> )	Var. %
<b>Lisboa</b>	4,87	4,96	9,83	+23,8%
<b>Porto</b>	3,62	4,96	8,58	+ 23,1%

Esta taxa também se encontra segregada no tarifário.

Tendo em conta que os custos da energia elétrica e do gás natural não são fixos para a ANA, S.A., sendo de referenciar e atender à volatilidade dos mesmos em função da conjuntura geopolítica mundial, a taxa de consumo pode oscilar de acordo com a variação do custo imputado à Concessionária.

**l) TAXA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA**

A aplicar em todos os Aeroportos

A taxa de consumo de energia elétrica resulta da soma do custo previsto com a aquisição de energia por KWh, em cada um dos grupos de aeroportos, ao custo de estrutura transversal à rede de aeroportos. O quadro seguinte apresenta os custos de aquisição/KWh e de estrutura/KWh relativos ao fornecimento de energia e nos aeroportos do Continente, Açores

e Madeira, propostos para a taxa de consumo de energia, bem como a sua variação face aos valores atuais:

Aeroportos	Taxa de Consumo (€/kWh)			
	Aquisição	Estrutura	Var % aquisição	Var % estrutura
<b>Continente (LIS, OPO, FAO, BYJ)</b>	0,1628	0,0450	1650,22%	-9,82%
<b>Madeira (FNC, PXO)</b>	0,1717		-13,85%	
<b>Açores (PDL, SMA, HOR, FLW)</b>	0,1722		-13,38%	

A variação do valor da taxa de potência contratada decorre diretamente dos tarifários publicados pela ERSE (Continente) e da atualização das tabelas da EDA (Açores) e EEM (Madeira). No quadro seguinte apresentam-se as taxas de potência para os aeroportos do continente, Madeira e Açores, bem como a sua evolução face aos valores atualmente em vigor:

Aeroportos	Taxa de Potência (€/KVA)	
	2024	Var (%)
<b>Continente (LIS, OPO, FAO, BYJ)</b>	0,4716	0,0%
<b>Madeira (FNC, PXO)</b>	1,5472	-9,50%
<b>Açores (PDL, SMA, HOR, FLW)</b>	1,5317	-9,43%

Tendo em conta que os custos da energia elétrica e do gás natural não são fixos, e não estando dependente da ANA, S.A. a sua fixação, a componente de aquisição e acesso às redes da taxa oscila de acordo com a variação do custo imputado à Concessionária, considerando a ANA, S.A., que a alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo do bem (energia elétrica) é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização.

**m) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – LIGAÇÃO DE VLAN AO**

### **OPERADOR EXTERNO (1 Gbps)**

A aplicar em todos os Aeroportos

É disponibilizado o novo serviço com largura de banda adaptada aos novos produtos disponibilizados pelos operadores de comunicações fixas. O custo de instalação do equipamento necessário para a prestação deste serviço é idêntico ao dos restantes serviços da mesma família, a saber, 122,32€ e a taxa de prestação de serviços, calculada mensalmente, corresponde a um incremento de 64% sobre o valor do serviço de ligação VLAN a Operador Externo 100/100Mbps, no valor fixo de 189,90€.

A taxa é calculada com base no valor cobrado pela prestação de serviço de ligação VLAN ao Operador Externo 100/100Mbps, acrescido do montante correspondente a 64% do mesmo, correspondendo o quantitativo global ao custo necessário para a adaptação da infraestrutura e para a prestação do serviço quando este é solicitado.

Muito embora exista um incremento global do serviço, o custo associado à sua prestação não é repercutido na íntegra na taxa cobrada, sendo o remanesce do valor absorvido, em virtude da economia de escala existente na prestação de serviços de telecomunicações.

#### **n) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LIGAÇÃO VLAN A OPERADOR EXTERNO QnQ (Vlan Tagged)**

A aplicar em todos os Aeroportos

É disponibilizado o novo serviço com largura de banda adaptada aos novos produtos disponibilizados pelos operadores de comunicações fixas, bem como capacidades adicionais de segregação de ligações de forma lógica. O custo de instalação do equipamento necessário para a prestação deste serviço é idêntico ao dos restantes serviços da mesma família, a saber, 122,32€ e a taxa de prestação de serviços tem o valor de 215,00€, correspondente ao custo suportado pela ANA, S.A. com a prestação do serviço.

#### **o) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LIGAÇÃO VLAN**

## **INTERLIGAÇÃO ENTRE ESPAÇOS**

A aplicar em todos os Aeroportos

É disponibilizado o novo serviço com largura de banda adaptada aos novos produtos disponibilizados pelos operadores de comunicações fixas, bem como capacidades adicionais de segregação de ligações de forma lógica. O custo de instalação do equipamento necessário para a prestação deste serviço é idêntico ao dos restantes serviços da mesma família, a saber, 122,32€ e a taxa de prestação de serviços. O valor desta taxa de prestação do serviço é de 215,00€, correspondente ao custo suportado pela ANA, S.A. com a prestação do serviço.

### **p) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO WI-FI OFFICE (SSID DEDICADO)**

A aplicar em todos os Aeroportos

Passa a ser disponibilizado o serviço de instalação de ponto de acesso wireless dedicado (onde necessário) e criado o SSID próprio. O custo da instalação, no montante de 100,00€, remunera o valor suportado pela Concessionária para a preparação da infraestrutura e a taxa de prestação de serviços, calculada mensalmente, corresponde ao valor dos custos anuais de manutenção de hardware e respetivo licenciamento.

### **q) TAXA DE EQUIPAMENTO ESTAÇÃO CUPPS(CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)**

A aplicar em todos os Aeroportos.

A taxa de equipamento relativa à estação CUPPS (*Common Use Passenger Processing Systems*) visa remunerar a utilização de equipamentos que permitem que várias companhias aéreas, prestadores de serviços ou outros utilizadores partilhem posições físicas de pódio de registo ou de porta de embarque, simultânea ou consecutivamente.

Para manutenção e disponibilização destes equipamentos, a Concessionária tem custos de instalação, gestão e manutenção do sistema, de forma que o mesmo respeite as especificações técnicas, publicadas pelas normas IATA, incorporando as mais recentes versões, de modo a acompanhar as alterações que a indústria reclama, suportando os avanços

da tecnologia e dos processos.

Tal verifica-se, designadamente com o “CUPSS Workstation”, “DCP: Document Printer”, “ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer” e “MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard”, onde os custos de instalação e mensalidade refletem os custos da ANA, S.A. com a instalação, gestão e manutenção de hardware, com as particularidades referidas no parágrafo que precede.

Especificamente, nos restantes equipamentos (“CUSS - Baggage Tag/unidade”, “CUSS - Baggage Pass/unidade”, “HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade”, “HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade” e “HBD/SBD - Baggage Pass/unidade”), a taxa cujos valores se encontram discriminados no documento anexo e que faz parte integrante da presente Deliberação, cobrem os custos unitários da Concessionária com consumíveis (papel, cabeças de impressão, etc.).

**r) TAXA DE EQUIPAMENTO PONTO DE CARREGAMENTO DE VIATURAS ELÉTRICAS**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

Atualmente, o guia contempla uma taxa de equipamento que remunera a utilização exclusiva de postos de carregamento de viaturas elétricas no lado terra com 3,7kW de potência, por 38,00€/mês, por lugar.

Procede-se a um reforço de potência para 7,4kW em postos de equipamento disponíveis para utilização exclusiva por utilizador, mediante pagamento, por mês e por lugar, do valor de 49,40€. A taxa em questão remunera os custos da ANA, S.A. com a instalação do equipamento.

Taxa	Proposta
Utilização dedicada   exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 7,4kW), por mês, por lugar	49,40€

**s) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CERTIFICADA CONDUÇÃO NA ÁREA DE MANOBRA E COMUNICAÇÕES R/T TETRA**

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto e Faro (tendo em conta as configurações dos diferentes aeroportos onde se podem justificar estas formações).

Uma vez que, atualmente, os serviços disponibilizados pela ANA, S.A. integram apenas a formação básica de condução e os respetivos exames e se encontra em falta a formação relativa a condução avançada, isto é, nas áreas de manobra de comunicações R/T TETRA, a Concessionária disponibiliza os seguintes novos serviços de formação com as respetivas taxas:

<b>Taxa (Isento de IVA)</b>	<b>Proposta</b>
Formação certificada condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (valor por pessoa)	105,44 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (valor por pessoa)	52,72 €
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (valor por pessoa)	31,64 €

A taxa fundamenta-se no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 254/12, de 28 de novembro e o seu valor visa cobrir os custos associados com a organização da formação (nomeadamente a coordenação com a NAV Portugal – Navegação Aérea) e a alocação de recursos humanos aos 3 (três) dias de formação (duração média desta formação).

**t) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

A aplicar em todos os Aeroportos

Pretende-se aprovar, para todos os aeroportos sob a gestão da ANA, S.A., uma taxa de prestação de serviços relativa ao tratamento de resíduos no valor de 200,00€, a cobrar aos sujeitos que incumpram as suas obrigações de tratamento de resíduos e abandonem os mesmos.

A taxa fundamenta-se no disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e visa, por um lado, cobrir os custos com o tratamento de resíduos, designadamente o levantamento, a deslocação ao compactador, a triagem e o pagamento da respetiva taxa de resíduo e, por outro lado, funciona como efeito dissuasor e penalizador do abandono de resíduos nos Aeroportos, praticado por algumas entidades.

**u) TAXA DE EQUIPAMENTO - CARRO BAGAGEIRO DE GRUPOS**

A aplicar no Aeroporto de Faro

Passam a ser disponibilizados neste aeroporto *porter trolleys* para transporte de grandes volumes de bagagens, sendo cobrada uma taxa de 15,00€ por unidade/hora ou fração pela sua utilização, valor que corresponde aos custos associados a este tipo equipamentos (aquisição e manutenção).

**v) TAXA DE EQUIPAMENTO DE DEPÓSITO DE BAGAGEM**

A aplicar em Lisboa, Porto e Faro

A par da cobrança de um valor pela utilização de equipamento para depósito de bagagem, é aprovada a cobrança de um valor diário adicional de 20,00€ (por cacifo), caso seja ultrapassado o período limite de utilização daquele equipamento, que é de 15 (quinze) dias no Aeroporto de Faro, 7 (sete) dias no Aeroporto do Porto e de 3 (três) dias no Aeroporto de Lisboa.

Este valor integra a componente da taxa de equipamento de depósito de bagagem já em vigor, e fundamenta-se no disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, visando ter um efeito dissuasor e penalizador do uso do equipamento em questão, num aeroporto onde, pelo perfil de passageiro, a utilização do mesmo é intensiva e tem necessariamente de ser disciplinada, sendo a distinção dos aeroportos (nos termos acima indicados) justificada pela necessidade disciplinadora que deve ser ajustada às concretas realidades.

**w) TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERDIDOS E ACHADOS**

A aplicar no Aeroporto de Lisboa

Pretende-se aprovar a cobrança de um valor de 25,00€, cobrança, essa, que visa suportar os custos de natureza administrativa associados ao tratamento de perdidos e achados neste aeroporto, onde o número de objetos perdidos é substancialmente mais elevado do que nos demais.

Esta taxa fundamenta-se na alínea a) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e visa cobrir os custos associados ao envio dos bens perdidos (comunicações com o cliente e com as autoridades como a Alfândega e a PSP), bem como à logística da recolha, embalamento e envio dos mesmos.

Assim,

Atento o exposto *supra*, a Comissão Executiva delibera sobre o sentido provável da sua decisão final respeitante à atualização dos quantitativos das outras taxas de natureza comercial previstas nos artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e sobre a aprovação de novos quantitativos a aplicar, de acordo com a fundamentação acima exposta e conforme documento em anexo que faz parte integrante da mesma e cujo teor se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

Os novos quantitativos das taxas, constantes do documento anexo à presente Deliberação e que faz parte integrante da mesma, serão aplicáveis a partir do dia 01 de janeiro de 2024, desde que o presente procedimento administrativo com vista à sua aprovação já tenha chegado ao seu termo,

com a emissão da correspondente Deliberação com decisão final, ou na data em que este se mostre concluído, e serão aplicáveis até 31 de dezembro de 2024 ou até à aprovação de novos valores atinentes aos tributos em questão.

Mais delibera a Comissão Executiva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, dispensar a Audiência dos Interessados, por impraticável, atento ao seu elevado número e proceder, ao invés, à consulta pública através da publicitação do documento no sítio institucional da ANA, S.A., devendo os interessados apresentar os seus comentários no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação das atualizações ao tarifário em vigor.

---

**Francisco Vieira Pita**

Vogal da Comissão Executiva

---

**Thierry Ligonnière**

Presidente da Comissão Executiva

**AEROPORTO DE LISBOA**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Varição (%)
<b>EQUIPAMENTO DE PLACA</b>			
Balizagem Luminosa (p/ 1/4 hora)	61,39 €	63,54 €	3,50%
Monta Cargas 2 ton em áreas de movimento (p/ 1/2 hora)	40,28 €	41,69 €	3,50%
Monta Cargas 5 ton (p/ 1/2 hora)	48,37 €	50,06 €	3,50%
Plataforma elevatória (elevação eléctrica) – (p/hora)	27,64 €	28,61 €	3,50%
Plataforma elevatória articulada, diesel, Genie Z80/60 (p/hora)	98,20 €	101,64 €	3,50%
Plataforma elevatória articulada, Bio alimentação, diesel e eléctrica, Genie Z45 (p/hora)	66,73 €	69,07 €	3,50%
<b>FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS</b>			
Follow-me (p/ 1/2 hora)	23,21 €	24,02 €	3,50%
<b>LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS</b>			
Limpeza e Gestão de Derrames (p/25m2)	200,46 €	207,48 €	3,50%
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	168,71 €	174,61 €	3,50%
Limpeza de Instalações (p/ m2)	5,70 €	5,90 €	3,50%
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto		200,00 €	
<b>VEÍCULOS DE TRANSPORTE</b>			
Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - Transporte Avião/Aerogare ou vice-versa p/ 1/2 hora ou fração	50,32 €	52,08 €	3,50%
Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - Transporte Avião/Aerogare ou vice-versa p/ hora ou fração	94,37 €	97,67 €	3,50%
Transporte de Pesados de Pax - p/ hora	191,39 €	198,09 €	3,50%
Transporte de Pesados de Carga - p/ 1/2 hora	52,37 €	54,20 €	3,50%
<b>LICENÇAS DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES</b>			
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual			
Veículos/equipamentos com propulsão própria eléctricos	70,00 €	72,45 €	3,50%
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	140,00 €	144,90 €	3,50%
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via - anual	35,96 €	37,22 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros			
Veículos a Combustão	50,20 €	51,96 €	3,50%
Veículos Eléctricos	48,19 €	49,88 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	23,68 €	28,44 €	20,10%
Inspeção de Viaturas - Pesados			
Veículos a Combustão	61,95 €	64,12 €	3,50%
Veículos Eléctricos	59,56 €	61,64 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	50,20 €	51,96 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	11,53 €	11,93 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	23,68 €	28,44 €	20,10%
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas	1 054,44 €	1 430,00 €	35,62%
<b>CONSUMOS</b>			
<b>CONSUMOS</b>			
<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m³)</b>	4,79 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	1,08 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
<b>Taxa de Fornecimento de Água Quente (p/ m³)</b>	7,94 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	1,08 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Aquecimento	n.a.	4,96 €	
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>			
Taxa de potência (p/ KVA)	0,4716 €	n.a.	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Taxa de consumo (p/ KWh)	0,0592 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	0,0450 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Acesso às redes	n.a.	P.C.	
<b>Taxa de Fornecimento de Gás</b>	+10%P.C.	+10%P.C.	
Fornecimento de Combustíveis <sup>(1)</sup>	P. Mercado	P. Mercado	
Comunicações Telefónicas	+10%P.C.	+10%P.C.	

(1) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos

**NOTA:** A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia eléctrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização

**AEROPORTO DE LISBOA**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>			
NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.			
<b>01 - Dados</b>			
Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos		<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
Internet Base (1 Equipamento)		85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps		185,52 €	125,50 €
Internet Avançado 50/50Mbps		185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps		185,52 €	218,27 €
Acesso Internet - Operador Externo		<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps		126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps		126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps		122,32 €	189,90 €
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)		122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços		122,32 €	215,00 €
Pontos de Rede Acesso Local		<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
Acesso Dados Individual (cabo)		63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)		63,30 €	26,05 €
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)		100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo		65,48 €	30,20 €
<b>02 - Serviços de Voz</b>			
Acesso de Voz		<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)		61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior		61,91 €	21,50 €
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)		- €	3,27 €
Equipamentos Voz		<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
Telefone Tipo 1 (Analogico)		- €	1,22 €
Telefone Tipo 2 (Analogico com visor)		- €	5,14 €
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)		- €	13,94 €
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)		- €	28,09 €
<b>03 - Serviços de Televisão</b>			
TV		<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
TV Serviço Base		96,04 €	33,70 €
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)		- €	29,47 €
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)		- €	17,73 €
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)</b>			
CUPSS Workstation		64,56 €	103,81 €
CUSS - Baggage Tag/unidade		- €	0,03 €
CUSS - Baggage Pass/unidade		- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade		- €	0,03 €
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade		- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade		- €	0,01 €
DCP: Document Printer		- €	51,15 €
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer		- €	37,53 €
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard		- €	21,26 €
<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>			
Circuito - Cobre (por par)			
Circuito de Cobre - mesmo edificio		60,02 €	16,37 €
Circuito de Cobre - entre edificios		118,87 €	21,28 €
Circuito - Fibra Ótica (por par)			
Circuito Fibra Ótica - mesmo edificio (por troço de 100m)		161,52 €	60,37 €
Circuito Fibra Ótica - entre edificios (por troço de 100m)		360,15 €	60,37 €
Rede de tubagens e Condutas de Telecomunicações			
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)		- €	22,84 €
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)		- €	27,34 €
<i>(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL n.º123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>			
<b>06 - Serviços de Trunking</b>			
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)		873,07 €	30,55 €
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking		- €	32,74 €
<b>07 - Serviços de Housing</b>			
Data center ANA			
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack		- €	873,07 €
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado		- €	54,57 €

**AEROPORTO DE LISBOA**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Varição (%)
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>			
Informação operacional			
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)		- €	68,02 €
Informação operacional - Web service (broker)		- €	755,39 €
Informação de voo			
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"		218,27 €	130,96 €
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"		218,27 €	163,71 €
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>			
Concessão de autorização de obra			
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA		- €	397,87 €
Serviço de Suporte de Técnico TIC			
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)			
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)		- €	33,70€/hora
Fora do Horário Regular		- €	81,85€/hora
Serviço de monitorização de espectro radioelétrico		- €	327,40 €
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>			
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC		- €	Orçamento
<b>ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA</b>			
<b>NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.</b>			
Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA			
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)	11,38 €	11,78 €	3,50%
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)	22,84 €	23,64 €	3,50%
Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA			
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm	12,33 €	12,76 €	3,50%
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm	20,52 €	21,24 €	3,50%
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm	27,35 €	28,31 €	3,50%
<b>NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo</b>			
<b>EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO</b>			
<b>EQUIPAMENTO</b>			
Balcões de Recepção ANA (Welcome Desk) - p/ dia	600,00 €	621,00 €	3,50%
Balcões de Recepção ANA (Welcome Desk) - p/ hora ou fração	60,00 €	62,10 €	3,50%
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ voo)	269,63 €	279,07 €	3,50%
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ mês)	1 078,51 €	1 116,26 €	3,50%
Utilização dedicada exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 3,7kW), por mês, por lugar <sup>(3)</sup>	38,00 €	39,33 €	3,50%
Utilização dedicada exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 7,4kW), por mês, por lugar <sup>(3)</sup>		49,40 €	
<i>(3) Quando disponível e ao qual acrescem os custos dos consumos de energia</i>			
<b>FORMAÇÃO (Isento de IVA)</b>			
Formação Safety Básico (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação Security (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	36,91 €	38,20 €	3,50%
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Exame prático condução lado ar	26,36 €	27,28 €	3,50%
Formação Safety em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Formação Security em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Formação Safety em e-learning – Repetição de teste	11,17 €	11,56 €	3,50%
Formação Security em e-learning - Repetição de Teste	11,17 €	11,56 €	3,50%
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: Safety ou Security	11,00 €	11,39 €	3,50%
Formação certificada de condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)		105,44 €	
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)		52,72 €	
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (por pessoa)		31,64 €	
<b>FOTOGRAFIA E FILMAGEM</b>			
Áreas Públicas			
Fotografia e filmagem - Até 2 horas	399,33 €	413,31 €	3,50%
Fotografia e filmagem - hora adicional	171,77 €	177,78 €	3,50%
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)			
Fotografia e Filmagem - Até 2 horas	571,13 €	591,12 €	3,50%
Fotografia e Filmagem - Hora adicional	257,64 €	266,66 €	3,50%
Tratamento administrativo/coordenação	80,89 €	83,72 €	3,50%

**AEROPORTO DE LISBOA**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Varição (%)
<b>SALAS   SALAS ALTAS ENTIDADES</b>			
<b>Salas</b>			
Espaços Abertos na Aerogare (m2/hora)	5,36 €	5,55 €	3,50%
Salas - Por duas horas ou fração	118,35 €	300,00 €	153,49%
Salas - Por dia	1 183,46 €	1 500,00 €	26,75%
Sala reuniões do ed. 134 - Por hora ou fração	31,63 €	32,74 €	3,50%
Utilização de sala reuniões do ed. 134 - Por dia	253,07 €	261,93 €	3,50%
<b>Salas de Altas Entidades</b>			
Serviço Altas Entidades (Até 4 Passageiros)	274,93 €	850,00 €	209,17%
Adicional por acompanhante	27,49 €	50,00 €	81,88%
<b>SERVIÇOS CIP</b>			
Serviço CIP Schengen (a) <sup>(4)</sup>	145,00 €	150,08 €	3,50%
Serviço CIP Não Schengen (a) <sup>(4)</sup>	200,00 €	207,00 €	3,50%
Serviço CIP Grandes Grupos ( para grupos entre 40 a 80 pessoas, partidas e chegadas voos charter, valor por passageiro)	70,00 €	72,45 €	3,50%
Serviço CIPSTAR - Até 2 Passageiros	865,00 €	865,00 €	0,00%
Serviço CIPSTAR - Por Acompanhante	250,00 €	300,00 €	20,00%
Serviço Lounge (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	36,00 €	37,26 €	3,50%
Serviço Lounge - acompanhante menor (3 aos 12 anos) (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	16,00 €	16,56 €	3,50%
Serviço Lounge - Duche (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	16,00 €	16,56 €	3,50%
Serviço Lounge - (Duche + entrada pronto pagamento) (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	41,00 €	42,44 €	3,50%
Serviço Lounge - (Duche + entrada pronto pagamento para menores (3 a 12 anos)) (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	21,00 €	21,74 €	3,50%
<i>(4) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos.</i>			
<i>Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas/lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião. Serviço CIP S: serviço para passageiros com destino a zona Schengen. Serviço CIP NS: circulação em áreas Não Schengen.</i>			
<i>Serviço CIPSTAR: serviço exclusivo para aviação privada</i>			
<i>Serviço Lounge: utilização do lounge, com ou sem duche.</i>			
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	10,84 €	11,22 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	16,47 €	17,05 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	32,53 €	33,67 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	49,38 €	51,11 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Valor Mínimo a Faturar (M.O. + Consumos)	27,29 €	28,25 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20%P.C.	+20%P.C.	
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20%P.C.	+20%P.C.	
<b>Serviço Diurno Transporte de Bagagens (das 7:00 às 19:59)</b>			
Serviço Bagageiros (por conjunto de 3 malas ou fração)	31,63 €	32,74 €	3,50%
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas ou fração)	15,82 €	16,37 €	3,50%
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas com medidas superiores a 30x57x79 cm)	36,74 €	38,03 €	3,50%
<b>Serviço Noturno Bagageiros (das 20:00 às 6:59)</b>			
Serviço Bagageiros (por conjunto de 3 malas ou fração)	50,61 €	52,38 €	3,50%
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas ou fração)	25,31 €	26,20 €	3,50%
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas com medidas superiores a 30x57x79 cm)	57,08 €	59,08 €	3,50%
Duche (IVA incluído)	16,72 €	17,31 €	3,50%
<b>CARTÕES DE ACESSO</b>			
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(5)</sup>	3,74 €	3,87 €	3,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(5)</sup>	9,89 €	10,24 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes, até 1 ano - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(5)</sup>	8,81 €	9,12 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes, até 1 ano - 2ª Via <sup>(5)</sup>	17,59 €	18,21 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes, até 3 anos - 1ª Via / Renovação (c/ controlo de acessos) <sup>(5)</sup>	17,59 €	18,21 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes - 2ª Via, até 3 anos <sup>(5)</sup>	35,18 €	36,41 €	3,50%
<i>(5) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>			
<b>PERDIDOS E ACHADOS</b>			
Serviços administrativos e logística para envio dos bens		25,00 €	
<b>DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA Incluído)</b>			
<b>Cacifos (limite máximo de utilização por cacifo de 48 horas)</b>			
<b>Pequeno</b>			
Até 1 h	2,00 €	2,50 €	25,00%
Até 2 h	1,00 €	1,50 €	50,00%
Até 6 h	3,00 €	3,50 €	16,67%
Até 12 h	4,00 €	4,50 €	12,50%
Até 24 h ou por dia	5,00 €	5,50 €	10,00%
<b>Médio</b>			
Até 1 h	2,50 €	3,00 €	20,00%
Até 2 h	1,50 €	2,00 €	33,33%
Até 6 h	4,00 €	4,50 €	12,50%
Até 12 h	5,00 €	5,50 €	10,00%
Até 24 h ou por dia	6,50 €	7,00 €	7,69%

## AEROPORTO DE LISBOA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Varição (%)
Grande			
Até 1 h	3,00 €	3,50 €	16,67%
Até 2 h	2,50 €	3,00 €	20,00%
Até 6 h	5,50 €	6,00 €	9,09%
Até 12 h	7,00 €	7,50 €	7,14%
Até 24 h ou por dia	9,00 €	9,50 €	5,56%
Extravio de talão de depósito	35,00 €	36,50 €	4,29%
Adicional por exceder período limite de utilização (por dia, por cacifo)		20,00 €	
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>			
Fast Track - embarque prioritário <sup>(6)</sup>	9,00 €	9,00 €	0,00%

*(6) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas*

**AEROPORTO DO PORTO**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS</b>			
Follow-me (p/ 1/2 hora)	20,64 €	21,36 €	3,50%
<b>LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS</b>			
Limpeza e Gestão de Derrames (por 15 min ou fração)	200,00 €	207,48 €	3,74%
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	168,71 €	174,61 €	3,50%
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto		200,00 €	
<b>VEÍCULOS DE TRANSPORTE</b>			
Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - Transporte Avião/Aerogare ou vice-versa (p/ serviço e/ou máximo 1/2 hora)	26,73 €	52,08 €	94,84%
Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - Carrinha VIP - Transporte Avião/Aerogare ou vice-versa (p/ serviço e/ou máximo 1/2 hora)	55,28 €	57,21 €	3,50%
<b>LICENÇAS DE ACESSO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES</b>			
Licença de Acesso e Circulação Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual			
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	23,00 €	23,81 €	3,50%
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	46,00 €	47,61 €	3,50%
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	35,96 €	37,22 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros			
Veículos a Combustão	50,20 €	51,96 €	3,50%
Veículos Elétricos	48,19 €	49,88 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	23,68 €	28,44 €	20,10%
Inspeção de Viaturas - Pesados			
Veículos a Combustão	61,95 €	64,12 €	3,50%
Veículos Elétricos	59,56 €	61,64 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	50,20 €	51,96 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	11,53 €	11,93 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	23,68 €	28,44 €	20,10%
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Ligeiros	100,40 €	103,91 €	3,50%
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	47,37 €	56,88 €	20,08%
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Pesados	123,90 €	128,24 €	3,50%
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Pesados Rebocáveis	100,40 €	103,91 €	3,50%
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	23,07 €	23,88 €	3,50%
Inspeção Extraordinária de Viaturas - Reinspeções	47,36 €	56,88 €	20,10%

**CONSUMOS**

<b>CONSUMOS</b>			
<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m³)</b>	3,82 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	1,08 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
<b>Taxa de Fornecimento de Água Quente (p/ m³)</b>	6,97 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	1,08 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Aquecimento	n.a.	4,96 €	
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>			
Taxa de potência (p/ KVA)	0,4716 €	n.a.	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Taxa de consumo (p/ kWh)	0,0592 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	0,0450 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Acesso às redes	n.a.	P.C.	
<b>Taxa de Fornecimento de Gás</b>	+10% P.C.	+10% P.C.	
Fornecimento de Combustíveis <sup>(1)</sup>	P. Mercado	P. Mercado	
Comunicações Telefónicas	+10% P.C.	+10% P.C.	

(1) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos

NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização

**TELECOMUNICAÇÕES**

NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.

**01 - Dados**

Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos	Instalação	Mensalidade
Internet Base (1 Equipamento)	85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps	185,52 €	125,50 €
Internet Avançado 50/50Mbps	185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps	185,52 €	218,27 €
Acesso Internet - Operador Externo	Instalação	Mensalidade
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps	126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps	126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps	122,32 €	189,90 €
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)	122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços	122,32 €	215,00 €

**AEROPORTO DO PORTO**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>Pontos de Rede Acesso Local</b>		<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
Acesso Dados Individual (cabo)		63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)		63,30 €	26,05 €
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)		100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo		65,48 €	30,20 €
<b>02 - Serviços de Voz</b>			
<b>Acesso de Voz</b>		<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)		61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior		61,91 €	21,50 €
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)		- €	3,27 €
<b>Equipamentos Voz</b>		<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
Telefone Tipo 1 (Analogico)		- €	1,22 €
Telefone Tipo 2 (Analogico com visor)		- €	5,14 €
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)		- €	13,94 €
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)		- €	28,09 €
<b>03 - Serviços de Televisão</b>			
<b>TV</b>		<b>Instalação</b>	<b>Mensalidade</b>
TV Serviço Base		96,04 €	33,70 €
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)		- €	29,47 €
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)		- €	17,73 €
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BR/SBD)</b>			
CUPSS Workstation		64,56 €	103,81 €
CUSS - Baggage Tag/unidade		- €	0,03 €
CUSS - Baggage Pass/unidade		- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade		- €	0,03 €
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade		- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade		- €	0,01 €
DCP: Document Printer		- €	51,15 €
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer		- €	37,53 €
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard€		- €	21,26 €
<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>			
<b>Circuito - Cobre (por par)</b>			
Circuito de Cobre - mesmo edificio		60,02 €	16,37 €
Circuito de Cobre - entre edificios		118,87 €	21,28 €
<b>Circuito - Fibra Ótica (por par)</b>			
Circuito Fibra Ótica - mesmo edificio (por troço de 100m)		161,52 €	60,37 €
Circuito Fibra Ótica - entre edificios (por troço de 100m)		360,15 €	60,37 €
<b>Rede de tubagens e Conduitas de Telecomunicações</b>			
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)		- €	22,84 €
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)		- €	27,34 €
<i>(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL n.º123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>			
<b>06 - Serviços de Trunking</b>			
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)		873,07 €	30,55 €
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking		- €	32,74 €
<b>07 - Serviços de Housing</b>			
<b>Data center ANA</b>			
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack		- €	873,07 €
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado		- €	54,57 €
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>			
<b>Informação operacional</b>			
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)		- €	68,02 €
Informação operacional - Web service (broker)		- €	755,39 €
<b>Informação de voo</b>			
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"		218,27 €	130,96 €
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"		218,27 €	163,71 €
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>			
<b>Concessão de autorização de obra</b>			
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA		- €	397,87 €
<b>Serviço de Suporte de Técnico TIC</b>			
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)			
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)		- €	33,70€/hora
Fora do Horário Regular		- €	81,85€/hora
Serviço de monitorização de espetro radioelétrico		- €	327,40 €
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>			
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC		- €	Orçamento

**AEROPORTO DO PORTO**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA</b>			
NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.			
Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA			
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)		11,78 €	
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)		23,64 €	
Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA			
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm		12,76 €	
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm		21,24 €	
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm		28,31 €	
NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo			
<b>EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO</b>			
<b>EQUIPAMENTO</b>			
Aluguer Mensal CCTV p/Monitor <sup>(3)</sup>	43,49 €	45,01 €	3,50%
Instalação de Acesso CCTV <sup>(3)</sup>	130,46 €	135,03 €	3,50%
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) – (p/ dia)	600,00 €	621,00 €	3,50%
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) – (p/ hora ou fração)	60,00 €	62,10 €	3,50%
Balcões de Receção Próprio – (p/ dia)	428,50 €	443,50 €	3,50%
Balcões de Receção Próprio – (p/ hora)	42,80 €	44,30 €	3,50%
Detetor de Vestígios Explosivos – (p/ voo)	269,63 €	279,07 €	3,50%
<i>(3) Condicionado ao enquadramento na política de videovigilância em vigor.</i>			
<b>FORMAÇÃO (Isento de IVA)</b>			
Formação Safety Básico (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação Security (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	36,91 €	38,20 €	3,50%
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Exame prático condução lado ar	26,36 €	27,28 €	3,50%
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	15,82 €	16,37 €	3,50%
Formação Safety em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Formação Security em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Formação Safety em e-learning – Repetição de teste	11,17 €	11,56 €	3,50%
Formação Security em e-learning - Repetição de Teste	11,17 €	11,56 €	3,50%
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: Safety ou Security	11,00 €	11,39 €	3,50%
Formação certificada de condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)		105,44 €	
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)		52,72 €	
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (por pessoa)		31,64 €	
<b>FOTOGRAFIA E FILMAGEM</b>			
<b>Áreas Públicas</b>			
Fotografia e filmagem - Até 2 horas	391,30 €	405,00 €	3,50%
Fotografia e filmagem - hora adicional	168,31 €	174,20 €	3,50%
<b>Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)</b>			
Fotografia e Filmagem - Até 2 horas	559,65 €	579,24 €	3,50%
Fotografia e Filmagem - Hora adicional	252,46 €	261,30 €	3,50%
Tratamento administrativo/coordenação	80,89 €	83,72 €	3,50%
<b>SALAS   SALAS ALTAS ENTIDADES</b>			
<b>Salas</b>			
Espaços Abertos na Aerogare (m2/hora)	5,36 €	5,55 €	3,50%
Salas (Area VIP e Aerogare) - Por hora ou fração	163,26 €	168,97 €	3,50%
Salas (Fora da Aerogare) - Por meio dia	59,37 €	61,45 €	3,50%
Salas (Fora da Aerogare) - Por dia	118,76 €	122,92 €	3,50%
Auditório (Aerogare) - Por hora ou fração	220,00 €	227,70 €	3,50%
<b>Salas Altas Entidades</b>			
Alta Entidade com Comitiva até 10 acompanhantes	269,40 €	278,83 €	3,50%
Adicional por pessoa acima de 10 acompanhantes	26,94 €	27,88 €	3,50%
<b>SERVIÇOS CIP</b>			
Serviço CIP Schengen e Não Schengen <sup>(4)</sup>	145,00 €	150,08 €	3,50%
Serviço Lounge (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	36,00 €	37,26 €	3,50%
Serviço Lounge - acompanhante menor (3 aos 12 anos) (IVA incluído) <sup>(4)</sup>	16,00 €	16,56 €	3,50%
<i>(4) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos</i>			
Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião.			
Serviço Lounge: utilização do lounge.			

## AEROPORTO DO PORTO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	10,84 €	11,22 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	16,47 €	17,05 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	32,53 €	33,67 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	49,38 €	51,11 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20%P.C.	+20%P.C.	
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20%P.C.	+20%P.C.	
<b>CARTÕES DE ACESSO</b>			
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(5)</sup>	3,74 €	3,87 €	3,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(5)</sup>	9,89 €	10,24 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(5)</sup> , até 3 anos	17,59 €	30,73 €	74,70%
Cartões de Acesso Permanentes – 2ªVia <sup>(5)</sup> , até 3 anos	35,18 €	45,52 €	29,39%
Cartões para Abastecimento Automático de Viaturas - Substituição / Novos Pedidos <sup>(5)</sup>	10,70 €	11,07 €	3,50%
<i>(5) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>			
<b>PARQUES DE ESTACIONAMENTO STAFF GERIDOS PELO DASC</b>			
Avença anual P10	128,67 €	133,17 €	3,50%
Emissão de cartão de avença 1ª e 2ª via	13,31 €	13,78 €	3,50%
<b>DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA incluído)</b>			
<b>Tipo Locker (limite máximo de utilização por cacifo de 7 dias)</b>			
Tipo 1 - (351X457X855mm) - (p/ período de 4 horas)	2,00 €	3,00 €	50,00%
Tipo 2 - (351X945X855mm) - (p/ período de 4 horas)	2,50 €	4,00 €	60,00%
Tipo 3 - (525X945X855mm/212X1925X555mm) - (p/ período de 4 horas)	3,00 €	5,00 €	66,67%
Extravio de talão de depósito	25,00 €	41,50 €	66,00%
Adicional por exceder período limite de utilização (por dia, por cacifo)		20,00 €	
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>			
*Fast Track - embarque prioritário <sup>(6)</sup>	9,00 €	9,00 €	0,00%

*(6) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas.*

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>EQUIPAMENTO DE PLACA</b>			
Sacos Pneumáticos (p/ meia hora)	186,04 €	192,55 €	3,50%
Torre de Iluminação (p/ meia hora)	67,80 €	70,17 €	3,50%
Zorra Mecânica (p/ meia hora)	51,09 €	52,88 €	3,50%
<b>FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS</b>			
Follow-me (p/1/4 hora)	10,03 €	10,38 €	3,50%
<b>LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS</b>			
Limpeza e Gestão de Derrames (por 15 min ou fração)	200,00 €	207,48 €	3,74%
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	168,71 €	174,61 €	3,50%
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto		200,00 €	
<b>LICENÇAS DE ACESSO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES</b>			
Licença de Circulação Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual			
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	23,00 €	23,81 €	3,50%
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	46,00 €	47,61 €	3,50%
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	35,96 €	37,22 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros			
Veículos a Combustão	50,20 €	51,96 €	3,50%
Veículos Elétricos	48,19 €	49,88 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	23,68 €	28,44 €	20,10%
Inspeção de Viaturas - Pesados			
Veículos a Combustão	61,95 €	64,12 €	3,50%
Veículos Elétricos	59,56 €	61,64 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	50,20 €	51,96 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	11,53 €	11,93 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	23,68 €	28,44 €	20,10%
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas	1 054,44 €	1 430,00 €	35,62%
<b>CONSUMOS</b>			
<b>CONSUMOS</b>			
Taxa de Fornecimento de Água (p/ m <sup>3</sup> )	5,95 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	1,08 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>			
Taxa de potência (p/ KVA)	0,4716 €	n.a.	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Taxa de consumo (p/ KWh)	0,0592 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	0,0450 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Acesso às redes	n.a.	P.C.	
Taxa de Fornecimento de Gás	+10%P.C.	+10%P.C.	
Fornecimento de Combustíveis (1)	P Mercado	P Mercado	
Comunicações Telefónicas	+10%P.C.	+10%P.C.	
<i>(1) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos</i>			
NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização			
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>			
NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.			
<b>01 - Dados</b>			
Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos		Instalação	Mensalidade
Internet Base (1 Equipamento)		85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps		185,52 €	125,50 €
Internet Avançado 50/50Mbps		185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps		185,52 €	218,27 €
Acesso Internet - Operador Externo		Instalação	Mensalidade
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps		126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps		126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps		122,32 €	189,90 €
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)		122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços		122,32 €	215,00 €
Pontos de Rede Acesso Local		Instalação	Mensalidade
Acesso Dados Individual (cabo)		63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)		63,30 €	26,05 €
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)		100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo		65,48 €	30,20 €
<b>02 - Serviços de Voz</b>			
Acesso de Voz		Instalação	Mensalidade

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)		61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior		61,91 €	21,50 €
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)		- €	3,27 €
Equipamentos Voz		Instalação	Mensalidade
Telefone Tipo 1 (Analogico)		- €	1,22 €
Telefone Tipo 2 (Analogico com visor)		- €	5,14 €
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)		- €	13,94 €
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)		- €	28,09 €
<b>03 - Serviços de Televisão</b>			
TV		Instalação	Mensalidade
TV Serviço Base		96,04 €	33,70 €
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)		- €	29,47 €
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)		- €	17,73 €
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)</b>			
CUPSS Workstation		64,56 €	103,81 €
CUSS - Baggage Tag/unidade		- €	0,03 €
CUSS - Baggage Pass/unidade		- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade		- €	0,03 €
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade		- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade		- €	0,01 €
DPC: Document Printer		- €	51,15 €
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer		- €	37,53 €
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard€		- €	21,26 €
<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>			
Circuito - Cobre (por par)			
Circuito de Cobre - mesmo edificio		60,02 €	16,37 €
Circuito de Cobre - entre edificios		118,87 €	21,28 €
Circuito - Fibra Ótica (por par)			
Circuito Fibra Ótica - mesmo edificio (por troço de 100m)		161,52 €	60,37 €
Circuito Fibra Ótica - entre edificios (por troço de 100m)		360,15 €	60,37 €
Rede de tubagens e Condutas de Telecomunicações			
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)		- €	22,84 €
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)		- €	27,34 €
<i>(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL n.º123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>			
<b>06 - Serviços de Trunking</b>			
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)		873,07 €	30,55 €
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking		- €	32,74 €
<b>07 - Serviços de Housing</b>			
Data center ANA			
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack		- €	873,07 €
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado		- €	54,57 €
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>			
Informação operacional			
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)		- €	68,02 €
Informação operacional - Web service (broker)		- €	755,39 €
Informação de voo			
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"		218,27 €	130,96 €
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"		218,27 €	163,71 €
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>			
Concessão de autorização de obra			
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA		- €	397,87 €
Serviço de Suporte de Técnico TIC			
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)			
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)		- €	33,70€/hora
Fora do Horário Regular		- €	81,85€/hora
Serviço de monitorização de espetro radioelétrico		- €	327,40 €
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>			
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC		- €	Orçamento

**AEROPORTO DE FARO**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

**ÁREAS OPERACIONAIS**

2023 (em vigor desde Jul 2022)

2024

Variação (%)

**ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA**

NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.

Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA

Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)		11,78 €	
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)		23,64 €	

Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA

Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm		12,76 €	
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm		21,24 €	
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm		28,31 €	

NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo

**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO**

**EQUIPAMENTO**

Balcões de Recepção ANA (Welcome Desk) - p/ dia	506,93 €	524,67 €	3,50%
Balcões de Recepção ANA (Welcome Desk) - p/ hora ou fração	50,69 €	52,46 €	3,50%
Balcões de Recepção Próprio - p/ dia	361,87 €	374,54 €	3,50%
Balcões de Recepção Próprio - p/ hora	36,15 €	37,42 €	3,50%
Carro Bagageiro de grupos - p/ unidade/hora ou fração		15,00 €	

**FORMAÇÃO (isento de IVA)**

Formação Safety Básico (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação Security (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	36,91 €	38,20 €	3,50%
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Exame prático condução lado ar	26,36 €	27,28 €	3,50%
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	15,82 €	16,37 €	3,50%
Formação Safety em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Formação Security em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Formação Safety em e-learning – Repetição de teste	11,17 €	11,56 €	3,50%
Formação Security em e-learning - Repetição de Teste	11,17 €	11,56 €	3,50%
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: Safety ou Security	11,00 €	11,39 €	3,50%
Formação certificada de condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)		105,44 €	
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)		52,72 €	
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (por pessoa)		31,64 €	

**FOTOGRAFIAS E FILMAGENS**

<b>Áreas Públicas</b>			
Fotografia e filmagem - Até 2 horas	391,30 €	405,00 €	3,50%
Fotografia e filmagem - hora adicional	168,31 €	174,20 €	3,50%
<b>Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)</b>			
Fotografia e Filmagem - Até 2 horas	559,65 €	579,24 €	3,50%
Fotografia e Filmagem - Hora adicional	252,46 €	261,30 €	3,50%
Tratamento administrativo/coordenação	80,89 €	83,72 €	3,50%

**SALAS | ALTAS ENTIDADES**

<b>Salas</b>			
Espaços Abertos na Aerogare (m2/hora)	5,36 €	5,55 €	3,50%
Espaços em Outros Edifícios Comerciais (m2/mês) (3)	35,65 €	36,90 €	3,50%
Sala de conferências na Aerogare (com equipamento audiovisual incluído) - por hora ou fração	75,06 €	77,69 €	3,50%
Sala sem equipamento - Por hora ou fração	14,55 €	15,06 €	3,50%
Sala com equipamento (4) - Por hora ou fração	20,57 €	21,29 €	3,50%
Salas (Área VIP) - Por hora ou fração	164,89 €	170,66 €	3,50%
Alta Entidade com Comitiva até 10 acompanhantes	269,40 €	278,83 €	3,50%
Adicional por pessoa acima de 10 acompanhantes	26,94 €	27,88 €	3,50%

(3) A utilização de espaços/salas com duração superior a 1 mês, deverão ser objeto de contrato com licença de ocupação - contactar a Direção Comercial Extra Aviação.

(4) Equipamentos de apoio nomeadamente computadores, retroprojetor + tela de projeção.

**SERVIÇOS CIP**

Serviço CIP Schengen e Não Schengen <sup>(5)</sup>	145,00 €	150,08 €	3,50%
Serviço Lounge (IVA incluído) <sup>(5)</sup>	36,00 €	37,26 €	3,50%
Serviço Lounge - acompanhante menor (3 aos 12 anos) (IVA incluído) <sup>(5)</sup>	16,00 €	16,56 €	3,50%

(5) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos

Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas | lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião.

## AEROPORTO DE FARO

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
Fotocópias A4	0,12 €	0,12 €	3,50%
Fotocópias A3	0,22 €	0,23 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal (p/ hora hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	42,50 €	43,99 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal (p/ hora ou fração) - Das 20:00H às 23:30H	64,60 €	66,86 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	63,75 €	65,98 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	96,80 €	100,19 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Valor Mínimo a Faturar (M.O. + Consumos)	27,29 €	28,25 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20%P.C.	+20%P.C.	
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20%P.C.	+20%P.C.	
Serviço Diurno Bagageiros (das 7:00 às 19:59)			
Serviço Bagageiros /por pax (1 a 3 malas)	31,63 €	32,74 €	3,50%
Serviço Bagageiros (por volume adicional)	10,50 €	10,87 €	3,50%
Serviço Noturno Bagageiros (das 20:00 às 23:30)			
Serviço Bagageiros /por pax (1 a 3 malas)	50,61 €	52,38 €	3,50%
Serviço Bagageiros (por volume adicional)	16,60 €	17,18 €	3,50%
Utilização de Pessoal de Enfermagem (UCS)	698,30 €	722,74 €	3,50%
<b>CARTÕES DE ACESSO</b>			
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(6)</sup>	3,74 €	3,87 €	3,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(6)</sup>	9,89 €	10,24 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(6)</sup>	29,69 €	30,73 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes, (1 e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( s/ controlo de acessos) <sup>(6)</sup>	8,81 €	9,12 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 2ªVia <sup>(6)</sup>	43,98 €	45,52 €	3,50%
Cartões para Abastecimento Automático de Viaturas - Substituição / Novos Pedidos <sup>(6)</sup>	10,70 €	11,07 €	3,50%
<i>(6) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>			
<b>DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA incluído)</b>			
<b>Cacifos (limite máximo de utilização por cacifo de 15 dias)</b>			
Tipo 1 - 351mm x 457mm x 555mm (p/ período de 4 horas)	2,00 €	3,00 €	50,00%
Tipo 2 - 351mm x 945mm x 555mm (p/ período de 4 horas)	3,00 €	4,00 €	33,33%
Tipo 3 - 525mm x 945mm x 555mm (p/ período de 4 horas)	4,00 €	5,00 €	25,00%
Extravio de talão de depósito	40,00 €	41,50 €	3,75%
Adicional por exceder período limite de utilização (por dia, por cacifo)		20,00 €	
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>			
*Fast Track - embarque prioritário <sup>(7)</sup>	9,00 €	9,00 €	0,00%
<i>(7) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas</i>			

## TERMINAL CIVIL DE BEJA

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS</b>			
Follow-me (p/ 1/4 hora)	10,03 €	10,38 €	3,50%
<b>LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS</b>			
Limpeza e Gestão de Derrames (por 15 min ou fração)	200,00 €	207,48 €	3,74%
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	168,71 €	174,61 €	3,50%
Limpeza de Instalações (p/ 1/2 hora, dias úteis)	7,19 €	7,44 €	3,50%
Limpeza de Instalações (p/ 1/2 hora, fins de semana e feriados)	14,37 €	14,87 €	3,50%
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto		200,00 €	
<b>LICENÇAS DE ACESSO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES</b>			
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no Lado Ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual			
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	23,00 €	23,81 €	3,50%
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	46,00 €	47,61 €	3,50%
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	35,96 €	37,22 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros			
Veículos a Combustão	50,20 €	51,96 €	3,50%
Veículos Elétricos		49,88 €	
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis			
Veículos a Combustão	23,68 €	28,44 €	20,10%
Veículos Elétricos	61,95 €	64,12 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - Pesados			
Veículos a Combustão		64,12 €	
Veículos Elétricos		61,64 €	
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis			
Veículos a Combustão	50,20 €	51,96 €	3,50%
Veículos Elétricos			
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios			
Veículos a Combustão	11,53 €	11,93 €	3,50%
Veículos Elétricos			
Inspeção de Viaturas - Reinspeções			
Veículos a Combustão	23,68 €	28,44 €	20,10%
Veículos Elétricos			
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas			
Veículos a Combustão	402,48 €	416,57 €	3,50%
Veículos Elétricos			
<b>CONSUMOS</b>			
<b>CONSUMOS</b>			
Taxa de Fornecimento de Água (p/ m <sup>3</sup> )			
Estrutura	6,10 €	n.a.	
Aquisição	n.a.	1,08 €	
Taxa de Fornecimento de Eletricidade			
Taxa de potência (p/ KVA)			
Estrutura	0,4716 €	n.a.	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Taxa de consumo (p/ KWh)			
Estrutura			
Estrutura	0,0592 €	n.a.	
Aquisição	n.a.	0,0450 €	
Acesso às redes			
Estrutura	n.a.	P.C.	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Comunicações Telefónicas	+10%P.C.	+10%P.C.	
NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização			
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>			
NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.			
<b>01 - Dados</b>			
Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos			
		Instalação	Mensalidade
Internet Base (1 Equipamento)		85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps		185,52 €	125,50 €
Internet Avançado 50/50Mbps		185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps		185,52 €	218,27 €
Acesso Internet - Operador Externo			
		Instalação	Mensalidade
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps		126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps		126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps		122,32 €	189,90 €
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)		122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços		122,32 €	215,00 €
Pontos de Rede Acesso Local			
		Instalação	Mensalidade
Acesso Dados Individual (cabo)		63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)		63,30 €	26,05 €
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)		100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo		65,48 €	30,20 €
<b>02 - Serviços de Voz</b>			
Acesso de Voz			
		Instalação	Mensalidade
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)		61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior		61,91 €	21,50 €
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)		- €	3,27 €

**TERMINAL CIVIL DE BEJA**  
**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>Equipamentos Voz</b>		Instalação Mensalidade	
Telefone Tipo 1 (Analógico)		- € 1,22 €	
Telefone Tipo 2 (Analógico com visor)		- € 5,14 €	
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)		- € 13,94 €	
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)		- € 28,09 €	
<b>03 - Serviços de Televisão</b>			
<b>TV</b>		Instalação Mensalidade	
TV Serviço Base		96,04 € 33,70 €	
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)		- € 29,47 €	
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)		- € 17,73 €	
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)</b>			
CUPSS Workstation		64,56 € 103,81 €	
CUSS - Baggage Tag/unidade		- € 0,03 €	
CUSS - Baggage Pass/unidade		- € 0,01 €	
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade		- € 0,03 €	
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade		- € 0,01 €	
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade		- € 0,01 €	
DCP: Document Printer		- € 51,15 €	
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer		- € 37,53 €	
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard€		- € 21,26 €	
<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>			
<b>Circuito - Cobre (por par)</b>			
Circuito de Cobre - mesmo edifício		60,02 € 16,37 €	
Circuito de Cobre - entre edifícios		118,87 € 21,28 €	
<b>Circuito - Fibra Ótica (por par)</b>			
Circuito Fibra Ótica - mesmo edifício (por troço de 100m)		161,52 € 60,37 €	
Circuito Fibra Ótica - entre edifícios (por troço de 100m)		360,15 € 60,37 €	
<b>Rede de tubagens e Condutas de Telecomunicações</b>			
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)		- € 22,84 €	
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)		- € 27,34 €	
<i>(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL n.º123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>			
<b>06 - Serviços de Trunking</b>			
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)		873,07 € 30,55 €	
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking		- € 32,74 €	
<b>07 - Serviços de Housing</b>			
<b>Data center ANA</b>			
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack		- € 873,07 €	
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado		- € 54,57 €	
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>			
<b>Informação operacional</b>			
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)		- € 68,02 €	
Informação operacional - Web service (broker)		- € 755,39 €	
<b>Informação de voo</b>			
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"		218,27 € 130,96 €	
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"		218,27 € 163,71 €	
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>			
<b>Concessão de autorização de obra</b>			
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA		- € 397,87 €	
<b>Serviço de Suporte de Técnico TIC</b>			
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)			
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)		- € 33,70€/hora	
Fora do Horário Regular		- € 81,85€/hora	
Serviço de monitorização de espectro radioelétrico		- € 327,40 €	
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>			
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC		- € Orçamento	
<b>ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA</b>			
<b>NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.</b>			
<b>Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA</b>			
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)			11,78 €
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)			23,64 €
<b>Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA</b>			
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm			12,76 €
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm			21,24 €
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm			28,31 €
<b>NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo</b>			

**TERMINAL CIVIL DE BEJA**  
**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO</b>			
<b>EQUIPAMENTO</b>			
Aluguer de Equipamento de Raio X de Carga (p/ dia)	56,34 €	58,31 €	3,50%
Aluguer de Equipamento de Raio X de Carga (p/ volume)	2,02 €	2,09 €	3,50%
Coefficiente Utiliz. do Terraço de Edif. p/ Equip. Radioelétrico p/Emissor/Antena - Uso exclusivo	32,06 €	33,18 €	3,50%
Báscula Terminal de Carga (p/ dia)	13,71 €	14,19 €	3,50%
Aluguer de Equipamento (p/ 1/2 hora)	16,61 €	17,19 €	3,50%
<b>FORMAÇÃO (Isento de IVA)</b>			
Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação de Segurança <i>Safety</i> nível I (por pessoa)	34,51 €	35,72 €	3,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	36,91 €	38,20 €	3,50%
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Exame prático condução lado ar	26,36 €	27,28 €	3,50%
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	15,82 €	16,37 €	3,50%
Formação <i>Safety</i> em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Formação <i>Security</i> em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Formação <i>Safety</i> em e-learning – Repetição de teste	11,17 €	11,56 €	3,50%
Formação <i>Security</i> em e-learning - Repetição de Teste	11,17 €	11,56 €	3,50%
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,00 €	11,39 €	3,50%
<b>VISITA GUIADA</b>			
Visita guiada ao aeroporto (máximo 12 pessoas)	261,09 €	270,23 €	3,50%
<b>FOTOGRAFIA E FILMAGEM</b>			
<b>Áreas Públicas</b>			
Fotografia e filmagem - até 2 horas	391,30 €	405,00 €	3,50%
Fotografia e filmagem - hora adicional	168,31 €	174,20 €	3,50%
<b>Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)</b>			
Fotografia e filmagem - até 2 horas	559,65 €	579,24 €	3,50%
Fotografia e filmagem - hora adicional	252,46 €	261,30 €	3,50%
Tratamento administrativo/coordenação	80,89 €	83,72 €	3,50%
<b>ALUGUER DE SALAS</b>			
<b>Salas</b>			
Salas (na Aerogare) - Por dia ou fração	40,76 €	42,19 €	3,50%
Utilização de Espaços em Outros Edifícios Comerciais (m <sup>2</sup> /mês)	35,65 €	36,90 €	3,50%
Sala Grande no Edif. de Serviços sem videoprojetor - Por dia ou fração	115,38 €	119,42 €	3,50%
Sala Grande no Edif. de Serviços com videoprojetor - Por dia ou fração	153,10 €	158,46 €	3,50%
Espaço de restauração (p/ hora)	26,10 €	27,01 €	3,50%
Sala (zona de embarque) - Por dia ou fração	80,77 €	83,60 €	3,50%
<b>Espaços Abertos</b>			
Áreas Públicas (m <sup>2</sup> /hora)	5,36 €	5,55 €	3,50%
Áreas Restritas - Terminal (m <sup>2</sup> /hora)	6,70 €	6,93 €	3,50%
Áreas Restritas - Lado Ar/Outros (m <sup>2</sup> /hora)	5,74 €	5,94 €	3,50%
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Dias Úteis das 08:30H às 17:29H	10,84 €	11,22 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Dias Úteis das 17:30H às 08:29H	16,47 €	17,05 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Sábados, Domingos e Feriados	20,58 €	21,30 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acomp. Especializado (p/ 1/2 hora) - Das 07H30H às 18:59H	32,53 €	33,67 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acomp. Especializado (p/ 1/2 hora) - Das 19:00H às 07:29H	49,38 €	51,11 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Valor Mínimo a Faturar (M.O. + Consumos)	27,29 €	28,25 €	3,50%
Fotocópias A4	0,12 €	0,12 €	3,50%
Fotocópias A3	0,22 €	0,23 €	3,50%
<b>CARTÕES DE ACESSO</b>			
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(3)</sup>	3,70 €	3,83 €	3,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(3)</sup>	9,89 €	10,24 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(3)</sup>	17,59 €	18,21 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes, (1 e 3 anos) - 2ªVia <sup>(3)</sup>	35,18 €	36,41 €	3,50%
<i>(3) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>			
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>			
*Fast Track - embarque prioritário <sup>(4)</sup>	9,00 €	9,00 €	0,00%
<i>(4) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas</i>			

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>EQUIPAMENTO DE PLACA</b>			
Plataforma Elevatória (p/ dia)	134,25 €	138,95 €	3,50%
<b>FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS</b>			
Follow - me (p/ 1/2 hora)	23,08 €	23,89 €	3,50%
Equipamento de arrefecimento de trem (p/ 1/2 hora)	114,56 €	118,57 €	3,50%
Viatura cisterna de água (p/ 1 hora)	47,94 €	49,62 €	3,50%
Viatura rescue (p/ 1 hora)	65,93 €	68,24 €	3,50%
Empilhador (p/ 1 hora)	35,96 €	37,22 €	3,50%
<b>LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS</b>			
Limpeza e Gestão de Derrames (por 15 min ou fração)	200,00 €	207,48 €	3,74%
Limpeza de Instalações (p/ m <sup>2</sup> )	5,98 €	6,19 €	3,50%
Prevenção Individualizada de Socorros (por 15 min ou fração)	51,00 €	52,79 €	3,50%
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto		200,00 €	
<b>TRANSPORTES</b>			
Transporte de Pesados de Pax – (p/ 1/2 hora)	64,72 €	66,99 €	3,50%
Transporte de Pesados de Carga – (p/ 1 hora)	50,33 €	52,09 €	3,50%
<b>LICENÇAS DE ACESSO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES</b>			
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	23,00 €	23,81 €	3,50%
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	46,00 €	47,61 €	3,50%
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	35,96 €	37,22 €	3,50%
Inspeção de Viaturas - por viatura	35,96 €	37,22 €	3,50%
Dístico de Acesso de Viaturas - Temporários Magnetizados (Parques Auto - 1ª Via/2ª via/renovação)	63,52 €	65,74 €	3,50%

### CONSUMOS

CONSUMOS			
<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>) (PDL)</b>	4,14 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	1,08 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>) (HOR)</b>	2,33 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	1,08 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m<sup>3</sup>) (SMA)</b>	3,74 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	1,08 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Reinstalação de Água (SMA)	38,35 €	39,69 €	3,50%
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>			
Taxa de potência (p/ KVA)	1,6912 €	n.a.	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Taxa de consumo (p/ KWh)	0,2487 €	n.a.	
Estrutura	n.a.	0,0450 €	
Aquisição	n.a.	P.C.	
Acesso às redes	n.a.	P.C.	
Fornecimento de Gás (PDL)	+10%P.C.	+10%P.C.	
Fornecimento de Combustível (AJP, HOR) <sup>(1)</sup>	P. Mercado	P. Mercado	

(1) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos

**NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização**

### TELECOMUNICAÇÕES

NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.

#### 01 - Dados

	Instalação	Mensalidade
<b>Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos</b>		
Internet Base (1 Equipamento)	85,13 €	43,12 €
Internet Avançado 20/20Mbps	185,52 €	125,50 €
Internet Avançado 50/50Mbps	185,52 €	174,61 €
Internet Avançado 100/100Mbps	185,52 €	218,27 €
<b>Acesso Internet - Operador Externo</b>		
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps	126,60 €	84,91 €
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps	126,60 €	119,83 €
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps	122,32 €	189,90 €
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)	122,32 €	215,00 €
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços	122,32 €	215,00 €
<b>Pontos de Rede Acesso Local</b>		
Acesso Dados Individual (cabo)	63,30 €	26,05 €
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)	63,30 €	26,05 €
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)	100,00 €	115,00 €
Ponto de Rede passivo	65,48 €	30,20 €

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>02 - Serviços de Voz</b>			
Acesso de Voz		Instalação Mensalidade	
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)		61,91 €	10,68 €
Acesso de Voz Exterior		61,91 €	21,50 €
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)		- €	3,27 €
Equipamentos Voz		Instalação Mensalidade	
Telefone Tipo 1 (Analgógico)		- €	1,22 €
Telefone Tipo 2 (Analgógico com visor)		- €	5,14 €
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)		- €	13,94 €
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)		- €	28,09 €
<b>03 - Serviços de Televisão</b>			
TV		Instalação Mensalidade	
TV Serviço Base		96,04 €	33,70 €
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)		- €	29,47 €
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)		- €	17,73 €
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRs/HBD/SBD)</b>			
CUPSS Workstation		64,56 €	103,81 €
CUSS - Baggage Tag/unidade		- €	0,03 €
CUSS - Baggage Pass/unidade		- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade		- €	0,03 €
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade		- €	0,01 €
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade		- €	0,01 €
DCP: Document Printer		- €	51,15 €
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer		- €	37,53 €
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard		- €	21,26 €
<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>			
Circuito - Cobre (por par)			
Circuito de Cobre - mesmo edifício		60,02 €	16,37 €
Circuito de Cobre - entre edifícios		118,87 €	21,28 €
Circuito - Fibra Ótica (por par)			
Circuito Fibra Ótica - mesmo edifício (por troço de 100m)		161,52 €	60,37 €
Circuito Fibra Ótica - entre edifícios (por troço de 100m)		360,15 €	60,37 €
Rede de tubagens e Condutas de Telecomunicações			
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)		- €	22,84 €
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)		- €	27,34 €
<small>(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL n.º123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</small>			
<b>06 - Serviços de Trunking</b>			
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)		873,07 €	30,55 €
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking		- €	32,74 €
<b>07 - Serviços de Housing</b>			
Data center ANA			
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack		- €	873,07 €
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado		- €	54,57 €
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>			
Informação operacional			
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)		- €	68,02 €
Informação operacional - Web service (broker)		- €	755,39 €
Informação de voo			
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"		218,27 €	130,96 €
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"		218,27 €	163,71 €
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>			
Concessão de autorização de obra			
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA		- €	397,87 €
Serviço de Suporte de Técnico TIC			
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)			
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)		- €	33,70€/hora
Fora do Horário Regular		- €	81,85€/hora
Serviço de monitorização de espetro radioelétrico		- €	327,40 €
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>			
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC		- €	Orçamento

**AEROPORTOS DOS AÇORES**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Variação (%)
<b>ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA</b>			
<b>NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.</b>			
Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA			
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)		11,78 €	
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)		23,64 €	
Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA			
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm		12,76 €	
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm		21,24 €	
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm		28,31 €	
<b>NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo</b>			
<b>EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO</b>			
<b>EQUIPAMENTO</b>			
Aluguer de Equipamento de Raio X de Carga por hora (SMA, HOR e FLW)	64,71 €	66,97 €	3,50%
Aluguer de Equipamento de Raio X de Carga por Volume	2,02 €	2,09 €	3,50%
Balança Lost-and-Found (p/ mês)	69,52 €	71,95 €	3,50%
Básculas do Terminal de Carga (p/ mês) (PDL)	342,79 €	354,79 €	3,50%
Câmara Frigorífica do Terminal de Carga (p/ mês) (PDL)	664,90 €	688,17 €	3,50%
Câmara Frigorífica do Terminal de Carga (p/ mês) (HOR)	107,88 €	111,66 €	3,50%
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ voo)	269,63 €	279,07 €	3,50%
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ mês)	1 078,51 €	1 116,26 €	3,50%
Equipamento Audiovisual	16,49 €	17,07 €	3,50%
Equipamento Diversos do Hangar (p/ mês) (PDL)	915,40 €	947,44 €	3,50%
Equipamento Oficial (p/ 1/2 hora)	10,18 €	10,54 €	3,50%
Equipamento Oficial (p/ 1 hora)	10,18 €	10,54 €	3,50%
Gerador Emergência 90 kVA (p/ mês)	509,39 €	527,22 €	3,50%
PT10-Posto de Transformação Gasoleiras (p/ mês) (SMA)	135,44 €	140,18 €	3,50%
<b>FORMAÇÃO (Isenção do IVA)</b>			
Formação Safety Básico (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação Security (por pessoa)	52,72 €	54,57 €	3,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	36,91 €	38,20 €	3,50%
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Exame prático condução lado ar	26,36 €	27,28 €	3,50%
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	15,82 €	16,37 €	3,50%
Formação Safety em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Formação Security em e-learning (por pessoa)	22,33 €	23,11 €	3,50%
Formação Safety em e-learning - Repetição de teste	11,17 €	11,56 €	3,50%
Formação Security em e-learning - Repetição de Teste	11,17 €	11,56 €	3,50%
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: Safety ou Security	11,00 €	11,39 €	3,50%
Ação Sensibilização de início de actividade - Até 5 Pessoas	53,94 €	55,83 €	3,50%
Ação Sensibilização de início de actividade - De 5 a 10 Pessoas	71,91 €	74,43 €	3,50%
Ação Sensibilização de início de actividade - Mais de 10 Pessoas	87,50 €	90,56 €	3,50%
<b>FOTOGRAFIAS E FILMAGENS</b>			
Áreas Públicas			
Fotografia e filmagem - até 2 horas	391,30 €	405,00 €	3,50%
Fotografia e filmagem - hora adicional	168,31 €	174,20 €	3,50%
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)			
Fotografia e filmagem - até 2 horas	559,65 €	579,24 €	3,50%
Fotografia e filmagem - hora adicional	252,46 €	261,30 €	3,50%
Tratamento administrativo/coordenação	80,89 €	83,72 €	3,50%
<b>SALAS   ALTAS ENTIDADES</b>			
Salas			
Sala s/ equipamento (por dia ou fração):			
Sala Pequena	57,68 €	59,70 €	3,50%
Sala Pequena - Lado Ar	80,77 €	83,60 €	3,50%
Sala Grande	115,38 €	119,42 €	3,50%
Altas Entidades (PDL)			
Alta Entidade com Comitiva até 10 acompanhantes	109,93 €	113,78 €	3,50%
Adicional por pessoa acima de 10 acompanhantes	11,00 €	11,39 €	3,50%
<b>SERVIÇOS CIP</b>			
Serviço CIP Schengen e Não Schengen <sup>(3)</sup>	75,00 €	77,63 €	3,50%
Serviço Lounge <sup>(3)</sup>	36,00 €	37,26 €	3,50%
Serviço Lounge acompanhante menor (3 - 12 anos)	16,00 €	16,56 €	3,50%

(3) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos

## AEROPORTOS DOS AÇORES

### PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)	2024	Varição (%)
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	10,84 €	11,22 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	16,47 €	17,05 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	32,53 €	33,67 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	49,38 €	51,11 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Valor Mínimo a Faturar (M.O. + Consumos)	27,29 €	28,25 €	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20%P.C.	+20%P.C.	
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20%P.C.	+20%P.C.	
Serviço a tripulantes (por turnaround) - Aviação Executiva	118,76 €	122,92 €	3,50%
<b>CARTÕES DE ACESSO</b>			
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(4)</sup>	3,74 €	3,87 €	3,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(4)</sup>	9,89 €	10,24 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes (1 a 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(4)</sup>	38,48 €	39,83 €	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes (1 a 3 anos) - 2ªVia <sup>(4)</sup>	43,97 €	45,51 €	3,50%
Cartões de Acesso - Entidades Terceiras - Aeródromos <sup>(4)</sup>	4,31 €	4,46 €	3,50%
Cartões para Abastecimento Automático de Viaturas - Substituição / Novos Pedidos <sup>(4)</sup>	33,56 €	34,73 €	3,50%
<i>(4) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>			
<b>DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA incluído)</b>			
Por Volume e p/ dia	4,40 €	4,55 €	3,50%
Extravio de talão de depósito	20,00 €	20,70 €	3,50%
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>			
*Fast Track - embarque prioritário <sup>(5)</sup>	9,00 €	9,00 €	0,00%
<i>(5) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas</i>			

**AEROPORTOS DA MADEIRA**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)		2024		2024		Variação (%)	
	Funchal	Porto Santo	Funchal	Porto Santo	Funchal	Porto Santo	Funchal	Porto Santo
	<b>EQUIPAMENTO DE PLACA</b>							
Monta Cargas 2 ton em áreas de movimento (p/ 1/2 hora)	40,28 €	n.a.	41,69 €	n.a.	3,50%	n.a.		
Elevadores Pneumáticos (p/ Dia ou fração)	14 917,78 €	18 218,57 €	15 439,90 €	18 856,22 €	3,50%	3,50%		
Torre de Iluminação 6000 w (p/ 1/2 hora)	80,12 €	80,12 €	82,92 €	82,92 €	3,50%	3,50%		
<b>FOLLOW ME   AMBULÂNCIA   OUTROS EQUIPAMENTOS</b>								
Follow-me (p/ 1/2 hora)	23,22 €	23,21 €	24,03 €	24,02 €	3,50%	3,50%		
<b>LIMPEZA   LAVAGEM   PREVENÇÃO DE SOCORROS</b>								
Limpeza e Gestão de Derrames (por 15 min ou fração)	200,00 €	200,00 €	207,00 €	207,48 €	3,50%	3,74%		
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	168,71 €	168,71 €	174,61 €	174,61 €	3,50%	3,50%		
<b>Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto</b>								
			200,00 €	200,00 €				
<b>LICENÇAS DE ACESSO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR   INSPEÇÕES</b>								
<b>Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no Lado Ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual</b>								
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	23,00 €	23,00 €	23,81 €	23,81 €	3,50%	3,50%		
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	46,00 €	46,00 €	47,61 €	47,61 €	3,50%	3,50%		
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	35,96 €	35,96 €	37,22 €	37,22 €	3,50%	3,50%		
<b>Inspeção de Viaturas - Ligeiros</b>								
Veículos a Combustão	50,21 €	50,21 €	51,97 €	51,97 €	3,50%	3,50%		
Veículos Elétricos	48,20 €	48,20 €	49,89 €	49,89 €	3,50%	3,50%		
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Reboçáveis	23,68 €	23,68 €	28,44 €	28,44 €	20,10%	20,10%		
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	23,68 €	23,68 €	28,44 €	28,44 €	20,10%	20,10%		
<b>Inspeção de Viaturas - Pesados</b>								
Veículos a Combustão	61,95 €	61,95 €	64,12 €	64,12 €	3,50%	3,50%		
Veículos Elétricos	59,56 €	59,56 €	61,64 €	61,64 €	3,50%	3,50%		
Inspeção de Viaturas - Pesados Reboçáveis	50,20 €	50,20 €	51,96 €	51,96 €	3,50%	3,50%		
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	11,53 €	11,53 €	11,93 €	11,93 €	3,50%	3,50%		
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas	1 054,44 €	1 054,44 €	1 430,00 €	1 430,00 €	35,62%	35,62%		
<b>CONSUMOS</b>								
<b>Taxa de Fornecimento de Água (p/ m³)</b>								
Estrutura	4,50 €	3,34 €	n.a.	n.a.				
Aquisição	n.a.	n.a.	1,08	1,08				
Resíduos Sólidos (Taxa Camarária * área ocupada / área total)	+10%P.C.	+10%P.C.	+10%P.C.	+10%P.C.				
<b>Taxa de Fornecimento de Eletricidade</b>								
Taxa de potência (p/ KVA)	1,7097 €	1,7097 €	n.a.	n.a.				
Aquisição	n.a.	n.a.	P.C.	P.C.				
Taxa de consumo (p/ KWh)	0,2492 €	0,2492 €	n.a.	n.a.				
Estrutura	n.a.	n.a.	0,0450 €	0,0450 €				
Aquisição	n.a.	n.a.	P.C.	P.C.				
Acesso às redes	n.a.	n.a.	P.C.	P.C.				
Chamadas Telefónicas / TV Cabo	+10%P.C.	+10%P.C.	+10%P.C.	+10%P.C.				
NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização								
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>								
NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.								
<b>01 - Dados</b>								
<b>Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos</b>								
Internet Base (1 Equipamento)			Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade		
Internet Avançado 20/20Mbps			85,13 €	43,12 €	85,13 €	43,12 €		
Internet Avançado 50/50Mbps			185,52 €	125,50 €	185,52 €	125,50 €		
Internet Avançado 100/100Mbps			185,52 €	174,61 €	185,52 €	174,61 €		
<b>Acesso Internet - Operador Externo</b>								
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps			Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade		
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps			126,60 €	84,91 €	126,60 €	84,91 €		
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps			126,60 €	119,83 €	126,60 €	119,83 €		
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps			122,32 €	189,90 €	122,32 €	189,90 €		
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)			122,32 €	215,00 €	122,32 €	215,00 €		
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços			122,32 €	215,00 €	122,32 €	215,00 €		
<b>Pontos de Rede Acesso Local</b>								
Acesso Dados Individual (cabo)			Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade		
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)			63,30 €	26,05 €	63,30 €	26,05 €		
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)			63,30 €	26,05 €	63,30 €	26,05 €		
Ponto de Rede passivo			100,00 €	115,00 €	100,00 €	115,00 €		
			65,48 €	30,20 €	65,48 €	30,20 €		
<b>02 - Serviços de Voz</b>								
<b>Acesso de Voz</b>								
Acesso de Voz Interno Rede ANA (RIA)			Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade		
Acesso de Voz Exterior			61,91 €	10,68 €	61,91 €	10,68 €		
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)			61,91 €	21,50 €	61,91 €	21,50 €		
			- €	3,27 €	- €	3,27 €		
<b>Equipamentos Voz</b>								
Telefone Tipo 1 (Analogico)			Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade		
Telefone Tipo 2 (Analogico com visor)			- €	1,22 €	- €	1,22 €		
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)			- €	5,14 €	- €	5,14 €		
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)			- €	13,94 €	- €	13,94 €		
Telefone Tipo 3 (Móvel - RIA)			- €	28,09 €	- €	28,09 €		
<b>03 - Serviços de Televisão</b>								
<b>TV</b>								
TV Serviço Base			Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade		
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)			96,04 €	33,70 €	96,04 €	33,70 €		
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)			- €	29,47 €	- €	29,47 €		
			- €	17,73 €	- €	17,73 €		
<b>04 - Serviços de Apoio (CUPSS/CUSS/BRS/HBD/SBD)</b>								
CUPSS Workstation			64,56 €	103,81 €	64,56 €	103,81 €		
CUSS - Baggage Tag/unidade			- €	0,03 €	- €	0,03 €		
CUSS - Baggage Pass/unidade			- €	0,01 €	- €	0,01 €		
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade			- €	0,03 €	- €	0,03 €		
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade			- €	0,01 €	- €	0,01 €		
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade			- €	0,01 €	- €	0,01 €		
DCP: Document Printer			- €	51,15 €	- €	51,15 €		
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer			- €	37,53 €	- €	37,53 €		
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard€			- €	21,26 €	- €	21,26 €		

**AEROPORTOS DA MADEIRA**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)		2024		2024		Variação (%)	
	Funchal	Porto Santo	Funchal	Porto Santo	Funchal	Porto Santo	Funchal	Porto Santo
	<b>05 - Serviços de Infraestrutura</b>							
Circuito - Cobre (por par)								
Circuito de Cobre - mesmo edifício			60,02 €	16,37 €	60,02 €	16,37 €		
Circuito de Cobre - entre edifícios			118,87 €	21,28 €	118,87 €	21,28 €		
Circuito - Fibra Ótica (por par)								
Circuito Fibra Ótica - mesmo edifício (por trecho de 100m)			161,52 €	60,37 €	161,52 €	60,37 €		
Circuito Fibra Ótica - entre edifícios (por trecho de 100m)			360,15 €	60,37 €	360,15 €	60,37 €		
Rede de tubagens e Conduitas de Telecomunicações								
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e trecho de 100m)(1)			- €	22,84 €	- €	22,84 €		
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e trecho 100m)(1)			- €	27,34 €	- €	27,34 €		
<i>(1) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL n.º123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.</i>								
<b>06 - Serviços de Trunking</b>								
Serviços de Trunking - (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)			873,07 €	30,55 €	873,07 €	30,55 €		
Serviços de Trunking - Acesso Rede Trunking			- €	32,74 €	- €	32,74 €		
<b>07 - Serviços de Housing</b>								
Data center ANA								
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack			- €	873,07 €	- €	873,07 €		
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado			- €	54,57 €	- €	54,57 €		
<b>08 - Aplicações Operacionais</b>								
Informação operacional								
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)			- €	68,02 €	- €	68,02 €		
Informação operacional - Web service (broker)			- €	755,39 €	- €	755,39 €		
Informação de voo								
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"			218,27 €	130,96 €	218,27 €	130,96 €		
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"			218,27 €	163,71 €	218,27 €	163,71 €		
<b>09 - Serviços de Suporte Técnico TIC</b>								
Concessão de autorização de obra								
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA			- €	397,87 €	- €	397,87 €		
Serviço de Suporte de Técnico TIC								
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)								
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)			- €	33,70€/hora	- €	33,70€/hora		
Fora do Horário Regular			- €	81,85€/hora	- €	81,85€/hora		
Serviço de monitorização de espectro radioelétrico			- €	327,40 €	- €	327,40 €		
<b>10 - Outros Serviços TIC</b>								
Serviços não incluídos nesta tabela de OTNC			- €	Orçamento	- €	Orçamento		

**ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUBSOLO**

NOTA: O acesso às infraestruturas no subsolo está dependente da aplicabilidade em cada Aeroporto.

Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA								
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por trecho de 100m)	11,5250 €	11,5250 €	11,78 €	11,78 €	2,20%	2,20%		
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por trecho de 100m)	23,1450 €	23,1344 €	23,64 €	23,64 €	2,14%	2,18%		
Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA								
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm			12,76 €	12,76 €				
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm			21,24 €	21,24 €				
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm			28,31 €	28,31 €				

NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo

**EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO**

<b>EQUIPAMENTO</b>								
Equipamento Oficial (p/ 1/2 hora)	10,42 €	10,42 €	10,78 €	10,78 €	3,50%	3,50%		
Câmara Frigorífica Aluguer mensal	615,62 €		637,17 €	n.a.	3,50%	3,50%		
Balcões de Recepção ANA (Welcome Desk) - hora ou fração	50,69 €	50,69 €	52,46 €	52,46 €	3,50%	3,50%		
Balcões de Recepção Próprios (Welcome Desk) - Por hora ou fração	31,70 €	31,71 €	32,81 €	32,82 €	3,50%	3,50%		
Aluguer de Videoprojector ou Computador (p/ dia e por unidade)	54,96 €		56,88 €	n.a.	3,50%	3,50%		
Raio X Carga - 07h00/20h00 (Segunda a Domingo) - Por 15 min	5,05 €	5,05 €	5,23 €	5,23 €	3,50%	3,50%		
Raio X Carga - 20h00/07h00 (Segunda a Domingo) - Por 15 min	6,38 €	6,38 €	6,60 €	6,60 €	3,50%	3,50%		
Raio X Carga - Feriado das 07h00/20h00 - Por 15 min	10,08 €	10,08 €	10,43 €	10,43 €	3,50%	3,50%		
Raio X Carga - Feriado das 20h00/07h00 - Por 15 min	12,61 €	12,61 €	13,05 €	13,05 €	3,50%	3,50%		
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ voo)	269,63 €	269,63 €	279,07 €	279,07 €	3,50%	3,50%		
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ mês)	1 056,81 €	1 056,81 €	1 093,80 €	1 093,80 €	3,50%	3,50%		
<b>FORMAÇÃO (isento de IVA)</b>								
Formação Safety Básico (por pessoa)	52,72 €	52,72 €	54,57 €	54,57 €	3,50%	3,50%		
Formação certificada condução, presencial (por pessoa)	52,72 €	52,72 €	54,57 €	54,57 €	3,50%	3,50%		
Formação Security (por pessoa)	52,72 €	52,72 €	54,57 €	54,57 €	3,50%	3,50%		
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	36,91 €	36,91 €	38,20 €	38,20 €	3,50%	3,50%		
Formação certificação condução, em e-learning (por pessoa)	22,33 €	22,33 €	23,11 €	23,11 €	3,50%	3,50%		
Exame prático condução lado ar	26,36 €	26,36 €	27,28 €	27,28 €	3,50%	3,50%		
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	15,82 €	15,82 €	16,37 €	16,37 €	3,50%	3,50%		
Formação Safety em e-learning (por pessoa)	22,33 €	22,33 €	23,11 €	23,11 €	3,50%	3,50%		
Formação Security em e-learning (por pessoa)	22,33 €	22,33 €	23,11 €	23,11 €	3,50%	3,50%		
Formação Safety em e-learning - Repetição de teste	11,17 €	11,17 €	11,56 €	11,56 €	3,50%	3,50%		
Formação Security em e-learning - Repetição de Teste	11,17 €	11,17 €	11,56 €	11,56 €	3,50%	3,50%		
Emissão de 2as vias de certificados de segurança: Safety ou Security	11,00 €	11,00 €	11,39 €	11,39 €	3,50%	3,50%		
<b>VISITA GUIADA</b>								
Visita guiada ao aeroporto (mínimo 6 pessoas)	261,09 €	261,09 €	270,23 €	270,23 €	3,50%	3,50%		
<b>FOTOGRAFIAS E FILMAGENS</b>								
Áreas Públicas								
Fotografia e filmagem - Até 2 horas	391,30 €	391,30 €	405,00 €	405,00 €	3,50%	3,50%		
Fotografia e filmagem - hora adicional	168,31 €	168,31 €	174,20 €	174,20 €	3,50%	3,50%		
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)								
Fotografia e filmagem - Até 2 horas	559,65 €	559,65 €	579,24 €	579,24 €	3,50%	3,50%		
Fotografia e filmagem - hora adicional	252,46 €	252,46 €	261,30 €	261,30 €	3,50%	3,50%		
Tratamento administrativo/coordenação	80,89 €	80,89 €	83,72 €	83,72 €	3,50%	3,50%		

**AEROPORTOS DA MADEIRA**

**PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL**

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

ÁREAS OPERACIONAIS	2023 (em vigor desde Jul 2022)		2024		Variação (%)	
	Funchal	Porto Santo	Funchal	Porto Santo	Funchal	Porto Santo
	<b>SALAS   ALTAS ENTIDADES</b>					
Aluguer de salas						
Sala (p/ dia ou fração)	97,98 €	97,98 €	101,41 €	101,41 €	3,50%	3,50%
Sala (p/ meio dia)	54,04 €	54,04 €	55,93 €	55,93 €	3,50%	3,50%
Videoprojector ou Computador (p/ dia e por unidade)	54,97 €	54,97 €	56,89 €	56,89 €	3,50%	3,50%
Altas Entidades						
Alta Entidade com Comitiva até 10 acompanhantes	274,93 €	274,93 €	284,55 €	284,55 €	3,50%	3,50%
Adicional por pessoa acima de 10 acompanhantes	27,49 €	27,49 €	28,45 €	28,45 €	3,50%	3,50%
<b>SERVIÇOS CIP</b>						
Serviço CIP Schengen e Não Schengen <sup>(2)</sup>	75,00 €	75,00 €	77,63 €	77,63 €	3,50%	3,50%
Serviço Lounge <sup>(2)</sup>	36,00 €	36,00 €	37,26 €	37,26 €	3,50%	3,50%
Serviço Lounge acompanhante menor (3 - 12 anos)	16,00 €	16,00 €	16,56 €	16,56 €	3,50%	3,50%
<i>(2) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos</i>						
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>						
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	10,84 €	10,84 €	11,22 €	11,22 €	3,50%	3,50%
Serv. Div. Pessoal (p/ 1/4 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	16,47 €	16,47 €	17,05 €	17,05 €	3,50%	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 07:00H às 19:59H	32,53 €	32,53 €	33,67 €	33,67 €	3,50%	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ 1/2 hora ou fração) - Das 20:00H às 06:59H	49,38 €	49,38 €	51,11 €	51,11 €	3,50%	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Valor Mínimo a Faturar (M.O. + Consumos)	27,29 €	27,29 €	28,25 €	28,25 €	3,50%	3,50%
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20%P.C.	+20%P.C.	+20%P.C.	+20%P.C.		
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20%P.C.	+20%P.C.	+20%P.C.	+20%P.C.		
Chaves Mestradas (por unidade)	63,76 €	63,76 €	65,99 €	65,99 €	3,50%	3,50%
Chaves Outras (por unidade)	12,09 €	12,09 €	12,51 €	12,51 €	3,50%	3,50%
<b>DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA Incluído)</b>						
Por Volume por dia ou fração	4,00 €	4,00 €	4,14 €	4,14 €	3,50%	3,50%
Extravio de talão de depósito	25,00 €	25,00 €	25,88 €	25,88 €	3,50%	3,50%
<b>CARTÕES DE ACESSO</b>						
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala <sup>(3)</sup>	3,74 €	3,74 €	3,87 €	3,87 €	3,50%	3,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades <sup>(3)</sup>	9,89 €	9,89 €	10,24 €	10,24 €	3,50%	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( s/ controlo de acessos) <sup>(3)</sup>	8,81 €	8,81 €	9,12 €	9,12 €	3,50%	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ( c/ controlo de acessos) <sup>(3)</sup>	28,26 €	28,26 €	29,25 €	29,25 €	3,50%	3,50%
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 2ª Via <sup>(3)</sup>	35,18 €	35,18 €	36,41 €	36,41 €	3,50%	3,50%
Distico de Acesso aos Parques de Superfície <sup>(3)</sup>	21,99 €	21,99 €	22,76 €	22,76 €	3,50%	3,50%
<i>(3) Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.</i>						
<b>FAST TRACK (IVA Incluído)</b>						
*Fast Track - embarque prioritário <sup>(4)</sup>	9,00 €	9,00 €	9,00 €	9,00 €	0,00%	0,00%
<i>(4) Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas</i>						